



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Termo de Colaboração n.º 017/2022
Edital de chamamento nº 003/2022
Processo Administrativo n.º 2022-M3K35

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH E O INSTITUTO GÊNESIS - IG, TENDO POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA RESIDENTES NA MACRORREGIÃO CENTRAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE INSTRUMENTO E NO PLANO DE TRABALHO.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**, inscrita no CNPJ sob nº 25.217.3600/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 362, Bairro Centro, Vitória – ES, CEP 29015-000, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representado pela Sra. **NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**, e o **INSTITUTO GÊNESIS - IG**, inscrita no CNPJ sob nº 05.283.515/0001-60, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 228, Bairro Centro, Vitória – ES, CEP 29010-120, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Sr. **EDMAR SOEIRO DE CASTRO**, Secretário Administrativo e Finanças, Administrador de Empresas, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2021-M3K35 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Colaboração, decorrente de Chamamento Público - EDITAL Nº 003/2022, tem por objeto A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA RESIDENTES NA MACRORREGIÃO CENTRAL, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

1.1.1 – O Plano de Trabalho, previsto no Anexo I, é parte integrante desse Termo, delimita os objetivos gerais e específicos, bem como define as metas e prevê o cronograma e as diretrizes das ações necessárias à consecução do objeto desse Acordo, conforme estabelecido no artigo 42, parágrafo único da Lei nº 13.019/14.

1.2 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 – É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – São obrigações dos Partícipes:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração;

e) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

f) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

g) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

h) designar um gestor da parceria e, na hipótese de esse deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

i) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

j) colaborar com as ações e os projetos executados ou viabilizadas pela organização da sociedade civil e, se possível, auxiliar na elaboração das metodologias e da indicação das metas;

k) apoiar tecnicamente e institucionalmente a OSC para boa execução, expansão e fortalecimento das ações e/ou projetos implementados por meio desta parceria;

l) apoiar a divulgação das ações e dos projetos implementadas por meio desta parceria;

m) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

c) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

d) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

e) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

f) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

g) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

h) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 1.756.887,16 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá, para execução do Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 1.756.887,16 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.48.101.14.422.0010.1080, UG 480101, Gestão SEDH, conforme discriminação abaixo:

3.2.1 – Orçamento de 2022:

Fonte: 0101 ED: 335041 - R\$ 625.582,76

Fonte: 0301 ED: 445042 – R\$ 47.572,61

Fonte: 0101 ED: 445042 – R\$ 29.599,49

3.2.2 – Orçamento de 2023:

Fonte: 0101 ED: 335042 – R\$ 1.054.132,30

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 – É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 – Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;

III – quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da organização da sociedade civil, para:

I – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

6.1 – O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 05/12/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da organização da sociedade civil, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, que deverá ser formalizada por Termo Aditivo, sendo, nessa hipótese, dispensada a prévia análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

6.3 – Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a administração pública estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da organização da sociedade civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A administração pública estadual designará um gestor, e respectivo suplente, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta parceria, na forma do artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

7.2 – Na hipótese de paralisação das atividades, a OSC deverá informar a administração pública estadual, através de ofício protocolado pelo sistema E-Docs para a SUBPM-Subsecretaria Estado Políticas para Mulheres, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para que possam ser tomadas as devidas providências.

7.3 – O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

III – valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.4 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II – notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI – lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

8.2 – A prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II – relatório de execução financeira do Termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 – A Administração pública estadual considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I – relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração.

8.4 – Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I – os resultados já alcançados e seus benefícios;

II – os impactos econômicos ou sociais;

III – o grau de satisfação do público-alvo;

IV – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 – A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I – aprovação da prestação de contas;

II – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Primeiro. O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Segundo. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 – A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo Único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II – nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 – As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 – O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, durante sua vigência, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 – Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

9.5 – A atualização do Plano de Trabalho que objetive a adequação do cronograma ou de valores sem a alteração de metas poderá ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento conforme autoriza o art. 57 da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 – Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 – Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

11.3 – Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1 – O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, por escrito, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

12.2 – O presente instrumento será também extinto pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Parágrafo Primeiro - Durante o período de aviso prévio, os direitos e obrigações das Partes previstos nesse Termo manter-se-ão inalterados, salvo se as Partes ajustarem de outra forma.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Parágrafo Segundo - Findo o prazo do aviso prévio, as Partes serão responsáveis somente pelas obrigações que, em razão da natureza pela qual se revestem, sobrevivam ao término do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 – A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, e ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1 – Qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de produto ou processo resultante das ações envolvidas no âmbito do presente Termo de Colaboração terá sua exploração econômica regida por instrumento específico, assegurada sua utilização sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE E USO DE MARCAS

15.1 – A divulgação dos atos praticados em razão deste instrumento deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de disseminação de informação e conhecimento, respeitados os direitos autorais.

15.1.1 – Os Partícipes acordam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderá ocorrer com a autorização expressa de seu proprietário.

15.1.2 – Os Partícipes obrigam-se a submeter, previamente e por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica decorrente da execução deste instrumento, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e congêneres.

15.2 – Não poderão constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral de eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Termo de Colaboração ou que com ele tenham relação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES

16.1 – Durante o desenvolvimento do projeto, as partes se obrigam a manter sob o sigilo os dados e informações referentes às ações consideradas e definidas como confidenciais, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento, a terceiros não autorizados, das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência do presente termo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 – As Partes reconhecem que, para a execução do Termo, será necessário o tratamento de dados pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), conforme periodicamente alterada, bem como das demais leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais e privacidade que possam ser aplicados a qualquer tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Termo (“Legislação de Proteção de Dados Aplicável”).

17.2 – As Partes se comprometem a somente utilizar as informações e dados pessoais compartilhados para a realização das atividades decorrentes do objeto do presente Termo.

17.3 – As Partes se comprometem a manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos dados pessoais compartilhados ou obtidos em decorrência do Termo, fornecendo tais registros sempre que solicitados, de forma justificada.

17.4 – As Partes adotarão todas as medidas técnicas de segurança razoáveis, de acordo com o padrão de mercado e a legislação brasileira, para resguardar os dados pessoais tratados em decorrência do presente Termo, mantendo a outra parte indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer tratamento de dados realizado em desacordo com esse Termo e/ou a Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

Parágrafo Único. Para os fins desta Cláusula, consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

18.2 – Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

18.3 – E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2022.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

EDMAR SOEIRO DE CASTRO
Secretário Administrativo e Finanças



**ANEXO VI
PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Direitos Humanos		CNPJ 25.217.366/0001-48
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Sete, nº 362, 5º andar Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, ES		
Bairro Centro	Cidade Vitória	CEP 29.015-000

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome INSTITUTO GÊNESIS		CNPJ 05.283.515/0001-60
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Duque de Caxias, 228, Centro, Vitória/ES		
Bairro Centro	Cidade Vitória	CEP 29.010-120
E-mail da Instituição igenesis@igenesis.org.br		Home Page www.igenesis.org.br
Telefone 1 (27)3211-4999	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Edimar Soeiro de Castro		CPF: 726.939.917-49	
Nº RG 516.793	Órgão Expedidor: SSP/ES	Cargo Secretário Administrativo e Finanças	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Elzira Vivacqua, 315			
Bairro: Jardim Camburi	Cidade Vitória	CEP 29.090-350	
Telefone 1 (27) 3211-4999	Telefone 2 (27) 99972-9914	Telefone 3 ()	

Nome Elisa Claudia Sant'Ana de Castro		CPF: 015.170.387-66	
Nº RG 919.910	Órgão Expedidor: SSP/ES	Cargo Secretária Executiva	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Elzira Vivacqua, 315			
Bairro: Jardim Camburi	Cidade Vitória	CEP 29.090-350	
Telefone 1 (27) 3211-4999	Telefone 2 (27) 99933-4252	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Elisa Claudia Sant'Ana de Castro		
Área de Formação Educação		Nº do Registro no Conselho Profissional
Bairro Jardim Camburi	Cidade Vitória	CEP 29.090-350
E-mail do Técnico elisa@igenesis.org.br		
Telefone do Técnico 1 (27)3211-4999		Telefone do Técnico 2 (27)99933-4252

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A questão da violência contra a mulher ganha cada vez mais espaço na agenda política, muito se devendo aos movimentos feministas que têm travado lutas por garantia de direitos, desde a década de 1980, com a redemocratização do estado brasileiro, culminando em 2003, com a criação pelo governo federal brasileiro, do primeiro organismo gestor de políticas para as mulheres, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). (OLIVEIRA, 2019).

A luta se alicerça na defesa intransigente da causa da libertação das mulheres do histórico processo de opressão a que estão submetidas nas sociedades de classes. Para Marx e Engels o problema da opressão das mulheres não é novo, remontando à origem das sociedades classistas, isto é, divididas em classes sociais antagônicas, cuja origem está ligada ao desenvolvimento da propriedade privada dos meios de produção, à dissolução das sociedades primitivas comunistas, com interesses inconciliáveis e ao desenvolvimento das desigualdades materiais (econômicosociais) entre os indivíduos. (SIQUEIRA, 2019).

A sociedade colonial se sustentou na dinâmica de uma relação entre dominantes e dominados, lógica que configurou a sociedade brasileira. O poder patriarcal¹ e patrimonial, toda economia, política, vida social girava em torno das grandes propriedades privadas, por meio de seus senhores. Para Safiotti (2004, p. 44) patriarcado “é o regime da dominação e exploração das mulheres pelos homens”.²

O assombroso nível de desigualdade social do Brasil - uma das consequências mais graves deste sistema político - o colocou em 2018, dentre os 5 (cinco) países mais desigual do mundo, segundo publicado pelo Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo, vinculado ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD),

“Essa desigualdade se manifesta na imensa discrepância de condições de vida entre a população brasileira em relação a renda, educação, expectativa de vida, saúde, moradia, emprego, segurança, entre outros. Essa diferença tem um recorte importante de cor e de GÊNERO: os piores índices incluem pessoas negras e, dentro desse escopo, um alto percentual de mulheres. Povos indígenas e migrantes também se encontram entre os grupos mais vulneráveis .”

¹ ASSIS, FONSECA E FERRO, 2018- “A isso chamamos de poder patriarcal. O poder masculino fundamenta-se na autoridade pessoal inquestionável (a do pai) a que todos devem obediência e é mantido por meio das violências física, simbólica, moral e pelo estabelecimento de sistemas de dívidas (lógica do favor, da pessoalidade), entre outros meios que contribuem para legitimar tal autoridade.

² Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2019)

No caso brasileiro, o projeto político que se instaurou com a ascensão da extrema direita, é isentar progressivamente seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais. Para intelectuais como Evelina Dagnino, Felipe Demier, Carlos Nelson Coutinho, dentre outros, as políticas públicas emergem das tensões e disputas entre o projeto neoliberal e o projeto participativo, impretrado especialmente pela sociedade civil.

O movimento feminista que surge no seio dessa sociedade civil, passa a realizar e fomentar as conferências de políticas para as mulheres (nos níveis federal, estadual e municipal)³. De 2003 a 2016, ocorreram quatro ciclos de conferências. No ano de 2016, a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, foi marcada pelo processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff e a extinção da SPM/PR pelo então Presidente Michel Temer (PMDB), ocorrida no mesmo ano. (OLIVEIRA, 2019)

No Estado do Espírito Santo também ocorreram as conferências de políticas para as mulheres em 2004, 2007, 2011 e 2015 realizadas conjuntamente pelo governo estadual e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Espírito Santo (CEDIMES). Mas, a criação do primeiro organismo gestor em nível estadual se deu apenas em 2012, no governo Renato Casagrande (PSB), denominado Gerência de Políticas para as Mulheres (ligada à estrutura administrativa da Subsecretaria de Movimentos Sociais).

Neste contexto, outro momento relevante no Espírito Santo foi o processo de elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, entregue ao Governador do estado pelo movimento de mulheres em dezembro de 2014. Em 2016, é criada então a Subsecretaria Estadual de Políticas para a Mulher, ligada à estrutura administrativa da também recém-criada Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDH).

O Pacto Estadual de Enfrentamento à violência contra a Mulher, foi elaborado pela primeira vez em 2011, sendo atualizado em 2019, baseado no cenário de constantes violações dos direitos das mulheres e instituído pelo Governo do Estado do Espírito Santo em 2020, através do Decreto 4672-R, de 18 de novembro de 2020, e do Boletim da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.

Contudo, é preciso compreender a violência como um fenômeno histórico, próprio do sistema capitalista periférico.

[...] a complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres, constitui uma das principais formas de violação de seus direitos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde, à integridade física entre outras dimensões (Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, 2019, p.10).

Para SAFIOTTI (2011) a violência é a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual e integridade moral. A vítima de abusos físicos, psicológicos, morais e/ou sexuais é vista por cientistas como indivíduo com mais probabilidades de maltratar, sodomizar, enfim, de reproduzir, contra outros, as violências sofridas, do mesmo modo como se mostrar mais vulnerável às investidas sexuais ou violência física ou psíquica de outrem.

Em 1994 como definição a Convenção Interamericana da Organização dos Estados Americanos - OEA, realizada em Belém do Pará, e subscrita pelo Estado brasileiro, caracteriza a violência em seu “Art. 1º.

³ OLIVEIRA, 2019- “convocadas conjuntamente pelo Estado e movimentos sociais, as conferências se constituíram em estratégia política estabelecidas no Brasil para a construção de políticas públicas por meio do diálogo e negociação entre Estado e movimentos sociais.”

Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher, qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”, passando a representar uma das principais ocorrências de violações aos Direitos Humanos.⁴

A maior incidência de eventos violentos e de violação de direitos, sem considerar as especificidades dos tipos de violência, se dá em países cujos indicadores sociais revelam reduzida proteção social e uma estrutura desigual, que se reflete no sofrimento, na falta dos direitos básicos, na falta de oportunidades, em preconceitos e exclusão, na sobrecarga laboral e na submissão a trabalhos precários para sobreviver, na desesperança de milhões de brasileiras e brasileiros.

As condições de existência da mulher no Brasil, são retradas em dados e estudos, alguns deles expressos neste projeto como os que encontramos no IBGE que em seu site (https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/box_popclock.php) às 8:26:50 do dia 30/05/2022 contabiliza que a população brasileira atingiu um total de 214.663.896 pessoas. Os dados encontrados no DATASUS, revelam que em 2021, uma população de 213.317.639 residentes. (<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def>).

Observando a Tabela 1, podemos constatar que a violência é institucionalizada, segue uma série histórica e sua expressão mais perversa se espelha na raça e no gênero, seja no mercado de trabalho, seja na educação, na distribuição de renda e condições de moradia, na violência, representação política, dentre outras.

Tabela 1:



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Fonte: Boletim Desigualdades sociais – IBGE Estudos e Pesquisas • Informação Demográfica e Socioeconômica • n.41

As mulheres correspondiam, em 2019, a 52,2% (109,4 milhões) da população residente no Brasil, além de serem a maioria entre a população idosa (56,7%), o total da população feminina era formada por 43,1% de mulheres brancas, 55,5% equivalente ao somatório de pretas e pardas e 1,1% amarelas ou indígenas. É o que revela a Pesquisa Nacional de Saúde 2019 (PNS), divulgada em 26/08/2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados apresentados pelo IBGE/PNAD-C (2022) destaca que a taxa de desocupação (pessoas que procuraram e não encontraram ocupação) foi de 54,5% para as mulheres e 45,5% para os homens, que estavam desocupados no 4º trimestre de 2021.

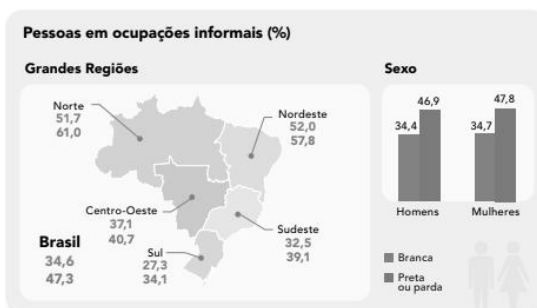
Nos trabalhos formais, a relação de gênero e cor, novamente apresenta desigualdades: em 2018 as

⁴ Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, 2019)

mulheres ocupadas, ganhavam 76% do rendimento dos homens e as pessoas negras ganhavam 55,3% do rendimento médio dos trabalhadores brancos. (ASSIS, FONSECA E FERRO, 2018)

Em relação ao trabalho informal, rendimento real e rendimento da população ocupada, as tabelas 2, 3 e 4 reforçam estas discrepâncias:

Tabela 2



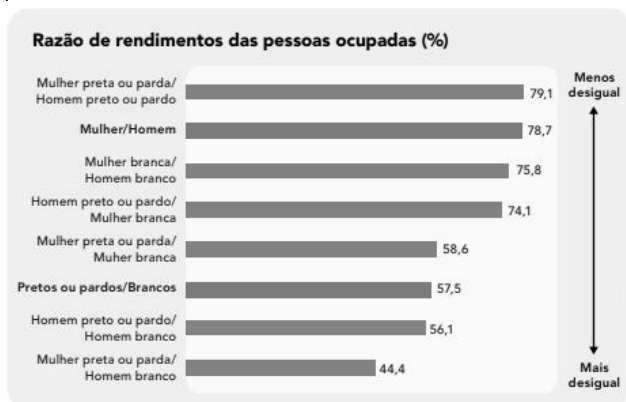
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018.
Nota: Pessoas de 14 ou mais anos de idade.

Tabela 3



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018.
Nota: Pessoas de 14 ou mais anos de idade.

Tabela 4



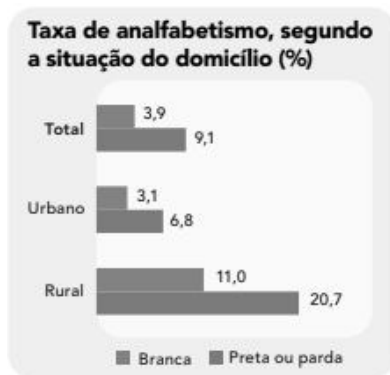
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018.
Nota: Pessoas de 14 ou mais anos de idade.

Fonte: Boletim Desigualdades sociais – IBGE Estudos e Pesquisas • Informação Demográfica e Socioeconômica • n.41

Sobre educação, a taxa de analfabetismo, embora tenha se reduzido nos últimos anos, continua alta, representando 8% das pessoas acima de 15 anos. Quanto à quantidade de anos de estudo, 10,8% das mulheres e 11,4% dos homens permanecem sem instrução ou com menos de um ano de escolaridade. Apenas 14,3% da população feminina e 11,6% da masculina conseguiram permanecer nos estudos por 15 anos ou mais. (ASSIS, FONSECA E FERRO, 2018)

A tabela 5 revela o expressivo contingente de analfabetos no campo, sendo 20% destes de pretos e pardos. Em relação aos níveis de educação, a tabela 6, ratifica a desigualdade racial.

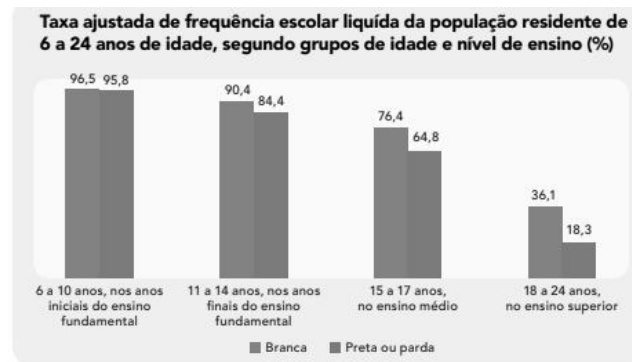
Tabela 5



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018.

Nota: Pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Tabela 6



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que “a violência contra as mulheres é endêmica em todos os países e culturas, causando danos a milhões de mulheres e suas famílias, e foi agravada pela pandemia de COVID-19”, declarou Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS (OPAS, 2021).

É necessário destacar outro viés da violência, os filhos. De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2017), em todo o mundo, relacionado à violência de gênero, uma a cada quatro crianças com menos de 5 anos, 177 milhões, vive com uma mãe vítima de violência doméstica e cerca de 15 milhões de adolescentes meninas, entre 15 a 19 anos, já foram vítimas de relações sexuais ou outros atos sexuais forçados.

Um total de 50.056 mulheres foram assassinadas no Brasil entre os anos de 2009 e 2019. Só em 2019, foram 3.737 mulheres, sendo 66% negras (Atlas da Violência, 2021). O IPEA em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública- FBSP, em seu relatório Atlas da Violência 2021, aponta que o feminicídio representou em 2019, 1/3 das mortes violentas de mulheres no país.

O Atlas da Violência (2017) indicou que, embora a maioria das mortes por homicídio (76,5%) se concentre em 10% dos municípios brasileiros, tem havido uma tendência à interiorização desses casos, ou seja, a violência está migrando para municípios de menor porte e localizados no interior dos estados. (ASSIS, FONSECA E FERRO, 2018).

Na pesquisa aplicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), **no período de pandemia pelo Covid-19**, constatou que as mulheres reportaram níveis mais altos de estresse em casa em função da pandemia (50,9% em comparação com 37,2% dos homens) e permaneceram mais tempo em casa, fato provavelmente vinculado aos papéis de gênero tradicionalmente desempenhados, dado que historicamente coube às mulheres o cuidado com o lar e os filhos, o que aumenta a sobrecarga feminina com o trabalho doméstico e com a família.

Sobre o trabalho, 25,9% dos entrevistados afirmaram que passaram a desempenhar trabalho remoto em função da pandemia, sem diferenças nos percentuais para homens e mulheres. Estes dados iluminam a discussão sobre a influência da pandemia e do isolamento social como motor da violência de gênero, já que os índices de isolamento social permaneceram baixos e o trabalho remoto restrito a camadas mais abastadas da população. No caso das mulheres, especificamente, o trabalho remoto ficou concentrado naquelas com nível superior (41%), das classes A e B (45% e 37%). 46,7% das mulheres que sofreram violência também perderam o emprego. A média entre as que não sofreram violência foi de 29,5%. (FBSP, 2021)

Sobre os hábitos, 14,4% da população afirma ter passado a consumir mais bebidas alcoólicas no último ano, valor ligeiramente superior à média nacional que foi observado entre os homens (17,6%). O dado preocupa já que o consumo abusivo de bebidas alcoólicas é fator de risco em situações de violência doméstica. A pesquisa apontou ainda que as mulheres que sofreram violência, neste período de pandemia, passaram a consumir mais bebida alcoólica (16,6%) do que as que não sofreram (10,4%). (FBSP, 2021)

Cerca de 13 milhões de brasileiras (18,6%) experimentaram algum tipo de violência. Um total de 5,9 milhões de mulheres (8,5%) relataram ter sofrido ameaças de violência física como tapas, empurrões ou chutes. Cerca de 3,7 milhões de brasileiras (5,4%) sofreram ofensas sexuais ou tentativas forçadas de manter relações sexuais. 2,1 milhões de mulheres (3,1%) sofreram ameaças com faca (arma branca) ou arma de fogo. 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento (2,4%). (FBSP, 2021)

Quanto aos tipos de agressão, a pesquisa aponta que 4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes. Isso significa dizer que a cada minuto, 8 mulheres apanharam no Brasil durante a pandemia do Covid-19. O tipo de violência mais frequentemente relatado foi a ofensa verbal, como insultos e xingamentos. (FBSP, 2021)

A pesquisa revelou ainda, que quanto mais jovem, maior a prevalência de violência, sendo que 35,2% das mulheres de 16 a 24 anos relataram ter vivenciado algum tipo de violência, 28,6% das mulheres de 35 a 34 anos, 24,4% das mulheres de 35 a 44 anos, 19,8% das mulheres de 45 a 59 anos e 14,1% das mulheres com 60 anos ou mais. (FBSP, 2021)

Em relação ao perfil racial, mulheres pretas experimentaram níveis mais elevados de violência (28,3%) do que as pardas (24,6%) e as brancas (23,5%). Mulheres separadas e divorciadas apresentaram níveis mais elevados de vitimização (35%) do que em comparação com casadas (16,8%), viúvas (17,1%) e solteiras (30,7%), o que se acentua com o aumento da gravidade/intensidade da violência física. (FBSP, 2021)

Constatou-se que a tentativa de rompimento com o agressor e histórias repetidas de violências são fatores de vulnerabilidade que podem aumentar as chances de mulheres serem mortas por seus parceiros íntimos, o que revela que a separação é, ao mesmo tempo, a tentativa de interrupção da violência, mas também o momento em que ela fica mais vulnerável.

Sobre seus agressores, 72,8% dos autores das violências sofridas são conhecidos das mulheres, com destaque para os cônjuges/companheiros/namorados (25,4%), ex-cônjuges/excompanheiros/ex-namorados (18,1%); pais/mães (11,2%), padrastos e madrastas (4,9%), e filhos e filhas (4,4%), indicando alta prevalência de violência doméstica e intrafamiliar.

A residência segue como o espaço de maior risco para as mulheres, 48,8% das vítimas relataram que a violência mais grave vivenciada no último ano ocorreu dentro de casa, percentual que vem crescendo. A rua aparece em 19,9% dos relatos, e o trabalho aparece como o terceiro local com mais incidência de violência com 9,4%.

Sobre o que fizeram depois da violência sofrida, 44,9% das mulheres não fizeram nada em relação à agressão mais grave sofrida. 21,6% das mulheres procuraram ajuda da família, com considerável aumento em relação aos anos anteriores, 12,8% procuraram ajuda dos amigos, e 8,2% procuraram a Igreja; 11,8% denunciaram em uma delegacia da mulher, 7,5% denunciaram em uma delegacia comum, 7,1% das mulheres procuraram a Polícia Militar (190), 2,1% ligaram para a Central de Atendimento à

Mulher (Ligue 180).

Entre as mulheres que não procuraram a polícia, 32,8% delas afirmaram que resolveram a situação sozinhas, 15,3% não quiseram envolver a polícia e 16,8% não consideraram importante fazer a denúncia.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019), no Brasil a cada 2 minutos é registrado um caso de violência doméstica. Com relação ao feminicídio, o ápice da mortalidade se dá aos 30 anos, 61% das vítimas eram negras e 70,7% tinham no máximo o ensino fundamental. Outro dado revelador é que 88,8% destes casos, o autor foi o companheiro ou ex-companheiro. (Espírito Santo- SUBPM, p.13)

A crise sanitária, só torna o seu enfrentamento ainda mais difícil: mulheres convivendo mais tempo com seus agressores, perda de renda familiar, aumento das tensões em casa, maior isolamento da mulher e conseqüente distanciamento de uma potencial rede de proteção (ONU MULHERES, 2020; RAUHAUS et al, 2020).

Uma análise do período de 2009 a 2019, o IPEA indica que, enquanto os homicídios de mulheres nas residências cresceram 10,6%, os assassinatos fora das residências apresentaram redução de 20,6% no mesmo período, indicando um provável crescimento da violência doméstica.

As armas de fogo são o principal instrumento utilizado em homicídios de mulheres fora das residências, 54,2% dos registros, enquanto nos casos dentro das residências essa proporção foi consideravelmente menor, de 37,5%. Isto porque é comum que armas brancas e outros tipos de armas sejam mais utilizadas em crimes cometidos no contexto de violência familiar e doméstica, dado que a fatalidade geralmente decorre de um conflito interpessoal que vai crescendo e no qual o autor da violência costuma recorrer ao objeto que está mais próximo para agredir a companheira (GOMES, 2014)

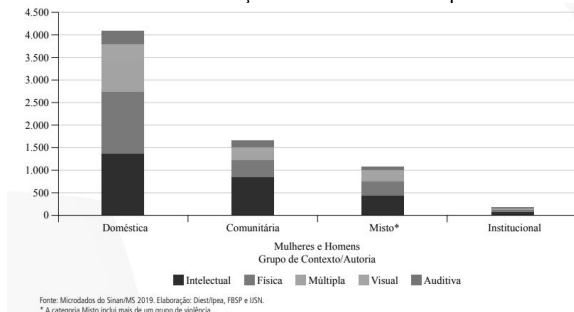
De acordo ainda com o Atlas da Violência 2021 as mulheres deficientes também são a maioria das vítimas nas notificações de violência. Em 2019, 56,9% eram mulheres com PcD intelectual, 17,8% com PcD Física, 5% PcD auditiva e 1,6% PcD visual. (tabela7)

Tabela 7 – Mulheres com deficiência vítimas de qualquer tipo de violência(2018)

Tipo	Taxa por 10 mil		
	Mulher	Homem	Total
Def. Intelectual	56,9	21,9	36,2
Def. Física	17,8	7,3	11,4
Def. Auditiva	5	2,3	3,6
Def. Visual	1,6	1,2	1,4

Em termos de gênero, as proporções de violência psicológica e violência sexual são mais altas para mulheres (35% e 28%, respectivamente). De forma geral, as taxas de notificações de violências contra mulheres são mais de duas vezes superiores às de homens, exceto quando a vítima é pessoa com deficiência visual, quando a superioridade é inferior a 25%. (A Crítica, 2021)

Tabela 8: Numero de notificações de violências contra pessoas com deficiência segundo tipo de deficiência e grupo de contexto/autonomia (2019)



Também a violência doméstica é a principal situação envolvendo violência interpessoal contra pessoas com deficiência, atingindo sobretudo as mulheres. Os dados de 2019 para os grupos de 'contexto/autoria' indicam, em termos gerais, que a violência doméstica representava mais de 58% das notificações de violência contra pessoas com deficiência, seguida por violência comunitária (24%). Em termos de sexo, a violência doméstica é ainda maior para as mulheres (61%) (Revista Nacional de Reabilitação, 2021)

Em relação ao Espírito Santo, pesquisa do DATASUS aponta que em 2021 a população do Espírito Santo chegou a 4.108.508 de residentes. Deste total, estadual 2.022.280(49,22%) eram homens e 2.086.228(50,77%), mulheres. (<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def>)

O documento Pacto de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, aponta que dentre o total de mulheres residentes no Espírito Santo, a maioria são negras (soma de pretas e pardas), o que representa 61,0%. Mulheres negras se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica maior em relação às mulheres brancas. No Espírito Santo, em 2019, 85% das mulheres vítimas de homicídios, eram negras⁵.

Tabela 9 – População por sexo feminino, segundo raça/cor, ES, 2018(%)

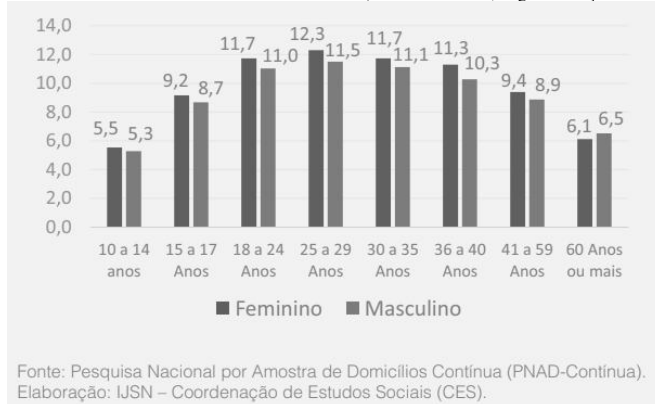


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua).
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES).

Apesar das mulheres capixabas permanecerem mais tempo na escola em relação aos homens - em média a mulher fica 9.2 anos na escola enquanto o homem é de 8.7 - o recorte racial sinaliza a desigualdade entre as mulheres brancas e negras na esfera da escolarização, visto que as mulheres brancas estudam mais que as mulheres negras. (SEDH, 2021)

⁵ Por sua vez, defende que o racismo seja compreendido como um eixo articulador das desigualdades que impacta nas relações de gênero. Segundo ela, Raça e sexo são categorias que justificam discriminações e subalternidades, construídas historicamente e que produzem desigualdades, utilizadas como justificativas para as assimetrias sociais, que explicitam que mulheres negras estão em situação de maior vulnerabilidade em todos os âmbitos sociais (CARNEIRO, 2017, p. 19).

Tabela 10- Número médio de anos de estudo, sexo feminino, segundo raça/cor e faixa etária, ES, 2018



O número médio de anos de estudo das jovens brancas, no Espírito Santo, na faixa etária de 25 a 29 anos, por exemplo, é de 13,3 anos enquanto das jovens negras é de 11,8 anos. Em contrapartida, considerando toda a população analfabeta com 15 anos ou mais de idade, a taxa de analfabetismo das mulheres é mais elevada quando comparada com a dos homens tanto na Região Sudeste como no Espírito Santo (Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2019).

Apesar das mulheres no Espírito Santo serem mais escolarizadas que os homens, considerando todas as faixas etárias, exceto quando se trata das idosas, a taxa de analfabetismo da população total do Espírito Santo, no ano de 2018, correspondia a 5,4% (172.667). A taxa de analfabetismo das mulheres capixabas era de 6,0% (99.288) e a dos homens de 4,8% (73.379). O analfabetismo é um problema que atinge mais a população feminina negra do que a branca, seja em nível nacional, regional ou estadual. (Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2019, p.17).

Essa taxa de analfabetismo das mulheres brancas correspondeu a 4,8% (31.047) enquanto das mulheres negras foi de 6,8% (67.535), o que indica uma diferença de 2,0 pontos percentuais. (Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2019, p.17).

A taxa de desocupação (trabalho e renda) é maior entre as mulheres capixabas, chegando a 13,1% e dos homens é de 10,2% em 2018. Em relação as trabalhadoras domésticas na informalidade no Espírito Santo, no ano de 2018, 76,3% (47.423) das mulheres que estavam nesta condição eram negras, enquanto 22,8% (14.177) eram brancas. Esses dados reforçam a condição de precariedade em que vive a população feminina negra.

Dentre as mulheres jovens (15 a 29 anos), no ano de 2018, cerca de 30,0% (128.765) não trabalhavam e nem estudavam enquanto os homens jovens que estavam nesta mesma condição representavam 17,5% (77.529), conforme apresentado no Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, 2019. Entre as mulheres, a causa apontada foi a responsabilidade pelo cuidado doméstico, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s). Apenas 1,4% dos homens apontou esse mesmo motivo. (ASSIS, FONSECA E FERRO, 2018)

Tabela 11- Alocação do tempo, jovens de 15 a 29 anos, por sexo, trabalhava), por sexo, e à procura de emprego ou não, ES, 2018-%

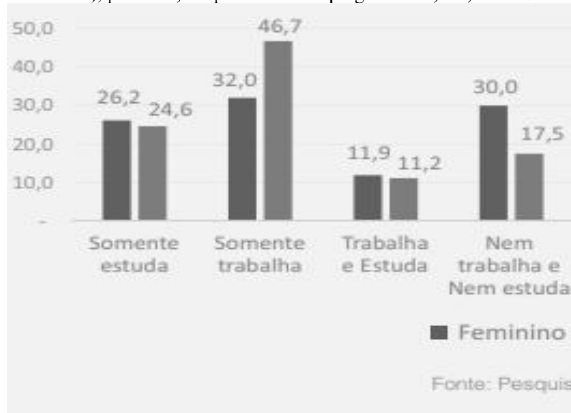
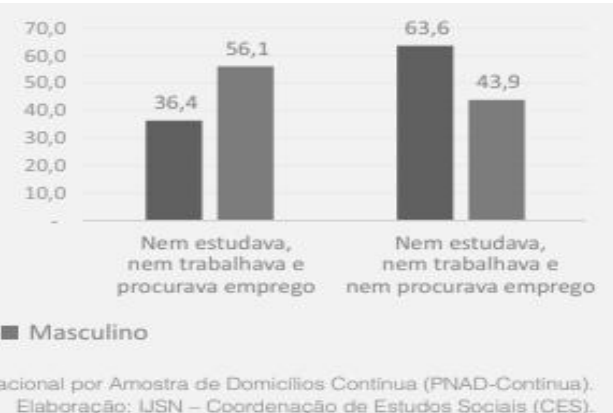


Tabela 12-- Jovens de 15 a 29 anos. NEM NEM(nem estudava, nem ES,2018(%))



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua).
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES).

A tabela 12 indica a alocação de tempo um dado que chama atenção é que dentre as mulheres na faixa etária de 15 a 17 anos, 18 a 24 anos e 25 a 29 anos, cerca de 10,6%, 35,1% e 34,3%, respectivamente, não estudavam e nem trabalhavam. (Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, 2019, p.29).

Tabela 12- Alocação de tempo, jovens, segundo a faixa etária, por sexo, ES, 2018.

	Somente estuda	Somente trabalha	Trabalha e estuda	Nem trabalha e Nem estuda
Feminino				
15 a 17 Anos	78,8	2,5	8	10,6
18 a 24 Anos	19,3	30,5	15,1	35,1
25 a 29 Anos	3,6	52,5	9,6	34,3
Masculino				
15 a 17 Anos	74,4	5,2	12,6	7,7
18 a 24 Anos	16,2	47,8	11,9	24
25 a 29 Anos	3,7	72,8	9,1	14,4

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua).
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES).

Em relação às ocorrências registradas, enquadradas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), apenas no primeiro semestre de 2019 houve 11.884 casos no estado do Espírito Santo.(SESP.2020).

A Secretaria Estadual de Segurança Pública do Espírito Santo – SESP, aponta que no período de janeiro a setembro de 2021, houve 13.993 registros de violência doméstica nas delegacias de atendimento à Mulher, 71,5% destes registros, referem-se a violência ocorrida dentro da casa das vítimas. É importante mencionar que o maior número de registros de violência contra a mulher, estão em municípios que compõem a Região Metropolitana, que somam 4.628 registros, segundo a SESP.

A taxa de homicídios de mulheres no Espírito Santo, por 100 mil habitantes atingiu 4,4 em 2019 e passou para 4,9 em 2020 e 5,1 em 2021.(Observatório de Segurança Pública, 2021) . Ainda muito acima da média nacional que em 2021 foi de 1,22 por 100 habitantes, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP⁶.

Segundo o “Atlas da Violência” publicado em 2020, no ano de 2018, o Espírito Santo ocupava a 11ª posição nos casos de violência contra as mulheres. Naquele ano, a cada 2 horas uma mulher foi morta.

⁶ Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no documento Violência contra as Mulheres 2021, apenas entre março de 2020, mês que marca o início da pandemia de covid-19 no país, e dezembro de 2021, último mês com dados disponíveis, foram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino

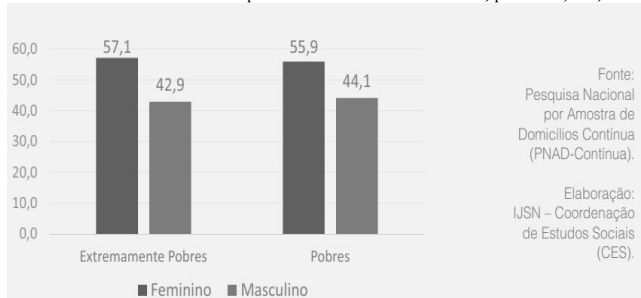
Sete dos 11 municípios mais populosos do Espírito Santo têm taxas de homicídios superiores à média estadual, cuja projeção para 2020 era de 46 assassinatos para cada grupo de 100 mil habitantes. No comparativo com a média nacional, que é de 20 homicídios/100 mil, dos 11 municípios, apenas Cachoeiro de Itapemirim está abaixo desse índice. Serra lidera o ranking com 81 homicídios/100mil dentre os 11 municípios mais populosos do Espírito Santo. (<https://www.seculodiario.com.br/seguranca/sete-das-11-cidades-mais-populosas-do-es-lideram-as-taxas-de-homicidios>)

O segundo município mais violento entre os 11 mais populosos não está na região metropolitana da Grande Vitória, mas no norte do Estado, São Mateus, com 109 mil habitantes, dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, teve 66 homicídios por 100 mil habitantes em 2020. A alta taxa de homicídio registrada em São Mateus confirma a explosão da violência no norte do Estado, que abriga, proporcionalmente, o município mais violento do Espírito Santo, Pinheiros, com 126 homicídios/100 mil. (<https://www.seculodiario.com.br/seguranca/sete-das-11-cidades-mais-populosas-do-es-lideram-as-taxas-de-homicidios>)

Além de São Mateus, outros dois municípios no norte, entre os mais populosos do Estado, ostentam taxas bem semelhantes à estadual. Linhares tem 45/100 mil. O índice de Aracruz é idêntico ao estadual: 46/100 mil. (<https://www.seculodiario.com.br/seguranca/sete-das-11-cidades-mais-populosas-do-es-lideram-as-taxas-de-homicidios>)

A condição de pobreza e extrema pobreza em que vive a população do Espírito Santo cadastrada no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal, também constituem importantes marcadores sobre a questão da violência sofrida pelas mulheres. Dentre o total da população extremamente pobre do CadÚnico, em março de 2019, cerca de 57,1% (328.620) são mulheres e 42,9% (246.780) são homens. Em relação à população pobre cadastrada no CadÚnico observa-se que 55,9% (513.680) são mulheres e 44,1% (405.310) são homens. (Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2019, p.21).

Tabela 13 – Pobres e extremamente pobres inscritos no CadÚnico, por sexo, ES, 2019(%)



* Fonte: CadÚnico, março de 2019. As informações do CadÚnico aqui referenciadas foram elaboradas pela Coordenação de Estudos Sociais do IJSN que, tendo em vista garantir a maior consistência das informações e análises, utilizou apenas os dados das famílias e pessoas que tiveram o seu cadastro atualizado entre os anos de 2016 e 03-2019, ou foram cadastradas nesse período.

Sobre homicídios de mulher no Espírito Santo, a Secretaria Estadual de Segurança Pública, acaba de publicar o documento intitulado “Violência Contra a Mulher: Homicídios Dolosos, Femicídios, Ações de Combate à Violência Contra Mulher”. Trata-se de um relatório referente a 2021, que traz outros dados de monitoramento. Os anos de 2006 e 2009 despontam com os maiores índices de homicídios de mulheres, apresentando uma queda gradual. Em 2017, sofre pico de 6,6% o que os estudos relacionam a grave crise de segurança pública que o Estado atravessou. Sobre o aumento gradual observado a partir de 2019, estudos apontam que sofreram influência da pandemia.

Tabela 14



Segundo este relatório,

os homicídios de mulheres no ano de 2021 no Espírito Santo ocorreram em sua maioria nos finais de semana (47%), no período noturno(44%) e com uso de arma de oo(58%). Vale destacar que o uso de arma branca tem aumentado nos últimos anos, passando de 16% em 2013 para 24% em 2021. Quanto à vítima, 78% são negras⁷(excluindo os casos sem informação de cor), na faixa etária entre 25 e 44 anos (51%). (SESP, 2021)

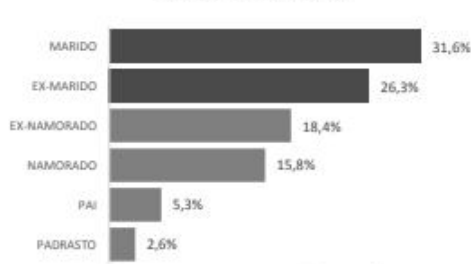
O total de homicídios qualificados como feminicídios, no período de 2016 a 2021, aponta que 39,8% dos casos ocorreram na Região Metropolitana da Grande Vitória e 60,2% em municípios não metropolitanos. No interior o destaque fica na Região Sul que concentra 19% dos casos. (SESP, 2021)

Tabela 15 - homicídios de mulheres qualificados como feminicídios de 2016 a 2021 no Espírito Santo

Ano	Homicídio Contra Mulheres	Feminicídios	Total
2016	64	35	99
2017	91	42	133
2018	60	34	94
2019	56	35	91
2020	75	27	102
2021	69	38	107

Ao contrário dos homicídios, nos casos de feminicídios 29% foram consumados com uso de arma de fogo, 71% foram praticados com uso de arma branca ou com uso de meios variados(pedradas, pauladas, asfixias e espacamentos). 42% das vítimas estavam na faixa etária entre 35 e 44 anos e 67% eram de cor negra.

Relação Vítima x Autor



⁷ Negros compreendem a soma de pretos e pardos, de acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Tabela 15 – Total de homicídios de mulheres por município - 2021

Região - Município	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
RISP 01	CARIACICA	5	2	0	4	1	3
	GUARAPARI	1	0	0	2	1	1
	SERRA	5	4	3	7	2	5
	VIANA	0	2	1	1	1	0
	VILA VELHA	3	5	4	2	0	3
	VITORIA	1	5	2	2	4	2
RISP 01 - Metropolitana	15	18	10	18	9	14	
RISP 02	ARACRUZ	0	0	1	0	0	0
	CONCEICAO DA BARRA	0	1	1	0	0	0
	FUNDAO	0	0	0	0	2	0
	JAGUARE	1	0	0	0	1	0
	JOAO NEIVA	1	0	1	0	0	0
	LINHARES	0	1	5	4	1	1
	PEDRO CANABO	0	0	0	0	1	0
	RIO BANANAL	0	0	1	0	1	1
	SAO MATEUS	3	1	2	3	0	2
SOBRETAMA	1	0	0	0	0	0	
RISP 02 - Norte	6	3	11	7	6	4	
RISP 03	ANCHIETA	0	0	0	0	1	0
	ATILIO VIVACQUA	0	0	1	1	0	0
	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	3	1	1	0	2
	CASTELO	0	2	0	0	0	1
	DIVINO DE SAO LOURENCO	0	1	0	0	1	0
	GUACU	1	0	0	0	1	1
	ITAPEMIRIM	0	2	2	0	1	0
	JERONIMO MONTEIRO	0	0	1	0	0	0
	MARATAIZES	0	1	0	0	0	1
	MIMOSO DO SUL	0	1	0	1	0	1
	MUQUI	0	0	0	0	0	1
	PILUMA	1	0	0	2	1	0
	RIO NOVO DO SUL	0	2	0	0	0	1
	SAO JOSE DO CALCADO	0	0	1	0	0	0
VARDEM ALTA	0	1	0	0	0	0	
RISP 03 - Sul	3	13	6	5	5	8	
RISP 04	ALTO RIO NOVO	1	1	0	0	1	0
	BAIXO GUANDU	1	0	0	0	0	0
	BARRA DE SAO FRANCISCO	0	0	1	0	0	0
	BOA ESPERANCA	0	0	0	1	1	0
	COLATINA	2	1	1	0	0	1
	ECOPORANGA	0	0	0	0	0	2
	MARILANDIA	0	0	1	0	0	0
	MUCURICI	0	0	0	0	0	1
	NOVA VENECIA	1	1	0	1	0	0
	PANCAS	0	0	0	1	0	0
	PINHEIROS	0	0	2	0	0	0
	SAO DOMINGOS DO NORTE	0	0	0	0	0	3
	SAO GABRIEL DA PALHA	2	1	0	0	0	1
	VILA PAVAO	3	0	0	0	0	0
RISP 04 - Nordeste	10	4	5	3	2	8	
RISP 05	AFONSO CLAUDIO	0	1	0	0	0	1
	CONCEICAO DO CASTELO	0	0	0	0	1	2
	DOMINGOS MARTINS	0	1	0	0	0	0
	ISATIBA	0	1	0	0	3	0
	IRUPI	1	0	2	0	0	0
	ITAIANA	0	0	0	1	0	0
	IUNA	0	0	0	1	0	0
	SANTA MARIA DE JETIBA	0	0	0	0	1	0
	SANTA TERESA	0	0	0	0	0	1
VENDA NOVA DO IMGRANTE	0	1	0	0	0	0	
RISP 05 - Serrana	1	4	2	2	5	4	
Total Geral	35	42	34	35	27	38	

Os casos de homicídio contra as mulheres em 2020 cresceram em torno de 11%. Em 2019 foram registrados 91 homicídios e em 2020, 101 mulheres foram mortas. E nesse ponto é necessário fazer um recorte sobre os casos que se enquadram como feminicídio. Dos casos registrados em 2019, 34 se configuraram como feminicídio e em 2020, dos 101 casos de homicídio, foram confirmados 26 feminicídio. Mulheres que têm suas vidas ceifadas pelo fato de serem mulheres. (SEDH, 2022)

Esta é a realidade de violência vividas por mulheres no atual contexto nacional e estadual e por isso a urgência de outras política públicas, além das implantadas como a Casa Abrigo, Projeto Homem que é Homem, Patrulha Maria da Penha, Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher – DHPM, Aplicativo SOS Marias – 190 e Disque-denúncia – SESP para superação das violência sofridas e eliminação de

toda forma de violência, em especial, violência contra a Mulher.

Em nossa atuação como instituição de Assistência Social, a realidade a ser combatida é a perpetuação destas violências, que geram consequências físicas e emocionais, muitas vezes, irreparáveis e observáveis em qualquer fase da vida da mulher.

Quando em parceria com a SETADES/SECTTI, entre 2007 e 2013, para oferta de **cursos de formação social e profissional**, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, o expressivo quantitativo de mulheres que buscavam se inserir no mercado de trabalho ou gerar renda, estava intrinsecamente relacionado à necessidade de autonomia e liberação do domínio do companheiro/marido/namorado. A dependência financeira e baixa escolarização foram alguns dos motivos identificados para manter a mulher na companhia de companheiros/maridos/namorados agressores.

Foram mais de 1400 pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas, destes, mais de 80% formado por mulheres pobres, pretas ou pardas e com baixa ou nenhuma escolaridade. Público este, mais sujeito a violação de direitos. Somam-se ainda, cerca de 10% de mulheres brancas, pobres e com baixa escolaridade.



Outra experiência significativa da instituição foi à execução do **Programa Bem Querido**, com a Morar Construtora/Grupo Cyrella, em 2007. A finalidade foi estabelecer o perfil sócio econômico de 180 funcionários, identificar demandas sociais junto às famílias, prestando apoio socioassistencial. Foram identificados situações de violência doméstica causados, na maioria dos casos, por abuso de álcool. Casos encaminhados a Rede de Serviços Sócios Assistenciais. O projeto conferiu a Morar Construtora o prêmio de Responsabilidade Social.





De 2013 a 2017, por meio de parceria com a SEMAS/PMV, a instituição passou a ofertar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para cerca de 300 jovens, de 15 a 29 anos, por meio do **Projeto Odomodê**. O Projeto desenvolveu temáticas para trabalhar o protagonismo e a consciência da juventude negra, resignificando seu papel social e político por meio da cultura e da arte, promovendo o enfrentamento de violações de direitos que jovens, em especial as mulheres negras e de periferia, estão sujeitas.

Em 2014, desenvolveu em parceria com a SETADES o **Projeto RAS**, atendendo a 100 adolescentes com objetivo de trabalhar o Protagonismo e a consciência da juventude negra, resignificando seu papel social e político, promovendo o enfrentamento de violações de direitos a que estão sujeitos, em especial as mulheres.

Neste mesmo ano, estabelece parceria com a SEMAS/PMV e passa a ofertar atividades do **Programa Inclusão Produtiva**, Convênio 02/2014 – período de 01/03/2014 a 28/02/2015 sendo que 90% do público era formado por mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, sujeitas a violação de direitos e/ou com direitos já violados.

Ainda em 2014 a instituição foi selecionada e estabeleceu parceria passando a ofertar atividades no **Centro de Referência da Pessoa com Deficiência – CRPD**, Convênio 005/2014; Prorrogação por ofício, Termo Aditivo 01; Termo Aditivo 02, Termo Aditivo 03; Termo de Colaboração nº 27/2017, Prorrogação de Ofício, Termo Aditivo 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07; Termo de Colaboração nº 125/2019. Atendimento a 150 pessoas com deficiência/mês por meio de oficinas, rodas de conversa, cursos, e outras atividades. Mantemos atualmente a parceria por meio de termo de colaboração.



Em 2015 estabelece parceria passando a ofertar atividades nos **CCTIs – Centro de Convivência da Terceira Idade**, Termo de Colaboração nº 36/2015, Aditivo 01, Termo de Colaboração nº 40/2017; Termo de Colaboração nº 207/2018 com atendimento a 3000 idosos/mês. Parceria ainda em vigor. Dentre os idosos assistidos, identificamos muitos casos de violência doméstica sofrida por este público, em especial as mulheres. Casos tratados e encaminhados conforme prevê a política de assistência social.



Em 2015 a instituição passa a manter parceria com a SEMAS/PMV para oferta de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos nos **CAJUNS – PROJETO CAMINHANDO JUNTOS**, voltados atender a 1420 crianças/mês de 6 a 15 anos de idade, com 13 unidades de atendimento, cujo público formado por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e aquelas com direitos violados. Parceria em vigor até outubro/18. Realizou mais de 200.000 atendimentos.

Com apoio da Justiça Federal, em 2016 desenvolveu o **Projeto SEMEAR**, trabalhando ciclos de temáticas sobre Cidadania e Direitos Humanos, com inserção de 30 adolescentes, sendo 10 em cumprimento de medidas sócioeducativas e 20 em situação de vulnerabilidade e risco social, no mercado de trabalho na condição de Aprendiz. E entre 2018 e 2020 esta parceria foi estabelecida com a SETADES oportunizando a inserção de mais de 100 novos adolescentes.



Em 2018 em parceria com a SEMAS/PMVV passamos a ofertar para mais de 600 pessoas o Programa ACESSUAS-trabalho, Termo de Colaboração 011/2018, Termo Aditivo 1, Termo Aditivo 2, término em 2020. O programa consistiu na preparação de adolescentes a partir dos 14 anos de idade, jovens e adultos para inserção ou reinserção no mercado de trabalho, com vistas à autonomia e protagonismo da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Compreendendo a importância do projeto para contribuir no protagonismo de mulheres vítimas de violência, o Instituto Gênesis, ministrou oficinas com este público no CRANVIVE.

Em 2019 passa a ofertar **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** de muniçipes de 06 a +60 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Vila Velha, com cerca de 400 atendimentos/mês. Termo de Colaboração 002/2019, Termo Aditivo 1 e Termo Aditivo 2. Foram atendidos 1.825 pessoas entre 2019 e 2020.



Em 2020, contemplado no chamamento público para gestão do **Centro POP** de Vila Velha, termo de Colaboração 002/2020 e Termo de Colaboração 004/2021 com expressivo atendimento a mulheres em situação de rua, em situação de violência e/ou sujeitas a todo tipo de violência. Além de ofertar oficinas temáticas, a equipe estabeleceu articulação com a Rede Sócio Assistencial e presta atendimento especial em tempos de pandemia pelo COVID 19.

Em 2021 e 2022, por meio de chamamento público, a instituição estabeleceu Termo de Colaboração com o governo do estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Direitos Humanos-Subsecretaria de Políticas para Mulheres, para implantação e implementação de 6(seis) Núcleos de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

Parafaseando Paulo Freire, os dados e os relatos aqui apresentados denunciam a proeminência da violência contra a mulher e a urgência na implantação e implementação do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência como anúncio de que suas vozes econtraram projeção e que o poder público está comprometido com sua luta.

A resposta do poder público para a prevenção e enfretamento das violências, bem como, de promoção e empoderamento da mulher em situação de violência, é reverberado em toda a rede de proteção a Mulher. Deve envolver serviços e equipamentos de forma complementares, ariculados e qualificados como, segurança pública, CREAS, CRAS, escola, Ministério Público, dentre outros, a fim de romper com a situação de violência que estão sofrendo, buscando minimizar ou evitar os efeitos causados pelas violências sofridas.

O Centro deve ser o espaço de acolhida desta mulher, onde possa sentir-se suficientemente segura e protegida para denunciar. Resgardada e fortalecida para enfrentar e romper com o ciclo da violência.

O Centro de Atendimento é resposta ainda para dar vizibilidade, discutir, promover reflexões e mudanças de comportamento em toda a sociedade, sobre a temática.

Uma das principais funções do Centro, para além do atendimento a mulher em situação de violência, será realizar, pela primeira vez, o mapeamento desta situação, possibilitando pensar em propostas de políticas pública mais eficazes e eficientes.

O Centro de Referência deve contribuir para a eliminação dos preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que perpetuam a violência contra as mulheres.

Acreditamos que o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, promoverá um aumento sistemático de denúncias, quebrando preconceitos e banalização sobre a violência que as mulheres sofrem.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Implantação e gestão do Centro Regional de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência residentes na Macrorregião Central.

6.2. Objetivo Geral

Contribuir para a erradicação de toda forma de violência contra as mulheres, bem como do resgate e fortalecimento de sua cidadania, através da ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, no estado do Espírito Santo.

6.3. Objetivos Específicos

- a) Proporcionar atendimento qualificado e humanizado às mulheres para superação da situação de violência;
- b) Acompanhar e monitorar, junto aos órgãos de segurança pública e justiça, a responsabilização do agressor;
- c) Estabelecer e fortalecer a articulação com a Rede de Atendimento de Serviços voltados para a Mulher em Situação de Violência, possibilitando o suprimento de demandas não possíveis de atendimento pelo Centro de Referência, bem como de serviços complementares;
- d) Realizar capacitação profissional especializada para atendimento às mulheres em situação de violência, contribuindo para a melhoria e qualificação contínua dos profissionais que compõe a Rede de Serviços;
- e) Elaborar e desenvolver campanhas e atividades educativas e de conscientização voltadas para a prevenção e erradicação da violência contra a mulher;
- f) Manter atualizado banco de dados sobre os tipos de violência e demais dados psicossociais, jurídicos e econômicos que possibilitem a análise do fenômeno da violência contra as mulheres e, que possam subsidiar gestores municipais, estaduais e federais responsáveis pela implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher;
- g) Implantar a sede do Centro Regional de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de violência da Macrorregião Central, no município de Linhares.

6.4. Público Beneficiário da Proposta

Mulheres em situação de violência, residentes nos municípios que compõe a Macrorregião Central, composta pelos municípios de Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindemberg, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Vila Valério, Aracruz, Ibiracú, João Neiva, Linhares, Rio Bananal e Sooretama.

6.5. Justificativa⁸

É neste contexto de lutas pelo fim da violência contra a mulher e buscando consolidar a participação democrática na construção de políticas públicas, que em 2022 o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Subsecretaria de Estado de Políticas para as mulheres (SUBPM) vinculada à Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDH), atendendo ao **Plano Estadual de Políticas para as mulheres** em seu eixo 4, 4.1.04, que prevê o “Enfretamento de todas as formas de violência contra as mulheres”, desdobrando-se do referido, as ações: de Implantar Centros Especializados de Atendimento à mulher e de “Estimular por meio de cofinanciamento Centros Especializados Municipais de Atendimento à Mulher (PEPM, 2019)”, bem como, ao pactuado no **Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher** (2019) em atenção ao Eixo 2, em sua ação 2.1, do referido documento, que prevê a “Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência e capilaridade do atendimento da Lei Maria da Penha”, institui 6 (seis) Núcleos Regionais de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência – já em processo de implantação e 4(quatro) Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, sendo o Centro de Referência da Macrorregião Central, objeto desta proposta.

Importante frisar que a diferença entre os Centros e Núcleos Regionais de Referência se dá exclusivamente pela abrangência, capacidade de atendimento e número de profissionais previstos para compor a equipe técnica. Os Centros atenderão as demandas oriundas da macrorregião onde será instalados e os Núcleos das Microrregiões. Contudo, as diretrizes, normas e procedimentos para o funcionamento das duas modalidades é a mesma, estabelecidas no **Manual de Diretrizes, Normas e Procedimentos**, elaborados pela SUBPM/SEDH (SEDH, 2022).

Além dos documentos supracitados, outros referenciais para o trabalho encontram-se em documentos como a **Política Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres; II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – 2008; Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio-** Decreto nº 10.906 de 20 de dezembro de 2021; **Lei Maria da Penha – Lei 11.340/2006** que são instrumentos norteadores dos Núcleos e Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Outro importante documento referencial é a **Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**, publicada em 2006 pela extinta Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, mas ainda vigente, que compreende os Centros de Referência e Núcleo de Referência.

[..] como estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero (BRASIL, 2006, p. 11).

A definição pela criação de um espaço de referência que ofereça um serviço especializado no

⁸ Texto extraído de documentos dos seguintes documentos: Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, 2019; Referência para Termo de Colaboração – Anexo I – Edital nº 001/2021; Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, 2019)

atendimento às mulheres, decorre da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres, que constitui uma das principais formas de violação de seus direitos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde, à integridade física entre outras dimensões (Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, 2019, p.10).

Segundo a prof. Celina Lima da Universidade Federal do Ceará, “o feminicídio é um crime que ocorre no contexto familiar...que não ocorre do dia para a noite. Antes, a mulher passa por um período de ameaças, violência psicológica e violência física”. A professora conclui que há necessidade de formação de rede de apoio em que a mulher possa recorrer para buscar assistência, seja ela qual for.

Segundo a delegacia Especializada de Atendimento à mulher, no caso do Espírito Santo, as principais situações que levam a polícia a enquadrar uma ocorrência como feminicídio, são:

01 Violência doméstica ou familiar

Algumas mulheres vítimas de violência doméstica acabam assassinadas dentro de casa pelos maridos, companheiros ou outros familiares durante os episódios de agressão. A motivação, em geral, é o machismo.

02 Sentimento de posse por ex

Algumas mulheres, após terminar namoros ou casamentos, acabam sendo ameaçadas até que são mortas pelos ex-parceiros. Geralmente esse tipo de crime ocorre porque o autor tem o sentimento de propriedade (se considera 'dono' da vítima), quer se vingar após uma rejeição ou por ciúmes. É um assassinato motivado pelo ódio contra essa mulher.

03 Misoginia e discriminação

Há também o assassinato pela discriminação de gênero e misoginia. Isso ocorre quando o assassino tem aversão às mulheres. Esse sentimento alimenta o desejo de ser cruel com o sexo feminino. Em alguns casos envolve também violência sexual. São cometidos, algumas vezes, por desconhecidos ou por pessoas que a vítima até tem contato, mas apenas como amigo, na vizinhança ou por causa de uma relação profissional.

Mesmo diante de um cenário familiar tão desfavorável, grande parte das vítimas resiste em romper seus relacionamentos, alimentando, assim, o chamado “ciclo da violência doméstica”, identificado pela psicóloga norte-americana Lenore Walker, seguindo o seguinte esquema: (www.al.es.gov.br/Noticia/2021/03/40569/apesar-de-avancos-mulheres-convivem-com-violencia.html)



Encorajar as mulheres a romper o silêncio e denunciar as situações de violência é muito importante para cessar o ciclo de violência. No entanto, dentro de uma perspectiva de cuidado e atenção, fortalecê-la

para a superar as inúmeras dificuldades é primordial. (SEDH, 2022)

Percebe-se muitas vezes, o que comparece seja nas cotidianas relação soais ou mesmo nos serviços, é o julgamento e não o acolhimento. Por isso o fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres é fundamental para reversão desse perverso quadro.

Vale fazer uma distinção entre Rede de Enfrentamento e a Rede de Atendimento. A primeira diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento dde estratégias efetivas dde prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização os agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (Secretaria de Políticas Para as Mulheres, 2011, p.13)

Já a Rede de Atendimento contempla o conjunto de diferentes serviços de diferentes setores. Destacam-se os equipamentos da assistência social, saúde, segurança pública e justiça. Desta forma “visam a ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e o encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência, à integralidade e à humanização do atendimento.” (Secretaria de Políticas Para as Mulheres, 2011, p.14)

Há que se considerar, entretanto, a insuficiência de serviços especializados dde atenção às mulheres em situação de violência. Dessa forma, o projeto estratégico voltado para a “implementação dos Centros e Núcleos Regionais de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência” se revela como necessário e inovador no Estado do Espírito Santo. (SEDH, 2022)

É incontestável que uma resposta efetiva junto às mulheres em situação de violência pode minimizar ou evitar efeitos traumáticos e sobretudo, resguardar suas vidas. As reações de medo, negação, incapacidade, impotência são comuns, somados a naturalização da violência de gênero, são as principais razões do silenciamento das mulheres, ampliando a sua vulnerabilidade e risco.(SEDH, 2022)

Em decorrência da necessidade de isolamento e distanciamento social decorrente da pandemia do COVID-19, muitas mulheres tiveram maior dificuldade de acesso aos equipamentos públicos em que pudessem ser orientadas, uma vez que alguns serviços foram suspensos. Além disso, mesmo com os canais disponíveis através de aplicativos e pela internet, a presença e proximidade contínua dos agressores, também teve peso para a redução das denúncias.

Na tabela 18 abaixo é possível visualizar os dados referentes à violência contra as mulheres nos anos de 2019 e 2020 e sintetizados por macrorregião, pela Subsecretaria de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Tabela 18 – Casos de violência contra as mulheres no ES – 2019 e 2020

MACRORREGIÃO	Violência Doméstica		Homicídios		Feminicídios	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
CENTRAL	4385	4049	21	18	5	3
METROPOLITANA	8857	8239	45	54	18	12
NORTE	2643	2535	13	16	5	3
SUL	5602	4697	12	13	6	8
TOTAL	21487	19520	91	101	34	26

Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/ Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Como pode ser observado tanto em 2019 como em 2020, a Macrorregião Metropolitana concentrou o maior quantitativo de registros de diferentes tipos de violência contra as mulheres (SEDH, 2022)

A Macrorregião Central, área de abrangência desta proposta, detém a terceira maior concentração de casos de violência doméstica contra mulheres. Em 2019 foram 4.385 casos registrados e, em 2020, 4.049 ocorrências, representando em torno de 20% das ocorrências no Espírito Santo. Já nos casos do total de homicídios contra mulheres a Macrorregião está na 2ª posição, com 23% dos homicídios registrados no estado em 2019 e 18% em 2020 (SEDH, 2022).

Na tabela 19 abaixo, é possível identificar os dados de violência contra as mulheres por municípios e microrregiões que compõem a Macrorregião Central.

Tabela 19 – Distribuição dos casos registrados por município e microrregião – Macrorregião Central – 2019/2020

Microrregião	Município	2019			2020		
		Violência Doméstica	Homicídios contra mulheres		Violência Doméstica	Homicídios contra mulheres	
			Total	Enquadrados Femicídio		Total	Enquadrados Femicídio
CENTRO OESTE	Alto Rio Novo	36	1		35	2	1
	Baixo Guandu	221	1		224	4	
	Colatina	1000	4		896		
	Governador Lindenberg	59			56		
	Marilândia	72			94		
	Pancas	113	1	1	114	1	
	São Domingos Do Norte	47			40		
	São Gabriel Da Palha	256			302		
	São Roque Do Canãa	44	1		45		
	Vila Valério	72	2		70	1	
	Sub total Centro Oeste	1920	10	1	1876	8	1
RIO DOCE	Aracruz	775	1		606		
	Ibiraçu	84			83		
	João Neiva	120			91		
	Linhares	1262	10	4	1160	9	1
	Rio Bananal	96			68	1	1
	Sooretama	128			165		
	Sub total Rio Doce	2465	11	4	2173	10	2
TOTAL MACRORREGIÃO CENTRAL	4385	21	5	4049	18	3	

Conforme tabela 19 acima, pode ser observado que a Microrregião Centro Oeste tem uma alta concentração de casos registrados de violência doméstica contra mulheres, com 44% e 46% das ocorrências em 2019 e 2020 na Macrorregião Central. Quanto aos registros de homicídio contra mulheres registrados na Microrregião Centro Oeste em 2019 foram 10, representando 48% das ocorrências da Macrorregião Central, 44% em 2020 (SEDH, 2022).

Na Microrregião Centro Oeste, o município de Colatina concentra o maior quantitativo de registros de casos de violência doméstica contra mulheres, com 1000 casos em 2019 e 896 em 2020. Representa 52% e 48% respectivamente do total de casos registrados na Microrregião. Além disso, o município de Colatina ocupa a 2ª posição nos casos de violência doméstica contra mulheres na Macrorregião Central (SEDH, 2022).

Quanto aos serviços voltados para o atendimento às mulheres em situação de violência na Microrregião Centro Oeste, destaca-se a presença dos CRAS e CREAS em todos os municípios. A Patrulha Maria da Penha só não está presente nos municípios de São Roque do Canaã, São Gabriel da Palha e Vila Valério (SEDH,2022).

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos a Mulher está em funcionamento em Baixo Guandu e Colatina, sendo que este último município conta também como sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES) e subnúcleo do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres do Ministério Público do Espírito Santo (NEVID/MP) (SEDH, 2022).

Ainda é possível visualizar na tabela 19 que a Microrregião Rio Doce registrou 2.465 casos de violência doméstica contra mulheres em 2019 (56,21% dos casos registrados na macrorregião) e, 2.173 casos em 2020 (53% do total de casos da Macrorregião Central) (SEDH, 2022).

Também registrou o maior quantitativo de casos de homicídio contra as mulheres na Macrorregião Central, com 11 casos em 2019 e 10 em 2020, representando nos dois anos mais de 50% dos casos em que mulheres foram assassinadas. Além disso, há que se destacar que nos dois anos, a maior concentração de casos enquadrados como feminicídio ocorreram na Microrregião Rio Doce, 80% das ocorrências em 2019 e 67% em 2020 (SEDH, 2022).

O município de Linhares, como pode ser observado na tabela acima, concentra o maior número de casos registrados de violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres, 1.262 e 1.160 em 2019 e 2020, respectivamente (SEDH, 2022).

Outro aspecto a ser destacado é que 90% das mulheres assassinadas na Microrregião Rio Doce, nos dois anos retratados, eram residentes em Linhares. Se analisado no contexto da Macrorregião Central, o município de Linhares detém cerca de 50% dos casos de homicídios registrados (SEDH, 2022).

Importante destacar, no que tange a existência de serviços de atenção às mulheres em situação de violência, que a Microrregião Rio Doce conta com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Patrulha Maria da Penha em todos os municípios. A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES) tem instalações nos municípios de Aracruz, Ibirapu e Linhares (SEDH, 2022).

Linhares conta também com a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), a 4ª Vara Criminal, Serviço Médico Legal e um subnúcleo do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres do Ministério Público do Espírito Santo (NEVID/MP) (SEDH, 2022).

Apenas os municípios de Aracruz e João Neiva possuem Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher.

Pesquisando junto a Gerência do Observatório da Segurança Pública do Espírito Santo, por meio Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, foi possível analisar os dados de 2018 a 2021. Importante ressaltar que a Gerência do Observatório da Segurança Pública – GeOSP, utiliza como fonte de dados, as informações que constam nos Boletins de Ocorrência Policial registrados na plataforma DEON/BAON e os atendimentos do serviço 190 (PortalBI). Abaixo a tabela 20, apresenta um quadro geral sobre violência contra a mulher.

Tabela 20 – Violência contra mulher- período de 2018-2021

Rótulos de Linha	FEMINICÍDIO				FEMINICÍDIO Total	HOMICÍDIO				HOMICÍDIO Total	VIOLÊNCIA CONTRA MULHER				VIOLÊNCIA CONTRA MULHER Total	
	2018	2019	2020	2021		2018	2019	2020	2021		2018	2019	2020	2021		
AFONSO CLAUDIO				1	1				1	1	97	129	120	131	477	
ÁGUA DOCE DO NORTE											11	63	56	22	152	
ÁGUIA BRANCA									1	1	14	22	18	12	66	
ALEGRE								1	1	2	39	39	55	26	159	
ALFREDO CHAVES											16	29	24	28	97	
ALTO RIO NOVO			1		1			1	2	3	7	5	1	5	18	
ANCHIETA			1		1		1		2	5	51	106	96	88	341	
APIACA											3	5	1	6	15	
ARACRUZ		1			1		1	1	3	5	250	262	118	216	846	
ÁTILIO VIVACQUA		1	1		2		1	1		2	5	9	9	18	41	
BAIXO GUANDU								1	4	3	97	149	144	80	470	
BARRA DE SAO FRANCISCO		1			1		2	2	1	5	50	136	151	99	436	
BOA ESPERANCA								1	1	1	39	37	38	45	159	
BOA ESPERANÇA			1	1	2											
BOM JESUS DO NORTE											13	25	12	7	57	
BREJETUBA								1		1	22	18	43	33	116	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		1	1	2	4		4	3	2	13	162	331	293	386	1172	
CARIACICA			4	1	3		8	12	8	11	39	1083	1232	1097	4390	
CASTELO				1	1		1			1	12	20	6	26	64	
COLATINA		1		1	2		1	4	1	6	495	718	607	565	2385	
CONCEICAO DA BARRA		1			1		3	2	6	17	47	42	43	46	178	
CONCEICAO DO CASTELO				1	3			1	2	3	44	74	108	95	321	
DIVINO DE SAO LOURENCO				1	1		1			1	4	4	2	1	11	
DOMINGOS MARTINS								1		1	43	51	71	71	236	
DORES DO RIO PRETO											7	9	7	7	30	
ECOPORANGA				2	2			1	2	3	35	71	88	66	260	
FUNDAO			2		2			2		2	34	35	30	42	141	
GOVERNADOR LINDENBERG									1	1	23	31	29	16	99	
GUACUI			1	1	2			1	1	1	10	46	31	28	115	
GUARAPARI			2	1	4		2	3	2	5	279	336	331	338	1284	
IBATIBA			3		3			3		3	65	90	113	123	391	
IBIRACU							1			1	27	21	31	14	93	
IBITIRAMA											5	4	8	12	29	
ICONHA											11	13	7	12	43	
IRUPI		2			2		3			3	23	27	23	23	96	
ITAGUACU											28	21	33	18	100	
ITAPEMIRIM		2		1	3		3		2	1	65	99	82	108	354	
ITARANA			1		1			1		1	18	13	16	12	59	
IUNA			1		1			1		1	47	83	72	88	290	
JAGUARE				1	1			2	2	4	41	21	66	67	195	
JERONIMO MONTEIRO		1			1		1			1	18	31	24	22	95	
JOAO NEIVA			1		1		1			1	20	29	14	36	99	
LARANJA DA TERRA											23	20	30	12	85	
LINHARES		5	4	1	1		11	12	10	9	6	135	291	335	234	995
MANTENOPOLIS								1		1	13	27	26	26	92	
MARATAIZES				1	1			1	2	3	52	75	70	93	290	
MARCHEAL FLORIANO									1	1	25	31	17	27	100	
MARILANDIA		1			1		1			1	30	47	49	41	167	
MIMOSO DO SUL			1	1	2			1	1	2	12	47	42	41	142	
MONTANHA											13	26	32	35	106	
MUCURICI				1	1				1	1	3	11	13		27	
MUNIZ FREIRE											54	51	56	55	216	
MUQUI				1	1				1	1	14	17	8	15	54	
NOVA VENECIA			1		1		1	1	1	3	130	172	120	96	518	
PANCAS			1		1		1	1	1	3	31	48	42	18	139	
PEDRO CANARIO				1	1				1	2	31	40	26	34	131	
PINHEIROS		2			2		3		1	4	23	33	52	35	143	
PIUMA			2	1	3			3	1	4	48	49	55	103	255	
PONTO BELO											3	8	17	8	36	
PRESIDENTE KENNEDY								1		1	12	27	19	17	75	
RIO BANANAL		1		1	3		1		1	3	6	9	9	9	33	
RIO NOVO DO SUL				1	1				1	1	11	19	20	17	67	
SANTA LEOPOLDINA									1	2	16	21	18	25	80	
SANTA MARIA DE JETIBA				1	1				1	2	87	101	89	103	380	
SANTA TERESA				1	1				2	3	59	41	60	36	196	
SAO DOMINGOS DO NORTE				3	3				3	3	13	31	24	23	91	
SAO GABRIEL DA PALHA				1	1		1		2	3	73	59	87	103	322	
SAO JOSE DO CALCADO		1			1		1			1	5	8	11	1	25	
SAO MATEUS		2	3	2	7		5	4	3	5	199	172	155	157	683	
SAO ROQUE DO CANAA								1		1	10	22	23	12	67	
SERRA		3	7	2	5		17	15	14	14	8	837	1374	1214	1124	4549
SOORETAMA								2	1	3	14	15	42	31	102	
VARGEM ALTA											10	14	19	24	67	
VENDA NOVA DO IMIGRANTE											91	78	118	119	406	
VIANA		1			1		1	2	1	4	108	193	115	177	593	
VILA PAVAO									1	1	6	20	11	10	47	
VILA VALERIO								1	2	1	13	10	12	23	58	
VILA VELHA		4	2		3		9	9	7	12	14	636	1185	1037	876	3734
VITORIA		2	2	4	2		10	6	6	7	4	378	561	527	536	2002
Total Geral	34	34	26	38	132	94	91	102	107	394	6581	9431	8716	8325	33053	

Fonte: Observatório da Segurança Pública – GeOSP

O estudo do Observatório de Segurança Pública aponta que entre 2018 e 2021, 33.579 mulheres foram vítimas de violência no Espírito Santo. Foram cometidos 394 homicídios e 132 feminicídios neste período, revelando um retrato alarmante, considerando ainda os casos de subnotificação nos anos de 2020 e 2021 quando passamos por uma grave crise sanitária provocada pelo COVID-19, que dentre outras medidas tomadas pelas autoridades competentes, o isolamento foi, possivelmente o que promoveu essa subnotificação.

Analisando um pouco mais a tabela 20, a Macrorregião Central apresenta um total de 6.025 casos registrados de violência contra a mulher no período de 2018 a 2021, representando 17,95% dos casos registrados no Espírito Santo. Este é o somatório de homicídios, feminicídios e registros de violências. Em 2021 foram computados 12 casos de feminicídios e 22 casos de homicídio de mulheres.

- Colatina é o município com um maior acumulado de violência contra a mulheres quando analisado o período de 2018 a 2021, chegando a 2.393 casos, apesar de apresentar queda dos índices a partir de 2019. Homicídio e feminicídio, identificados em 2018 e 2019, voltam a acontecer em 2021;

- Linhares é o segundo município com maior índice de violência contra a mulher no período analisado, somando um total de 1043 casos, entretanto é o município com o maior total de homicídios e feminicídios da Macrorregião Central.

Podemos afirmar que apesar de Colatina deter o maior número de registros de casos de violência contra a mulher, em Linhares a violência é mais extrema, somando 48 mulheres que perderam a vida entre 2018 e 2021 pela violência sofrida.

- Aracruz aparece na terceira posição de município com maior índice de violência contra a mulher, com 852 casos, seguido de São Gabriel da Palha, com 326 casos.

Chama atenção ainda o fato de que dos 16 municípios que compõe a Macrorregião Central, 9 apresentam índices igual ou superior a 100 casos de violência contra a mulher no período de 2018 a 2021, o que representa 56,25% dos municípios da Macrorregião.

- Alguns municípios apesar de apresentarem queda no total de registros de violências contra a mulher, observa-se que o aparecimento ou aumento de casos de homicídio e/ou feminicídio. Entretanto é importante lembrar que há a possibilidade dos registros terem caído em 2020 e 2021 por motivo do isolamento social em decorrência da pandemia pelo COVID-19.

Em relação a feminicídio, Linhares aparece com 11 registros no período analisado, seguido por homicídio, São Domingos do Norte e Rio Bananal, com 3 casos cada e Colatina com 2 casos. Observa-se 1 caso registrado, neste período, nos municípios de Alto Rio Novo, Aracruz, Marilândia e Pancas.

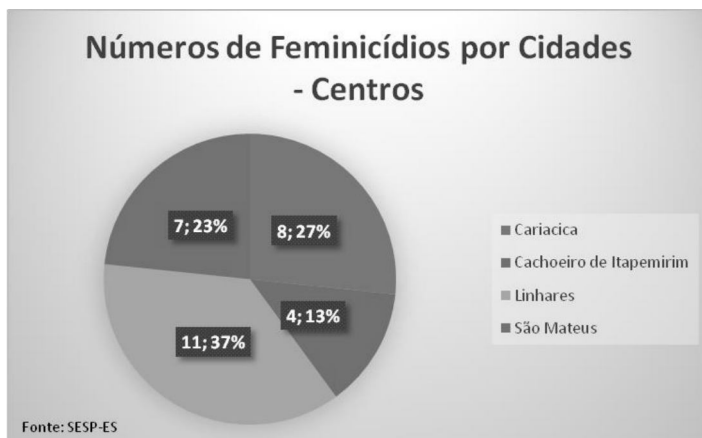
Em relação a homicídio, novamente Linhares desponta com 37 casos no período analisado, seguida de Baixo Guandu com 8 casos, Colatina com 6 casos, Aracruz e Vila Valério com 5 casos cada, Alto Rio Novo, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha e Sooretama com 3 casos cada e Governador Lindemberg, Ibirapu, João Neiva, Marilândia e São Roque do Canaã apresentam 1 registro cada no período analisado.

Compulsando as informações contidas no “Mapa de Mortes Violentas de Mulheres no Espírito Santo: de A a Z” promovido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que tem como finalidade potencializar as estratégias que assegurem a discussão sobre a questão da violência contra as mulheres, fomentando as políticas públicas no sentido de prevenção, repressão e a efetiva responsabilização dos autores das violências contra as mulheres. Analisando os marcadores das comarcas que compõem a microrregião Rio Doce, observa-se que as mulheres em média correspondem a 49,78% da população em 2010, conforme dados obtidos através do censo de 2010 do IBGE.

Tabela 21 – Crimes contra a mulher no município sede para implantação do Centro de Referência



Tabela 22 – relação de número de feminicídios nos municípios seleccionados para implantação de sedes de Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de Violência



Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que agrega 3(três) das mais importantes dimensões do desenvolvimento humano: a oportunidade de viver uma vida longa e saudável, de ter acesso ao conhecimento e ter um padrão de vida que garanta as necessidades básicas, representadas pela saúde, educação e renda, observa-se uma média de pontuação da ordem de 0,670 entre os municípios que compõem a Macrorregião.

Cidade	Aracruz, ES, Brasil
População 2010	81832
População de Mulheres	41037
Proporção de Mulheres	50,15%
Renda Média Domiciliar Per Capta	678.33
PIB per capita	43972.06
IDHM 2010	0.752
Área total (km ²)	1436
Densidade Demográfica (Hab./km ²)	56.99

Cidade	Aracruz, ES, Brasil
TaxaMunicípio	0,7310475911981871
População de Mulheres	41037
Número de Homicídios	3

Cidade	Linhares, ES, Brasil
População 2010	141306
População de Mulheres	70891
Proporção de Mulheres	50,17%
Renda Média Domiciliar Per Capta	704.03
PIB per capita	28098.63
IDHM 2010	0.72399999999999998
Área total (km ²)	3502
Densidade Demográfica (Hab./km ²)	40.35

Cidade	Linhares, ES, Brasil
TaxaMunicípio	0,9874314087824971
População de Mulheres	70891
Número de Homicídios	7

Cidade	Rio Bananal, ES, Brasil
População 2010	17530
População de Mulheres	8451
Proporção de Mulheres	48,21%
Renda Média Domiciliar Per Capta	539.05999999999995
PIB per capita	14645.29
IDHM 2010	0.68100000000000005
Área total (km ²)	645.5
Densidade Demográfica (Hab./km ²)	27.16

Cidade	Rio Bananal, ES, Brasil
TaxaMunicípio	1,1832919181161994
População de Mulheres	8451
Número de Homicídios	1

Cidade	Sooretama, ES, Brasil
População 2010	23843
População de Mulheres	11710
Proporção de Mulheres	49,11%
Renda Média Domiciliar Per Capta	437.41
PIB per capita	17195.93
IDHM 2010	0.66200000000000003
Área total (km ²)	593.4
Densidade Demográfica (Hab./km ²)	40.18

Cidade	Sooretama, ES, Brasil
TaxaMunicípio	0,8539709649871905
População de Mulheres	11710
Número de Homicídios	1

Cidade	Ibiraçu, ES, Brasil
População 2010	11178
População de Mulheres	5644
Proporção de Mulheres	50,49%
Renda Média Domiciliar Per Capta	748.25
PIB per capita	15718.97
IDHM 2010	0.72599999999999998
Área total (km ²)	199.8
Densidade Demográfica (Hab./km ²)	55.93

Cidade	João Neiva, ES, Brasil
População 2010	15809
População de Mulheres	7998
Proporção de Mulheres	50,59%
Renda Média Domiciliar Per Capta	824.82
PIB per capita	15496.85
IDHM 2010	0.753
Área total (km ²)	272.8
Densidade Demográfica (Hab./km ²)	57.94

Cidade	Colatina, ES, Brasil
População 2010	111788
População de Mulheres	57497
Proporção de Mulheres	51,43%
Renda Média Domiciliar Per Capta	775,72
PIB per capita	20405,32
IDHM 2010	0,746
Área total (km ²)	1423
Densidade Demográfica (Hab./km ²)	78,54

Cidade	Colatina, ES, Brasil
TaxaMunicípio	0,1739221176757048
População de Mulheres	57497
Número de Homicídios	1

Cidade **Pancas, ES, Brasil**
 População 2010 **21548**
 População de Mulheres **10547**
 Proporção de Mulheres **48,95%**
 Renda Média Domiciliar Per Capta **447,51**
 PIB per capita **8370,8**
 IDHM 2010 **0,667**
 Área total (km²) **823,8**
 Densidade Demográfica (Hab./km²) **26,16**

Cidade **Pancas, ES, Brasil**
 TaxaMunicípio **0,9481369109699441**
 População de Mulheres **10547**
 Número de Homicídios **1**

Cidade **São Gabriel da Palha, ES, Brasil**
 População 2010 **31859**
 População de Mulheres **15954**
 Proporção de Mulheres **50,08%**
 Renda Média Domiciliar Per Capta **783,89**
 PIB per capita **12614,97**
 IDHM 2010 **0,709**
 Área total (km²) **432,8**
 Densidade Demográfica (Hab./km²) **73,61**

Cidade **São Gabriel da Palha, ES, Brasil**
 TaxaMunicípio **0,6268020559107433**
 População de Mulheres **15954**
 Número de Homicídios **1**

Cidade **Vila Valério, ES, Brasil**
 População 2010 **13830**
 População de Mulheres **6622**
 Proporção de Mulheres **47,88%**
 Renda Média Domiciliar Per Capta **560,15**
 PIB per capita **20191,6**
 IDHM 2010 **0,675**
 Área total (km²) **464,4**
 Densidade Demográfica (Hab./km²) **29,78**

Cidade **Vila Valério, ES, Brasil**
 TaxaMunicípio **1,5101177891875566**
 População de Mulheres **6622**
 Número de Homicídios **1**

Cidade **Alto Rio Novo, ES, Brasil**
 População 2010 **7317**
 População de Mulheres **3643**
 Proporção de Mulheres **49,79%**
 Renda Média Domiciliar Per Capta **407,63**
 PIB per capita **9316,01**
 IDHM 2010 **0,664**
 Área total (km²) **227,7**
 Densidade Demográfica (Hab./km²) **32,13**

Cidade **Alto Rio Novo, ES, Brasil**
 TaxaMunicípio **5,489980785067252**
 População de Mulheres **3643**
 Número de Homicídios **2**

Cidade **Baixo Guandu, ES, Brasil**
 População 2010 **29081**
 População de Mulheres **14861**
 Proporção de Mulheres **51,10%**
 Renda Média Domiciliar Per Capta **502,06**
 PIB per capita **12153,83**
 IDHM 2010 **0,702**
 Área total (km²) **917,9**
 Densidade Demográfica (Hab./km²) **31,68**

Cidade **Baixo Guandu, ES, Brasil**
 TaxaMunicípio **2,6916089092254896**
 População de Mulheres **14861**
 Número de Homicídios **4**

Cidade **São Domingos do Norte, ES, Brasil**
 População 2010 **8001**
 População de Mulheres **3837**
 Proporção de Mulheres **47,96%**
 Renda Média Domiciliar Per Capta **544,36**
 PIB per capita **15784,54**
 IDHM 2010 **0,682**
 Área total (km²) **299,5**
 Densidade Demográfica (Hab./km²) **26,72**

Cidade **São Domingos do Norte, ES, Brasil**
 TaxaMunicípio **7,818608287724785**
 População de Mulheres **3837**
 Número de Homicídios **3**

Cidade	Governador Lindenberg, ES, Brasil
População 2010	10869
População de Mulheres	5195
Proporção de Mulheres	47,80%
Renda Média Domiciliar Per Capta	505,24
PIB per capita	14572,18
IDHM 2010	0,694
Área total (km ²)	359,6
Densidade Demográfica (Hab./km ²)	30,22

Cidade	Governador Lindenberg, ES, Brasil
TaxaMunicípio	1,9249278152069296
População de Mulheres	5195
Número de Homicídios	1

Cidade	Marilândia, ES, Brasil
População 2010	11107
População de Mulheres	5535
Proporção de Mulheres	49,83%
Renda Média Domiciliar Per Capta	508,97
PIB per capita	24510,76
IDHM 2010	0,696
Área total (km ²)	309,4
Densidade Demográfica (Hab./km ²)	35,89

Cidade	São Roque do Canaã, ES, Brasil
População 2010	11273
População de Mulheres	5585
Proporção de Mulheres	49,54%
Renda Média Domiciliar Per Capta	548,92
PIB per capita	12627,62
IDHM 2010	0,7
Área total (km ²)	342,4
Densidade Demográfica (Hab./km ²)	32,92

Considerando a taxa de homicídios a cada 10.000 mulheres em relação à microrregião Rio Doce do Estado do Espírito Santo, consta no documento em análise, nota-se que em 2021 os municípios alcançaram a taxa de: Aracruz com 0,73; Linhares com 0,98; Rio Bananal com 1,18; e Sooretama com 0,85. **Observa-se que este documento não apresenta os dados referentes às taxas de homicídios de mulheres dos municípios de Ibirajú e João Neiva.**

Ainda em análise ao documento supracitado, pode-se observar o perfil dos homicídios ocorridos no ano de 2021:

- Aracruz: Ocorreram 3 homicídios, entre eles: 1 vítima possuía entre 19 e 29 anos, e as outras 2 não há informações sobre a faixa etária.
- Linhares: Ocorreram 7 homicídios, entre eles: 2 vítimas possuíam entre 19 e 29 anos; 4 vítimas possuíam entre 30 e 39 anos; e 1 vítima não foi informado acerca de sua faixa etária. Observa-se que em 5 casos foi empregado o uso de arma de fogo, tendo o grau de intensidade do ataque indicado que em 4 casos foi efetivado mais de um disparo de arma, e nos outros 2 casos foi utilizado o emprego de arma branca com o uso de mais de um golpe.
- Rio Bananal: Ocorreu 1 homicídio, tendo a vítima a faixa etária entre 30 e 39 anos, tendo sido praticado por companheiro ou namorado, empregando o uso de arma branca, sendo efetivado mais de um golpe em seu grau de intensidade do ataque.
- Sooretama: Ocorreu 1 homicídio, tendo a vítima a faixa etária entre 19 e 29 anos, não informando se o autor era conhecido da vítima, porém, foi empregado o uso de arma de fogo, sendo efetivado mais de um disparo.

O documento “Mapa de Mortes Violentas de Mulheres no ES: de A a Z” ainda relata o perfil das vítimas, sendo que em 2020:

- Alto Rio Novo, com 2 caso de homicídio, com 1 vítima entre 19 e 29 anos de idade, e outra na faixa etária de 40 a 49 anos, uma parda e outra preta, sendo uma assassinada por arma branca com mais de 1 golpe e outra e a outra por arma de fogo com mais de um disparo. Pelo menos uma tinha relação afetiva com o assassino que era seu companheiro/namorado;
- Baixo Guandú: 4 vítimas, sendo 2 com idade entre 19 e 29 anos de idade, uma com idade entre 40 e 49 anos e outra com idade entre 50 e 59 anos. Todas pardas, assassinada com arma de fogo;
- Pancas: 1 vítima, com idade entre 30 e 39 anos, parda. Assassinada em via pública com

- mais de um disparo de arma de fogo;
- Vila Valério com 1 vítimas, com idade entre 40 e 49 anos, assassinada em casa/trabalho/proximidades com mais de um disparo de arma de fogo.
 - Em 2021, o Mapa já apresenta o seguinte balanço:
 - Baixo Guandú aparece com 1 vítima, com 60 anos ou mais. Assassinada por parente na casa/trabalho/proximidades;
 - Colatina apresenta 1 caso, assassinada com mais de um golpe por arma branca
 - Governador Lindemberg apresenta um caso. Assassinada com arma branca;
 - São Gabriel da Palha também um caso com vítimas entre 40 e 49 anos de idade, assassinada com arma branca pelo ex namorado/companheiro em casa/trabalho/proximidades;
 - Vila Valério, um caso de assassiatio com mais de um disparo de arma de fogo.

A resposta do poder público para a prevenção e enfrentamento das violências, bem como, de promoção e empoderamento da mulher em situação de violência, deve ressoar em toda a rede de proteção a Mulher. Deve envolver serviços e equipamentos de forma complementar, articulada e qualificada como, segurança pública, CREAS, CRAS, escola, Ministério Público, dentre outros.

O Centro deverá ser o espaço de acolhida desta mulher, onde possa sentir-se suficientemente segura e protegida para denunciar. Resguardada e fortalecida para enfrentar e romper com o ciclo da violência. Deverá ainda dar visibilidade, discutir, promover reflexões e mudanças de comportamento em toda a sociedade, sobre a temática.

Uma das principais funções do Centro, para além do atendimento a mulher em situação de violência, será realizar, pela primeira vez, o mapeamento desta situação, possibilitando pensar em propostas de políticas públicas mais eficazes e eficientes.

Este mapeamento permitirá ainda, o monitoramento e avaliação da violência na Macrorregião, bem como das ações adotadas pelo Centro, de prevenção e enfrentamento das violências que a mulher está submetida.

O Centro de Referência deve contribuir para a eliminação dos preconceitos, atitudes e padrões comportamentais da sociedade que perpetuam a violência contra as mulheres. Acreditamos que o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, promoverá um aumento sistemático de denúncias, quebrando preconceitos e banalização sobre a violência que as mulheres sofrem.

O Instituto Gênesis possui expertise sobre o desenvolvimento do serviço, com a experiência de implantação do Núcleo Regional de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Santa Maria de Jetibá, que iniciou os trabalhos em março de 2022 e com o processo de implantação, iniciado em maio/22 dos demais Núcleos, num total de 6(seis) Núcleos, atendendo as Microrregiões Central Serrana, Sudoeste Serrana, Noroeste, Litoral Sul, Caparaó e Centro Oeste.

É um trabalho já alinhado que ganha visibilidade e materialidade, já apresentando os primeiros resultados em tão pouco tempo de execução. Já foram promovidas reuniões com Rede de Atendimento, inclusive de acessibilidade para mulheres surdas, reuniões com secretarias municipais e participação em Conferências Municipais de Políticas Para Mulheres, compondo inclusive, mesa de abertura e já iniciamos atendimentos as mulheres, que cada vez mais, procuram o serviço.

6.6 Equipe de Profissionais que Atuarão na Execução da Proposta

cargo	QUA NT.	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES	Já trabalha na OSC		Período em meses	Natureza de Trabalho
				sim	não		
Coordenador(a) Técnico-administrativo	01	Profissional com curso de graduação completo nas áreas ciências humanas e/ou sociais, inscrito e ativo no referido conselho de classe(quando houver)	<p>Coordenador(a) Técnico-Administrativo: Implantar, orientar, propor e acompanhar a execução das atividades do nos Centros / Núcleos de Referência; Manter articulação continua com os equipamentos e serviços que compõe a Rede de Serviços de atendimento às mulheres em situação de violência; Orientar e dar suporte à equipe técnica sempre que necessário; Acompanhar ou delegar representação do nos Centros / Núcleos de Referência nas reuniões de rede; Monitorar e acompanhar as metas estabelecidas, propondo readequações, se necessário; Elaborar os relatórios de atividades e financeiro do Centros / Núcleos de Referência; Participar da seleção de equipe; Zelar pela manutenção do espaço e equipamentos; Coordenar as formações para os membros da equipe sempre que necessário; Contribuir na organização e coordenação da mobilização para a implantação e desenvolvimento do Centros / Núcleos de Referência; Monitorar a atualização continua do Banco de Dados, sistematizando os dados e produzindo relatórios e dados estatísticos sobre a situação de violência contra a mulher; Coordenar, sistematizar e acompanhar, de maneira constante, a identificação de demandas das mulheres em situação de violência e dos jovens e potencialidades locais; Elaborar junto com a equipe técnica a agenda e o cronograma de atividades; Ministras cursos e/ou palestras voltadas para conscientização sobre temática de aderência ao trabalho do Centros / Núcleos de Referência, bem como para qualificação de profissionais da rede de serviços; realizar outras atividades inerentes ao cargo.</p>		X	24	CLT
Auxiliar Administrativo	02	Profissional com ensino médio completo	<p>Auxiliar Administrativo: Dar apoio ao coordenador técnico-administrativo do Centros / Núcleos de Referência; Enviar, receber e elaborar documentos administrativos; Atendimento geral, incluindo telefones e e-mails; Recepcionar público em geral; Dar suporte à equipe técnica na verificação e agendamento de atendimentos junto a outros serviços da Rede; Organizar e arquivar listas de presença das atividades; Estruturar e organizar arquivos de documentos; Prestar serviço auxiliar de controle financeiro; Preencher formulários, planilhas e documentos; entre outras atividades inerentes ao cargo.</p>		X		CLT

Advogado	02	Profissional com curso de graduação completo na área de Direito, inscrito na OAB	<p>Advogada(o): Trabalhar de forma interdisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centros / Núcleos de Referência; Atender de forma individual as mulheres, a partir da necessidade de orientação e acompanhamento jurídico; Realizar acompanhamento e orientação as atividades dos Educadores Sociais; Analisar os casos em atendimento em conjunto com a equipe interdisciplinar que possibilitará a elaboração do Plano de Atendimento personalizado; Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Promover a integração do Centros / Núcleos de Referência à rede visando o alcance do encaminhamento qualificado aos serviços ofertados fora do Centros / Núcleos de Referência e disponíveis no território e fora dele; Ministrar cursos e/ou palestras voltadas para conscientização sobre temática de aderência ao trabalho do Centros / Núcleos de Referência, bem como para qualificação de profissionais da rede de serviços; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado dentre outras atividades inerentes ao cargo.</p>	X	24	CLT
Assistente Social	02	Profissional com curso de graduação completo na área de Serviço Social, inscrito e ativo no referido conselho de classe	<p>Assistente Social: Trabalhar de forma interdisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centros/Núcleos de Referência; Atender de forma individual as mulheres, a partir da necessidade de identificar as demandas necessárias para a inserção em programas de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como: cestas básicas, fotos para documentos, fraldas geriátricas, vale-transporte, dentre outros; Realizar acompanhamento e orientação as atividades dos Educadores; Ministrar cursos e/ou palestras voltadas para conscientização sobre temática de aderência ao trabalho do Centros / Núcleos de Referência, bem como para qualificação de profissionais da rede de serviços;</p>	X	24	CLT

Psicólogo(a)	02	Profissional com curso de graduação completo na área de Psicologia, inscrito e ativo no referido conselho de classe	Psicólogo(o): Trabalhar de forma interdisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro / Núcleo; Atender de forma individual, sempre que necessário, com o objetivo de contribuir para o resgate da autoestima da mulher, bem como o desenvolvimento da resiliência. Encaminhar para atendimento psicoterápico quando identificadas demandas clínicas, tais como sintomas de depressão e/ou ansiedade crônica e/ou transtorno de estresse pós-traumático e, em caso de necessidade de atendimento psicoterapêutico contínuo, encaminhar para equipamentos especializados; Conduzir trabalhos em grupo voltado para instrumentalizar as mulheres atendidas com técnicas de contra-controle, de relaxamento e controle do estresse, de resolução de conflitos e de assertividade; Realizar acompanhamento e orientação das atividades dos Educadores; Ministrar acompanhamento e orientação das atividades dos Educadores; Ministrar cursos e/ou palestras voltadas para conscientização sobre temática de aderência ao trabalho do CENTROS / NÚCLEOS, bem como para qualificação de profissionais da rede de serviços;				
Educador Social	01	Profissional com ensino médio completo	Educador Social: Acompanhar e organizar atividades com as crianças, filhos e filhas das mulheres, durante o período de atendimento das mesmas; Elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos avaliativos das atividades; realizar e sistematizar registro das atividades; entre outras atividades inerentes ao cargo.		X	24	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Profissional de nível médio	Limpeza e conservação do Núcleo e preparação de lanches		X	24	CLT

A fim de suprir eventuais desligamentos de profissionais da equipe contratada, a instituição manterá Cadastro de Reserva a partir da classificação dos candidatos que participarão do processo seletivo. Sempre que necessário, será aberto processo seletivo para cadastro de reserva.

Serão contratados como Serviços de Terceiros, locação de automóvel com motorista e serviço de vigilância armada. Também serão contratados por tempo determinado, profissionais de diferentes áreas para a realização de oficinas, como por exemplo, arte terapia, dentre outros que se fizerem necessários para o processo de atendimento das mulheres.

A remuneração da equipe de trabalho durante a vigência da parceria será reajustada de acordo com a data base da categoria definida em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato SENALBA-ES, em atendimento do disposto no art. 42, inciso “II” do decreto nº 8.726/2016.

Art. 42. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as despesas com remuneração da equipe de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores:

II - sejam compatíveis com o valor de mercado e **observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho** e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo federal.

6.7 Metodologia / Estratégia de Ação

O Centro Regional de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência se constitui em um equipamento da política de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher que funciona como porta de entrada especializada para atender a mulher em situação de risco, na rede de atendimento.

Buscando equidade do serviço oferecido entre Núcleos e os Centros, a Instituição adotará a mesma metodologia de trabalho, implantada no Núcleo Regional de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Este alinhamento é importante e necessário para que esta política se torne efetiva.

Este serviço elabora diagnóstico preliminar da situação concreta de violência, encaminha à Rede de Serviços, acompanha o atendimento e oferece orientações gerais, bem como atendimento psicológico, social e jurídico à mulher vítima de violência sexual, física e psicológica, esporádica ou de repetição, ocorrida no contexto de nenhuma relação (cometida por desconhecidos), de relações de afeto e confiança e/ou de trabalho.

O Centro de Referência deve contribuir para a eliminação dos preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que perpetuam a violência contra as mulheres.

Para o pleno funcionamento do Centro Regional de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, a instituição deverá adotar os procedimentos metodológicos explicitados no Manual de Diretrizes, Normas e Procedimentos para o Funcionamento dos Centros e Núcleos Regionais de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Espírito Santo e da Norma Técnica de Uniformização – Centros de Referência de Atendimento à mulher em situação de Violência, integrando a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social em função da violência de gênero.

Deve observar e zelar por procedimentos conforme quadro abaixo, extraído da Norma Técnica de Uniformização e de igual forma, interpretado para o trabalho do Centro Regional de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência:

Aconselhamento em momentos de crise	A experiência da violência se constitui em um momento de crise para a vítima, a qual pode temer por sua vida, entrar em choque, negação, descrença, amortecimento e medo. Uma resposta efetiva em um momento de crise pode evitar ou minimizar o efeito traumático.
Atendimento psicossocial	O atendimento psicossocial tem o objetivo de promover o resgate da auto-estima da mulher em situação de violência e sua autonomia, auxiliar a mulher a buscar e implantar mecanismos de proteção e/ou auxiliar a mulher superar o impacto da violência sofrida.
Aconselhamento e acompanhamento jurídico	A maioria das mulheres em situação de violência tem seu primeiro contato com o sistema de justiça e de segurança pública em decorrência dessa experiência de violência. Dessa forma, com o objetivo de evitar a que a mulher volte a ser vítima, o Centro de Referência oferece aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades.

<p>Atividades de prevenção</p>	<p>O conhecimento sobre a dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher são elementos essenciais para a desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher.</p> <p>Informação sobre os procedimentos utilizados no Centro de Referência e os serviços que integram a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência permitem que os serviços atendam efetivamente as suas beneficiárias diretas cabendo ao Centro de Referência o trabalho de sensibilização por meio de oficinas, palestras etc.</p> <p>Os contatos com a comunidade e/ou mídia devem se referir à situação da violência contra a mulher na localidade em seus aspectos gerais e não individuais. O SIGILO e a PRIVACIDADE devem ser assegurados sempre.</p>
<p>Qualificação de profissionais</p>	<p>A formação e qualificação contínua devem ser asseguradas aos profissionais do Centro de Referência. A expertise desenvolvida pelos profissionais do Centro de Referência os habilita a promover atividades de qualificação para os demais profissionais dos serviços da Rede de Atendimento.</p> <p>A coordenação do Centro de Referência deve entrar em contato com os equipamentos e serviços da Rede de Atendimento para identificar áreas de interesse, ou que demandam qualificação, e elaborar de forma articulada oficinas com esse fim.</p>
<p>Articulação da rede de atendimento local</p>	<p>O Centro de Referência deve articular os equipamentos e os serviços da rede de atendimento para que as necessidades da mulher em situação de violência sejam prioritariamente consideradas, de forma geral e nos casos concretos, e para que o atendimento seja qualificado e humanizado.</p> <p>Mulheres em situação de violência geralmente desconhecem os serviços, equipamentos e procedimentos da rede de atendimento, sendo importante para sua tranquilidade a presença de um(a) profissional que atue como referência, o(a) qual deve informar a mulher atendida de todos seus direitos e deveres.</p>
<p>Levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher</p>	<p>Dados locais sobre a situação da violência contra a mulher, incluindo os referentes aos atendimentos (resguardando-se o sigilo e a privacidade), no Centro de Referência devem ser coletados e enviados aos órgãos gestores municipais, estaduais e federais responsáveis pela implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.</p> <p>Os dados são de suma importância para a avaliação do serviço, fortalecimento ou re-direcionamento das políticas públicas.</p>

Neste contexto, o Serviço será implantado em quatro etapas, sendo a primeira etapa de preparação do espaço físico, a segunda de contratação e capacitação da equipe de profissionais, a terceira etapa de implantação da rotina de atendimento propriamente dita, com a oferta das atividades e a quarta etapa se refere às campanhas e ações de divulgação, capacitação, educativas e de prevenção articulação com a Rede de Serviços, conforme descrito abaixo:

ETAPA 1: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO

Alugar imóvel para implantação e implementação do Centro Regional de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência da Macrorregião Central, escolhendo bairro com facilidade de acesso por meio de transporte público, inclusive do acesso de mulheres residentes dos outros municípios da região e na medida do possível, localizado próximo a outros serviços da Rede de Atendimento existente no município de Linhares.

O espaço a ser locado para implantação do Centro de Referência deverá ser capaz de acomodar Recepção, Apoio Administrativo, Coordenação do Centro, equipe técnica, sala multifuncional (reuniões, atendimento em grupo e interdisciplinar), sala de atendimento e individual, banheiros, copa/cozinha, brinquedoteca, área externa verde. Deverá possuir acessibilidade aos portadores de deficiência e pessoas com necessidades especiais, com boa iluminação e ventilação e estar devidamente identificado, com placa de identidade visual.

Importante salientar que deverá estar exposto na recepção, banner constando lista de direitos das usuárias do serviço. A saber:

- Direito de recusar o atendimento indicado pelos(as) profissionais do equipamento;
- Direito de efetuar queixa sobre o serviço.
- Direito a um ambiente de aconselhamento seguro;
- Direito a privacidade e sigilo, com exceção de regras de notificações compulsórias;
- Direito de ser informada sobre e tomar decisões referentes aos atendimentos;
- Direito de optar ou não pela denúncia;
- Direito a uma investigação isenta de suas queixas;
- Direito a um atendimento qualificado, não julgador e respeitoso;
- Direito a escolher participar ou não de pesquisas;
- Direito de escolher aceitar ou não serviços de estagiários e/ou profissionais recém-formados;
- Direito de ser informada sobre a natureza e a segurança, período de manutenção de arquivos referentes ao seu caso mantidos pelo Centro de Referência;
- Direito a estar acompanhada por pessoa de sua escolha nos atendimentos;
- Direito a intérpretes, se necessário e/ou requisitado;
- Direito a ter seu caso transferido para outros(as) profissionais;
- Direito de acesso aos arquivos referentes ao seu caso;

Cópias destes direitos deverão estar disponíveis para as usuárias.

A instituição disponibilizará esta lista de Direitos em Braille além de disponibilizar o QR Code em Libras para garantir as mulheres com deficiência, o acesso a seus direitos.

Nesta fase também, a instituição estará adquirindo mobiliário e equipamentos.

O Centro Regional de Referência deve funcionar em dias e horários que atendam às demandas locais das mulheres, sem restringir ao horário de funcionamento comercial padrão. As opções de funcionamento incluem, mas não se limitam ao atendimento de 8h às 18h ou de 10h às 20h, de segunda a sábado. A definição do horário e dos dias de funcionamento será realizada em acordo com a SUBPM/SEDH, a partir da identificação das demandas locais.

ETAPA 2: CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

Nesta fase, a instituição realizará a seleção, contratação e capacitação da equipe de profissionais do Centro de Referência, observando a especificidade do atendimento a ser ofertado. A saber:

Aconselhamento em momento de crise	A maioria das mulheres em situação de violência tem seu primeiro contato com o sistema de justiça e de segurança pública em decorrência dessa experiência de violência. Dessa forma, o conhecimento sobre a dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher são elementos essenciais para a desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher. Informação sobre os procedimentos utilizados no Centro de Referência e os serviços que integram a Rede de Atendimento à mulher em situação de violência permite que os serviços atendam efetivamente as suas beneficiárias diretas cabendo ao Centro de Referência o trabalho de sensibilização por meio de oficinas, palestras, etc.
Atendimento psicossocial	O atendimento psicossocial tem o objetivo de promover o resgate da auto-estima da mulher em situação de violência e sua autonomia, auxiliar a mulher a buscar e implantar mecanismos de proteção e/ou auxiliar a mulher a superar o impacto da violência sofrida.
Aconselhamento e acompanhamento jurídico	O aconselhamento e acompanhamento jurídico têm o objetivo de evitar que a mulher volte a ser vítima. Desta forma, o Centro de Referência deverá oferecer aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participar nessas atividades.

Fase 1: Capacitação inicial da equipe técnica e administrativa

1.1- Capacitação inicial

Todos os profissionais contratados para atuar no Centro de Referência, devem participar de curso de formação inicial, organizado pela SUBPM. A capacitação deverá ter 80 horas iniciais, no mínimo, divididas em 10 dias de formação, sendo possível conciliar sistema de imersão e sistema virtual, divididas por módulos:

Módulo I – Compreensão do fenômeno da violência de gênero em sua perspectiva sócio-histórica e cultural, incluindo: definição, prevalência do fenômeno, formas de violência contra a mulher, ciclo da violência, impacto em longo prazo da violência, estratégias do agressor;

Módulo II – Legislação específica que assegura os direitos das mulheres.

Módulo III – Construindo trabalho em rede com equipamentos e órgãos locais, nacionais e internacionais.

Módulo IV – Comunicação empática e as estratégias para acolhimento da mulher em situação de violência.

Módulo V – Atuação em equipe interdisciplinar.

Módulo VI – Técnicas de entrevista, dinâmicas e intervenções em situação de crise.

A execução dos módulos poderá ser realizada a partir de parcerias estabelecidas, em especial com as universidades e núcleos de estudos sobre violência de gênero.

Fase 2: Capacitação continuada da equipe técnica e administrativa

Conforme salientado na Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência, o oferecimento de um serviço de atendimento especializado e qualificado requer dentre outras ações, um investimento em processos contínuos de formação e qualificação profissional.

Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência (2006)

A maior prioridade deve ser o investimento na formação continuada e na valorização profissional da equipe técnica e administrativa do Centro de Referência e da Rede de Atendimento, que resulte numa crescente compreensão do fenômeno da violência, suas causas e instrumentos de superação individual e coletiva. Esta visão abrangente, motivadora e sensível aumentará de forma significativa a atenção e os cuidados no atendimento às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2006, p.26)

Esse processo de formação continuada deve ser voltado, dentre outras possíveis temáticas, para:

- Compreensão do fenômeno da violência contra a mulher;
- Metodologia de trabalho em equipe interdisciplinar;
- Técnicas de acolhimento, entrevista e dinâmica de grupo;
- Legislação que assegura os Direitos da Mulher (Lei Maria da Penha, Lei do Femicídio, etc)

ETAPA 3: ROTINA DE ATENDIMENTO

As mulheres em situação de violência poderão acessar os serviços do Centro de Referência, através de:

- Demanda espontânea e/ou

- Encaminhamento realizado por algum serviço ou instituição

A segurança da mulher e dos profissionais do Centro de Referência deve ser considerada em todos os procedimentos do atendimento, em especial no que se refere ao atendimento a mulheres que estão vivenciando processos formais ou não de separação.

Na hipótese do agressor se dirigir ao serviço na tentativa de intimidação, é importante que se demonstre que existem limites a serem cumpridos – que, por exemplo, não será tolerado que ele fique aguardando no Centro de Referência, nem nas proximidades do serviço.

Por este motivo, a instituição opta pela contratação de segurança armada no período diurno.

Entretanto, a polícia tem por missão a segurança do público em geral e, assim, também dos equipamentos da Rede de Atendimento, é fundamental, nesse contexto, que a Coordenadora do Serviço elabore, em conjunto com a justiça e a segurança pública, um protocolo de estratégias e procedimentos de segurança a serem adotados em casos de intimidação como esse.

A coordenadora deve também elaborar um plano interno de segurança, o qual deve: definir medidas preventivas para se ter certeza de que situações perigosas não ocorrerão; garantir que todas as pessoas saibam o que fazer em uma situação de perigo, de modo a não ser necessário improvisar; fazer com que as pessoas saibam responder situações de perigo de uma forma profissional e rápida, de modo a prevenir ou conter a violência, bem como suas conseqüências; que após a ocorrência do episódio de violência, profissionais do Centro de Referência tenham a oportunidade de discuti-lo.

Fase 1. Acolhimento inicial e informações gerais:

Ao chegar ao Centro, o acolhimento será realizado pela equipe administrativa, buscando identificar a situação demandada. Durante este acolhimento inicial deve ser assegurado à mulher:

- 1) As informações gerais sobre o funcionamento do Centro de Referência e esclarecimentos de dúvidas;
- 2) Verificar se a mulher tem interesse em ser atendida pela equipe interdisciplinar, esclarecendo os objetivos desta entrevista inicial;
- 3) Informar que no caso da continuidade do atendimento, caso a mulher tenha filhos e não tenha como deixá-los aos cuidados de outra pessoa durante a vinda ao Centro de Referência para o atendimento, a mesma poderá trazê-lo, uma vez que serão oferecidas atividades lúdicas e educativas realizadas pelo Educador Social;
- 4) Assegurar à mulher o sigilo e a privacidade do atendimento realizado.

Nos casos em que as mulheres relatarem uma situação de violência imediatamente anterior à busca do serviço ou violência sexual ocorrida no período de até 72 horas antes, a equipe de recepção deverá acionar os técnicos disponíveis no momento, que deverão fazer os encaminhamentos necessários, que podem ser busca de atendimento médico de urgência, delegacia de polícia ou outro, fazendo a necessária interlocução com os demais serviços da Rede de Atendimento.

Caso a mulher demonstre o interesse em dar continuidade, deverá ser agendado horário para o primeiro atendimento interdisciplinar.

Fase 2 - Diagnóstico inicial e primeiros encaminhamentos

2.1 Entrevista inicial

O atendimento inicial deverá ser realizado pela equipe técnica, em formato multidisciplinar e individualizado e terá por objetivo ouvir o relato da situação de violência vivida pela mulher, com vistas a coletar elementos que possibilitem um diagnóstico preliminar e a definição dos primeiros encaminhamentos a serem dados.

É primordialmente o momento em que se inicia a construção da necessária relação de confiança entre a mulher em atendimento com toda a equipe do Centro de Referência. Sendo assim, deve-se durante o atendimento, garantir:

Escuta ativa: ouvir o relato de modo respeitoso e não julgador. Neste sentido é importante que a equipe psicossocial e jurídica, presente no atendimento, promova um ambiente acolhedor e que adotem postura empática.

Entrevista aberta, aprofundada e semiestruturada: que permita à mulher em situação de violência relatar com maior fluidez e sem grandes interrupções, exceto aquelas necessárias para esclarecer, ou para melhor compreender algum aspecto.

Informações sobre os direitos da mulher em atendimento conforme descrito na etapa 1 desta metodologia

Como forma de contribuir para a construção do relato da entrevista a mesma poderá ser gravada digitalmente, caso a mulher atendida autorize.

Para construção do diagnóstico, a equipe deve ainda:

- elaborar um diagnóstico preliminar do risco para a vida e saúde da mulher atendida e de suas necessidades específicas;
- apresentar opções de atendimento e encaminhamento, além de discutí-las com a mulher atendida;
- elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano personalizado de atendimento;
- elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano pessoal de segurança;
- explicar os próximos procedimentos e encaminhamentos para a implementação deste plano personalizado de atendimento;
- esclarecer qualquer dúvida remanescente;

É importante ressaltar que as informações de caráter pessoal só poderão ser repassadas para autoridades com consentimento da mulher atendida, e não poderão ser repassadas para o agressor. Exceções poderão ocorrer em casos de risco para a vida ou saúde da mulher.

Os profissionais devem estar atentos para identificar os indicadores de violência sofrida pela mulher em atendimento, que podem ser:

Indicadores	Características
Violência Física Visível	Manchas roxas, queimaduras, marcas de mordida humana, fraturas – especialmente de olhos, nariz, dentes, mandíbula. Machucados durante gravidez, aborto, nascimento prematuro. Machucados não tratados. Machucados diversos em estágios diferentes de cura. Vestimenta e/ou acessórios inapropriados, para possivelmente cobrir áreas do corpo com sinais da violência.
Doenças Sexuais e Gastrointestinais	HIV, DSTs, colite etc.
Distúrbios Emocionais	Stress - Dor de Cabeça, dor nas costas, dor no estômago, distúrbios do sono, distúrbios alimentares, cansaço. Ansiedade – Aceleração de batimentos cardíacos, síndrome do pânico. Depressão, pensamentos suicidas, tentativas de suicídio, drogadição e alcoolismo.
Problemas Pessoais	Problemas no casamento ou na família. Problemas com drogas ou álcool. Extrema irritação, nervosismo e/ou fadiga.
Problemas no Trabalho	Ausências freqüentes e/ou dificuldade de finalizar tarefas. Telefonemas ou presença do agressor no ambiente do trabalho. Isolamento.

A equipe de atendimento inicial e a equipe técnica administrativa devem se assegurar da precisão da informação sobre os outros serviços da Rede fornecida para a mulher atendida, telefonando previamente para o serviço e certificando-se sobre sua disponibilidade.

A mulher em situação de violência não deverá levar nenhum arquivo ou documento de encaminhamento, os documentos de encaminhamento deverão ser tramitados institucionalmente, por meio de formulário próprio de encaminhamento.

O registro do atendimento deve incluir:

- a) a data, o horário e o local do atendimento;
- b) histórico de atendimento;
- c) pessoas presentes na entrevista;
- d) resumo do relato;
- e) preocupações emocionais e físicas atuais da mulher atendida;
- f) impacto da violência para a mulher atendida;
- g) relatos de contato prévio com a polícia e com serviços especializados no atendimento a vítimas de violência sexual, dependendo da especificidade do caso concreto;
- h) questões da mulher atendida em relação a sua segurança;
- i) avaliação do grau de risco à integridade física por parte da equipe entrevistadora;
- j) plano inicial individualizado de segurança;
- k) plano de atendimento personalizado;
- l) plano de acompanhamento dos encaminhamentos;
- m) questões relacionadas a filhos que precisam ser consideradas;
- n) outras questões relevantes.

O Centro de Referência deve buscar ou produzir, sistematizar e documentar sistematicamente dados quantitativos e qualitativos referentes: à situação da violência contra a mulher no município, região e estado; às mulheres atendidas (perfil sócio econômico, cultural, faixa etária, filhos, ocupação etc), gerando periodicamente estatísticas e relatórios.

2.2. Orientações e encaminhamentos iniciais

Ao final do primeiro encontro, a equipe deve discutir com a mulher em atendimento as

orientações e procedimentos iniciais que se fizerem necessários e que comporão o plano de atendimento, elaborado em conjunto. Cabe ressaltar que atender ou não a orientação dada, naquele ou em outro momento, é uma escolha da mulher atendida.

Nesta etapa, deverão ser realizados os seguintes encaminhamentos e orientações básicas:

Registro de Ocorrência na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher: deve ser explicado o procedimento e os possíveis desdobramentos e encaminhamentos a partir do registro da ocorrência, caso ainda não tenha sido realizado.

Serviço de Saúde: No caso de relato de violência sexual ocorrida até 72 horas anteriores ao atendimento, a equipe deve orientar a mulher sobre os serviços de profilaxia do vírus HIV e da contracepção de emergência e, encaminhá-la imediatamente a um serviço de saúde que possa prestar este tipo de atendimento. No caso de violência sexual com mais de 72 horas de ocorrência, informar à mulher sobre seus direitos, em especial o do abortamento legal, caso haja confirmação de gravidez.

Orientações Gerais: quanto aos cuidados com a segurança, fornecimento de telefones e contatos para possíveis emergências, dentre outras identificadas a priori. Deverá ser explicado os próximos procedimentos e encaminhamentos que serão feitos para a implementação do plano personalizado de atendimento.

Os documentos de encaminhamento para os serviços e entidades e/ou órgãos deverão ser tramitados institucionalmente, conforme já mencionado, por meio de formulário próprio de encaminhamento, não devendo a mulher atendida levar nenhum documento com ela.

2.3- Encerramento do atendimento inicial

Deve ser esclarecida qualquer dúvida remanescente e encaminhada a mulher atendida para a Recepção do Centro de Referência para o agendamento do retorno.

A equipe da Recepção deverá informar os detalhes sobre as formas de acesso aos serviços da Rede de Atendimento para os quais possa ter sido orientada a procurar.

Cabe ressaltar que tanto a equipe interdisciplinar quanto a recepção, devem se assegurar da precisão da informação sobre os outros serviços da Rede fornecida para a mulher atendida, telefonando previamente para o serviço e certificando-se sobre sua disponibilidade.

2.4. Diagnóstico preliminar

Após a entrevista inicial a equipe interdisciplinar realizará uma análise técnica conjunta do caso apresentado, considerando as impressões de cada área profissional para análise da dinâmica do caso como um todo e elaborar um relatório preliminar.

Com isso, será possível compreender os aspectos sociais, psicológicos e jurídicos, identificados nesse primeiro momento, podem impactar sobre as outras áreas. Dessa forma, o delineamento inicial do Plano de Atendimento Personalizado deverá levar tais possíveis impactos em consideração, sendo subsidiado pelo diagnóstico preliminar.

Nesse momento a equipe deverá identificar as necessárias complementações de informações a serem obtidas em cada área profissional e com isso orientar a dinâmica dos atendimentos e acompanhamentos subsequentes.

Finalizada a análise técnica, a equipe interdisciplinar fará um novo atendimento para fazer a devolutiva do diagnóstico inicial, aprofundar no diagnóstico da situação, identificando as demandas e aspectos que serão tratados em outros atendimentos, inclusive os particularizados por área específica.

Também será definido, em conjunto com a mulher atendida, o Plano de Atendimento Personalizado. A partir da proposta inicialmente elaborada após diagnóstico preliminar o mesmo será discutido em conjunto com a mulher atendida e ajustado no que for necessário, devendo conter as demandas identificadas e a necessidade de diferentes atendimentos e serviços.

O Plano de Atendimento Personalizado constitui instrumento de intervenção da equipe técnica do Centro de Referência. O planejamento da intervenção deve integrar a Rede de Atendimento, assegurando assim que as ações atendam as necessidades integrais da mulher em situação de violência, como abrigo, serviços de saúde, creche, etc.

A estratégia de intervenção deve ser elaborada de forma integrada, fundamentada na cooperação, comunicação e procedimentos integrados e articulados que assegurem consistência entre a intervenção de natureza civil e a de natureza criminal.

Fase 3- Acompanhamento e monitoramento contínuo

O atendimento deve ser pautado pela ética e respeito mútuo, adotando sempre uma postura de acolhimento. Também deve ser feita de modo a fortalecer o vínculo com o Centro de Referência e conquistar a confiança da mulher atendida, reafirmando o sigilo e a privacidade dos atendimentos, bem como, caso de possibilidade de trazer os filhos consigo para o Centro de Referência caso não tenha com quem deixar as crianças.

A atuação interdisciplinar deve nortear todos os atendimentos realizados. Os casos serão acompanhados em conjunto pela equipe interdisciplinar e as ações propostas avaliadas e readequadas nas reuniões técnicas. Também serão acompanhadas individualmente, conforme as necessidades por área específica, bem como através das atividades em grupo.

O Centro de Referência deve promover a responsabilização do agressor, por meio e encaminhamento – e monitoramento - do caso para o sistema de segurança pública e de justiça e acompanhamento da mulher em situação de violência nos contatos com esses equipamentos.

3.1- Atendimentos individuais

As ações de intervenção devem considerar as necessidades de cada mulher em situação de violência de forma individualizada, avaliando o impacto de cada ação de acordo com as circunstâncias da mulher atendida e do(a) agressor(a), tais como: situação econômica, cultural, étnica, orientação sexual, dentre outras. O atendimento a ser adotado deverá observar:

Atendimento Social: Realizado por profissional da assistência social tem como objetivo fornecer orientações e promover a inserção da mulher atendida e de seus dependentes em programas de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como: cestas básicas, fotos para documentos, fraldas geriátricas, vale-transporte, dentre outros; e nos demais serviços que se fizerem necessários.

Atendimento jurídico: Consiste no atendimento individualizado com o objetivo de oferecer aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em atendimento para participar dessa etapa.

Atendimento psicológico: Realizado por profissional de psicologia, tem como objetivo contribuir para o resgate da autoestima da mulher, bem como o desenvolvimento da resiliência. Deve ser realizado, de modo a identificar possíveis sintomas de depressão e/ou ansiedade crônica e/ou transtorno de estresse pós-traumático e, em caso de necessidade de atendimento psicoterapêutico contínuo, encaminhar para equipamentos especializados. Deve instrumentalizar a mulher atendida com técnicas de contra-controle, de relaxamento e controle do estresse, de resolução de conflitos e de assertividade;

O trabalho multidisciplinar tem as seguintes características básicas:

- As diferentes intervenções não são pré-estabelecidas, mas diferentes para cada pessoa atendida, formuladas de modo sempre singular;
- Os profissionais se coordenam sem confusão de papéis, o que é de fundamental importância para que o atendimento seja de fato articulado, mantendo-se em tensão as diferenças decorrentes das especificidades de cada serviço;
- As diferentes intervenções podem ocorrer quase simultaneamente, é a diversificação concomitante dos liames entre os diferentes campos e não a adição de resultados de várias relações e técnicas complementares se sucedendo que pode ter um efeito sinérgico.

3.2. Reuniões Técnicas

As reuniões da equipe psicossocial e jurídica têm como objetivo o acompanhamento e monitoramento dos atendimentos realizados. Possibilita o compartilhamento de saberes que nortearão as análises de cada situação, bem como, as ações a serem realizadas.

Deve-se ressaltar que os aspectos ouvidos nos atendimentos individuais que requeiram sigilo profissional, não deverão ser compartilhados, preservando a privacidade requerida no atendimento.

As reuniões serão periódicas, sendo ideal que sejam semanais, com duração máxima de 02 horas e devem ser conduzidas pela coordenação técnica do Centro de Referência.

3.3. Atividades em grupo

As atividades em grupo possibilitam que mulheres em situação de violência se reconheçam nas experiências vividas por outras mulheres e que compreendam que a violência não acontece apenas com ela, ou porque merece. Permitem compreender a dimensão sócio-histórica e cultural na qual a violência contra a mulher se insere.

As atividades serão realizadas para as mulheres em atendimento, mas também para as mulheres residentes nas comunidades atingidas pela atuação do Centro de Referência, inclusive em outros municípios, dependendo da articulação com instituições e grupos de mulheres e/ou equipamentos públicos.

Podem ser realizadas:

- Rodas de conversa;
- Palestras e debates;
- Exibições de filmes seguidos de debates;

- Oficinas temáticas. (Serão ofertadas também oficinas de arte terapia, culinária como de confecção de bolos, biscoitos, doces, artesanato, pintura, dentre outras, como o objetivo pedagógico para mulheres e/ou para a(s) criança(s) durante o atendimento as mulheres).

3.4- Monitoramento do atendimento

A equipe técnica do Centro de Referência deverá manter a interlocução permanente com os demais equipamentos e serviços da Rede de Atendimento, monitorando e acompanhando o atendimento integral da mulher em situação de violência.

Esse acompanhamento será feito através de reuniões do Centro de Referência e o equipamento e/ou serviço para o qual a mulher em atendimento foi encaminhada, momento em que será avaliada a evolução dos casos atendidos, identificado novas ações ou procedimentos necessários.

A evolução do atendimento deverá ser devidamente registrada no Banco de Dados.

O desligamento do serviço de atendimento especializado somente se dará quando for verificada a superação da situação de violência, o fortalecimento de mecanismos psicológicos e sociais que tornem viáveis a autodeterminação, ou por manifestação expressa da mulher em atendimento.

4- Fortalecimento da Rede de Atendimento

O Centro de Referência deve desenvolver estratégias de integração e complementaridade entre serviços de atendimento à violência de gênero, para a criação ou fortalecimento de redes municipais e/ou regionais de atenção a mulheres em situação de violência.

A estratégias de integração e complementaridade devem prever mecanismos de solução para dificuldades comumente presentes no trabalho em rede, as quais são decorrentes das seguintes situações:

- Falta de conhecimento sobre o trabalho de cada um, os seus objetivos e seus problemas;
- Pensamento setorial ou territorial;
- Comportamentos dominadores;
- Falta de recursos financeiros e humanos;
- Atitudes preconceituosas e discriminatórias;
- Más experiências anteriores do trabalho em rede.

Dentre as estratégias para o fortalecimento do trabalho em rede, a equipe deverá ser propositiva, dentre elas, destacam-se:

- A formação multidisciplinar permanente e seminários intersetoriais;
- Projetos conjuntos;
- Grupos de trabalho com profissionais de várias áreas;
- Supervisão integrada de casos;
- Rede de coordenadores;
- Planos de ação locais de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres;
- Criação participativa de protocolos e fluxos de atendimento;
- Mecanismos de comunicação de informações entre profissionais que assegurem a compreensão e a aplicação das regras do sigilo e da partilha de informação;
- Avaliação conjunta da resposta articulada dos serviços, em especial das respostas da polícia, ministério público e judiciário;
- Discussão das expectativas e experiências de cada profissional da rede;
- Treinamento em negociação de conflitos para profissionais da rede

É fundamental que o Centro de Referência faça, ainda na implantação do Serviço, e mantenha atualizado, o diagnóstico de serviços e equipamentos disponíveis na localidade que integram a Rede de Atendimento ampliada à mulher em situação de violência.

O diagnóstico da rede de atendimento deve gerar um cadastro que deve ser periodicamente atualizado, e deve conter dados cadastrais dos equipamentos, bem como o horário de funcionamento, procedimentos para atendimento e pessoa ou pessoas de referência.

ETAPA 4 - CAMPANHAS E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CAPACITAÇÃO, EDUCATIVAS E DE PREVENÇÃO

O Centro de Referência deverá incluir nas atividades a serem realizadas, as ações voltadas para a divulgação dos serviços oferecidos e também dos que integram a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência. Neste sentido, devem ser utilizadas diferentes estratégias e meios para a divulgação, tais como:

- Canais de comunicação oficiais do Governo do Estado do Espírito Santo;
- Mídias sociais;
- Rádio e televisão.
- Distribuição de material de divulgação para a comunidade em geral, gestores públicos e profissionais de serviços, Poder Judiciário, Ministério Público, conselhos de direitos, organizações não governamentais, igrejas e quaisquer outros serviços e entidades que possam contribuir na difusão do Centro de Referência.

Cabe destacar a importância de assegurar a acessibilidade de linguagem (Braille e Libras) nos diversos materiais institucionais do Centro de Referência.

DO PLANO DE AÇÃO

A equipe do Centro, com base no diagnóstico e avaliação das atividades desenvolvidas, deverá elaborar/atualizar e revisar sempre que necessário, o Plano de Ação a ser executado. Este Plano de ação deverá conter o detalhamento das metas estabelecidas, bem como, as atividades planejadas, com base no Plano de Trabalho a ser submetido pela instituição à análise e aprovação da SUBPM.

6.8 Período de Execução do Objeto

Início: a partir da assinatura do Termo de Colaboração	Término: 24 meses após a assinatura do Termo de Colaboração
--	---

7 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: 01 Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de Violência no Espírito Santo	Valor (R\$): 477.067,30
Indicador(es): - Locação de um espaço físico, - Contratação de equipe de profissionais; - Espaço mobiliado e equipado para atendimento à mulher em situação de violência	
Metodologia de Execução: locação do imóvel, contratação de equipe para reforma do imóvel, reforma do imóvel em um período de 4 meses. Durante este período será selecionada equipe técnica, com exceção da Coordenação que estará acompanhando as obras e adquirindo equipamentos, móveis e outros para implantação do núcleo, bem como procedendo com publicação de edital de seleção, entrevistas e contratação de demais profissionais. Também será contratado ainda no primeiro mês o Assessor Administrativo e Financeiro para contratações, pagamentos e outros	

referentes a implantação do Centro.			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Locação e manutenção de espaço físico e pagamento de serviços de terceiros	228.511,57	1º mês	4º mês
1.2. Aquisição de mobiliário e equipamentos	77.172,10	2º mês	4º mês
1.3. Seleção e contratação de equipe de profissionais e de apoio	112.507,62	1º mês	4º mês
1.4. Aquisição de material de consumo	33.303,11	2º mês	4º mês
1.5. Serviços de adequação do espaço físico	25.572,89	1º mês	4º mês

Meta 2: 200 mulheres em situação de violência atendidas	Valor (R\$):1.149.706,74		
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> - Nº de atendimentos/acompanhamento/orientações interdisciplinares realizados; - Nº de mulheres atendidas; - Nº de atendimentos/acompanhamentos/orientações individuais realizados por profissional da Assistência Social; - Nº de atendimentos/acompanhamentos/orientações individuais realizados por profissional da área jurídica; - Nº de atendimentos/acompanhamentos/orientações individuais realizados por profissional da Psicologia; - Nº de atividades em grupo, voltadas para as mulheres em acompanhamento pelo Centro de Referência, realizadas mensalmente, destacando as modalidades utilizadas e as temáticas abordadas 			
Metodologia de Execução: capacitação contínua da equipe; realização de atividades grupais, dentre outros			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Atendimento, realização de atividades grupais, acompanhamento e orientação psicossocial e jurídico às mulheres em situação de violência	1.130.897,73	5º mês	24º mês
2.2- capacitação contínua da equipe	18.809,01	3º mês	24º mês

Meta 3: 01 Rede de Serviço Articulado	Valor (R\$):87.554,88		
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> - Nº de reuniões realizadas com órgãos governamentais e não governamentais, destacando com quais entidades e resultados obtidos; - Nº de reuniões com a Rede de Serviços, realizadas; - Nº de órgãos e equipamentos de serviços integrantes da Rede de Serviços; - Nº de encaminhamentos realizados mensalmente para equipamentos de saúde, destacando o quantitativo por tipo de demanda de saúde, física e mental, identificada e quantitativo de demandas atendidas; - Nº de encaminhamentos realizados mensalmente para equipamentos da Assistência Social, destacando o quantitativo por tipo de demanda social, identificada e quantitativo de demandas atendidas; - Nº de encaminhamentos realizados mensalmente para o Sistema de Justiça, destacando o quantitativo por tipo de demanda identificada(divórcio, guarda de filhos, pensão alimentícia, medida protetiva, dentre outros) e quantitativo de demandas atendidas; - Nº mensal de Boletins de Ocorrência, com e sem representação, realizados após o início do acompanhamento, destacando: quantitativo de boletins que se configuram como primeiro registro realizado; quantitativo de csos de boletins recorrentes; e período decorrido entre o início do atendimento e a data do registro da ocorrência; - Nº de capacitações realizadas, por órgãos governamentais e não governamentais, temáticas e resultados obtivos - Nº de serviços e equipamentos mapeados 			
Metodologia de Execução: visitas in loco, com agendamento prévio. Formação de grupos de trabalho com a rede para agenda de estudos de caso e outras pautas sobre a temática. Ofertar capacitações, cursos e palestras a fim de qualificar o serviço ofertado pela Rede			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término

3.1. Visitas técnicas e solicitação de informações por meio de ofícios a órgão de segurança pública e justiça para acompanhar o processo de responsabilização do agressor	30.759,00	4º mês	24º mês
3.2. Realização de identificação e mapeamento dos serviços e equipamentos públicos existentes na macrorregião para integração em uma Rede de Atendimento de Serviços voltados para as Mulheres em Situação de Violência.	19.513,66	4º mês	24º mês
3.3. Capacitações, cursos e palestras para os profissionais que compõe a Rede de Serviços	37.282,22	4º mês	24º mês

Meta 4: Realização de 4 Campanhas educativas e de prevenção	Valor (R\$):36.846,89
--	------------------------------

Indicador(es):
- N° de campanhas e atividades educativas e de conscientização realizadas semestralmente, destacando os tipos de ações realizadas, temáticas abordadas e público atingido;
- N° de ações educativas realizadas;
- N° de pessoas atingidas pelas campanhas e ações educativas.

Metodologia de Execução: visitas in loco, com agendamento prévio. Mobilização das coordenações dos Núcleos de Referência no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência; articulação da rede de Atendimento e de Enfrentamento.

Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Realização de Campanhas e atividades educativas voltadas para as comunidades, escolas, igrejas, associações e outros equipamentos existentes na Macrorregião, com temáticas voltadas para a prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.	36.846,89	4º mês	24º mês

Meta 5: 01 Banco de Dados sobre violência contra as mulheres na microrregião	Valor (R\$): 5.711,34
---	------------------------------

Indicador(es):
- 1 Banco de dados construído;
- N° de inserções no banco de dados, dos resultados coletados por meta estabelecida para o Centro de Referência

Metodologia de Execução: inserção de dados em banco

Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1. Construção de banco de dados	4.476,34	5º mês	24º mês
5.2. Inserção de dados coletados a partir dos indicadores estabelecidos por meta.	0,00	5º mês	24º mês
5.3. Elaboração de relatórios e análise de dados sobre violência contra as mulheres na macrorregião, a partir de banco de dados	1.235,00	5º mês	24º mês

8 PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação deve ter seus objetivos e metas definidas claramente, focar fatores determinados, descrever detalhadamente resultados e possibilitar as conclusões e recomendações específicas, as quais devem ser compartilhadas com todos(as) envolvidos(as).

A avaliação do Centro de Referência acontecerá de duas formas: interna e externa.

Avaliação interna:

A mulher deverá preencher formulário próprio, constando questões objetivas e subjetivas, a ser elaborado pela coordenação do serviço, sendo submetido a aprovação da SUBPM. Serão avaliados os atendimentos prestados pela recepção, equipe psicossocial, pela coordenação, por

possíveis oficinairos e por Educador Social, quando for o caso. Também será avaliada a estrutura física de atendimento.

Ao final dos atendimentos, atividades e oficinas temáticas ofertadas, será realizada auto avaliação.

A equipe também deverá elaborar formulário de avaliação para ser aplicado na Rede, afim de monitorar sua ação e contribuir com o planejamento das atividades do Centro de Referência.

A Coordenação do Centro deverá avaliar semestralmente a equipe, e a equipe avaliar os serviços prestados pelo Centro de Referência, bem como sua coordenação técnico-administrativa, nesta ocasião. Os formulários de avaliação deverão ser elaborados pelo Supervisor – Região Norte do Instituto Gênesis e aprovados pela SUBPM.

Avaliação externa:

A avaliação externa, deve-se buscar profissional autônomo, sem vinculações que possam causar influências políticas na avaliação e formalizar o vínculo por meio de um contrato escrito que defina todos os processos da avaliação, diferentes etapas, produtos esperados e linhas gerais do relatório final. A SUBPM indicará avaliadores externos.

Relatórios:

A Coordenação Técnico-administrativa encaminhará mensalmente ao Supervisor, lotado na sede da instituição, Relatório de Atividades, com a finalidade de compor a prestação de contas e de compartilhar com a SUBPM, objetivando mantê-la informada a respeito do andamento das diversas fases da execução dos serviços, abordando aspectos dos avanços das metas estabelecidas, destacando os fatores que influenciaram possíveis desvios entre o planejamento e a execução dos trabalhos e as medidas cabíveis a serem tomadas para correção de rumo.

Os relatórios deverão ser apresentados de duas formas, sendo uma impressa em papel tamanho A4 e outra em meio digital, seguindo modelo definido pela SUBPM/SEDH, conforme Anexo XI – Relatório Mensal de Atividades constante no Edital 001/2022.

A função do Supervisor será planejar, acompanhar, monitorar, avaliar, de forma presencial e virtual, os serviços ofertados pelo Centro de Referência, planejando, articulando e alinhando a metodologia em conjunto com os Supervisores de Núcleos.

Outra vantagem dos Centros serem administrados pelo Instituto Gênesis é quando da negociação para aquisição de equipamentos e mobiliário, e outros materiais e serviços, pois é possível conseguir desconto financeiro na aquisição de um quantitativo mais significativo, o que *a priori*, representaria maior economicidade para o erário público.

8.2 Matriz de Monitoramento / Aferição do Cumprimento das Metas

Meta	Objetivo específico	Indicador quantitativo	Indicador qualitativo	Fontes de informação	Formas de coleta de dados	Responsáveis pela coleta de dados	Periodicidade
Meta 1- 01 Centro Regional de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência da Macrorregião	Implantar a sede do Centro Regional de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de violência da Macrorregião	Localização e adequação de um espaço físico; Contratação de equipe de profissionais; - Espaço mobiliado e equipado para atendimento à mulher vítima de violência	- Realização de atendimentos, oficinas participativas com boa acessibilidade e localização do Centro	Mulheres em situação de violência atendidas no Centro	Registro fotográfico, listas de presença, caixa de sugestões, avaliação do equipamento	Auxiliar administrativo e Coordenador(a) Técnico-administrativo	4(quatro) primeiros meses
Situação de Violência no ES	Proporcionar atendimento qualificado e humanizado às mulheres para superação da situação de violência.	- Nº de atendimentos /acompanhamento /orientações interdisciplinares realizados; - Nº de atendimentos/ acompanhamentos/ orientações individuais realizados por profissional da Assistência Social; - Nº de atendimentos/ acompanhamentos/ orientações individuais realizados por profissional da área jurídica; - Nº de atendimentos /acompanhamentos/ orientações individuais realizados por profissional da Psicologia - Nº de atividades em grupo, voltadas para as mulheres em acompanhamento pelo Centro, realizadas mensalmente, destacando as modalidades utilizadas e as temáticas abordadas - Nº de mulheres atendidas	Melhora da autoestima, autoconfiança; participação ativa das mulheres atendidas nas atividades desenvolvidas; participação ativa na elaboração do Plano de Atendimento Personalizado; participação ativa nas atividades e oficinas propostas; comparecimento sistemático em todos os agendamentos de serviços da Rede	Equip e técnica, Oficinas, Auxiliar Administrativo	Formulários elaborados pela equipe técnica, registro fotográfico, lista de presença e/ou avaliações	Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Oficineiro, Coordenador	mensal
Meta 2- 200 mulheres em situação de violência atendidas							

<p>Meta 3- 01 Rede de Serviços articulada</p>	<p>Acompanhar e monitorar, junto aos órgãos de segurança pública e justiça, a responsabilização do agressor</p>	<p>Nº de encaminhamentos realizados mensalmente para o Sistema de Justiça, destacando o quantitativo por tipo de demanda identificada(divórcio, guarda de filhos, pensão alimentícia, medida protetiva, dentre outros) e quantitativo de demandas atendidas; Nº mensal de Boletins de Ocorrência, com e sem representação, realizados após o início do acompanhamento, destacando: quantitativo de boletins que se configuram como primeiro registro realizado; quantitativo de casos de boletins recorrentes; e período decorrido entre o início do atendimento e a data do registro da ocorrência</p>	<p>responsabilização do agressor</p>	<p>órgãos de segurança pública e justiça; Delegacia especializada e atendimento às mulheres - DEAM</p>	<p>Advogado</p>	<p>ofícios, formulários</p>	<p>mensal</p>
<p>Meta 3- 01 Rede de Serviços articulada</p>	<p>Estabelecer e fortalecer a articulação com a Rede de Serviços voltados para a Mulher em Situação de Violência, possibilitando o suprimento de demandas não possíveis de atendimento pelo Centro de Referência, bem como de serviços complementares</p>	<p>Nº de reuniões realizadas com órgãos governamentais e não governamentais, destacando com quais entidades e resultados obtidos; - Nº de reuniões com a Rede de Serviços, realizadas; - Nº de órgãos e equipamentos de serviços integrantes da Rede de Serviços; Nº de encaminhamentos realizados mensalmente para equipamentos de saúde, destacando o quantitativo por tipo de demanda de saúde, física e mental, identificada e quantitativo de demandas atendidas; - Nº de encaminhamentos realizados mensalmente para equipamentos da Assistência Social, destacando o quantitativo por tipo de demanda social, identificada e quantitativo de demandas atendidas;</p>	<p>fortalecimento da rede; inclusão de novos parceiros; atendimento as demandas identificadas nos atendimentos do Centro de ReferênciaParticipação ativa da Rede de Serviços; ampliação e fortalecimento da Rede de Serviços, qualificando a rede para um atendimento mais humanizado à mulher sem situação e violência</p>	<p>equipe técnica e atores da Rede de Serviços</p>	<p>lista de presença; registro fotográfico; relatórios</p>	<p>equipe técnica do Centro de Referência</p>	<p>mensal</p>
<p>Meta 3- 01 Rede de Serviços articulada</p>	<p>Realizar capacitação profissional especializada para o atendimento às mulheres em situação de violência, contribuindo para a melhoria e qualificação contínua dos profissionais que compõem a Rede de Serviços</p>	<p>Nº de capacitações realizadas, por órgãos governamentais e não governamentais, temáticas e resultados obtivos</p>	<p>Melhorias no acolhimento e atendimento as mulheres vítimas de violência pela Rede de Serviços</p>	<p>Equipe técnica do Centro de Referência</p>	<p>Formulários elaborados pela equipe técnica, registro fotográfico, lista de presença e/ou avaliações</p>	<p>Equipe técnica do Centro de Referência</p>	<p>mensal</p>

Meta 4- Realização de 4 Campanhas educativas e de prevenção	Elaborar e desenvolver campanhas e ações educativas voltadas para a prevenção e erradicação da violência contra a mulher	Nº de campanhas e atividades educativas e de conscientização realizadas semestralmente, destacando os tipos de ações realizadas, temáticas abordadas e público atingido;	mudança de comportamento social em relação a emática	estudantes, pesquisa social no início da implantação e decorridos 19 meses de implantação	pesquisa de opinião	equipe técnica do Centro de Referência	semestral
Meta 5- 01 banco de dados sobre violência contra as mulheres na macrorregião	Mantém atualizado banco de dados sobre os tipos de violência e demais dados psicossociais, jurídicos e econômicos que possibilitem a análise do fenômeno da violência contra as mulheres e, que possam subsidiar gestores municipais, estaduais e federais responsáveis pela implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher	1 Banco de dados construído; Nº de inscrições no banco de dados, dos resultados coletados por meta estabelecida para o Centro de Referência	Banco de dados que possibilite ao gestor municipal e estadual implementar políticas públicas	Rede de Serviços e mulheres atendidas no Centro de Referência	Formulários elaborados pela equipe técnica; relatórios e análise de dados	Equipe técnica do Centro de Referência	mensal

9 PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS ASEREM REALIZADAS

9.1 Plano de Aplicação de Recursos

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de Consumo	R\$ 74.984,82	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 166.600,00	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 333.696,71	
	Equipe Encarregada pela Execução	R\$ 1.078.860,63	
	Adequação do espaço	R\$ 25.572,89	
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$77.172,10	
TOTAL		R\$ 1.756.887,15	

9.1.1 Detalhamento das Despesas

9.1.1.1 Material de Consumo (3.3.50.43)

MATERIAL DE EXPEDIENTE			Valor previsto				PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Medio	Quant.	Valor
1	Alfinete redondo, colorido, para mapa e mural	CX	R\$ 6,20	R\$ 8,90	R\$ 4,80	R\$ 6,63	1	R\$ 6,63
2	Apagador para quadro branco	Unid.	R\$ 18,10	R\$ 20,25	R\$ 15,38	R\$ 17,91	2	R\$ 35,82
3	Apontador de lápis - C/12	Unid.	R\$ 15,25	R\$ 18,90	R\$ 12,38	R\$ 15,51	1	R\$ 15,51
4	Bloco adesivo 76x102mm, 1 bloco com 100 fls	PCT	R\$ 6,99	R\$ 8,99	R\$ 4,38	R\$ 6,79	2	R\$ 13,57
5	Bloco adesivo amarelo 38x50mm, 4 blocos com 100 fls	Unid.	R\$ 6,98	R\$ 8,95	R\$ 4,38	R\$ 6,77	2	R\$ 13,54
6	Borracha branca escolar 40/40 - 40 uni	cx	R\$ 23,50	R\$ 26,10	R\$ 21,66	R\$ 23,75	2	R\$ 47,51
7	Caixa para arquivo morto em polionda, 250x130x350 mm - C/10	PCTE	R\$ 152,20	R\$ 154,50	R\$ 150,70	R\$ 152,47	4	R\$ 609,87
8	Calculadora	Unid.	R\$ 28,10	R\$ 33,20	R\$ 26,83	R\$ 29,38	2	R\$ 58,75
9	Caixa para correspondência dupla articulável em acrílico	Unid.	R\$ 49,90	R\$ 52,10	R\$ 46,44	R\$ 49,48	4	R\$ 197,92
10	Caneta esferográfica azul, 1,0mm, cristal	CX	R\$ 44,20	R\$ 45,10	R\$ 42,22	R\$ 43,84	8	R\$ 350,72
11	Caneta esferográfica preta, 1,0 mm, cristal	CX	R\$ 44,20	R\$ 45,10	R\$ 42,22	R\$ 43,84	2	R\$ 87,68
12	Caneta esferográfica vermelha, 1,0 mm, cristal	CX	R\$ 44,20	R\$ 45,10	R\$ 42,22	R\$ 43,84	2	R\$ 87,68
13	Caneta hidrográfica, 36 cores		R\$ 46,80	R\$ 49,90	R\$ 44,73	R\$ 47,14	2	R\$ 94,29
14	cola branca - 1KG	Unid.	R\$ 18,90	R\$ 20,25	R\$ 15,38	R\$ 18,18	2	R\$ 36,35
15	Cavalete para flip-chart com quadro e bandeja	Unid.	R\$ 93,10	R\$ 95,50	R\$ 91,42	R\$ 93,34	1	R\$ 93,34
16	Clips galvanizado 2,0	CX	R\$ 39,90	R\$ 42,50	R\$ 37,06	R\$ 39,82	5	R\$ 199,10
17	Clips galvanizado 3,0	CX	R\$ 39,90	R\$ 42,50	R\$ 37,06	R\$ 39,82	5	R\$ 199,10
18	Corretivo líquido, 18 ml - C12	CX	R\$ 33,20	R\$ 36,10	R\$ 29,42	R\$ 32,91	1	R\$ 32,91
19	Elastico Amarelo PCT 500 UNID	PCTE	R\$ 10,20	R\$ 12,50	R\$ 8,25	R\$ 10,32	3	R\$ 30,95
20	Estilete profissional largo, lâmina 18mm, com trava	Unid.	R\$ 15,20	R\$ 18,10	R\$ 12,38	R\$ 15,23	1	R\$ 15,23
21	Estilete profissional estreito lâmina 9mm, com trava	Unid.	R\$ 10,20	R\$ 13,50	R\$ 7,85	R\$ 10,52	1	R\$ 10,52
22	Etiqueta A4 55,9x99,0	CX	R\$ 26,80	R\$ 28,10	R\$ 24,67	R\$ 26,52	4	R\$ 106,09
23	Etiqueta carta 106,36x138,11	CX	R\$ 25,10	R\$ 268,90	R\$ 23,64	R\$ 105,88	4	R\$ 423,52
24	envelope KRAFT - C/250UNI	CX	R\$ 86,10	R\$ 89,90	R\$ 83,60	R\$ 86,53	6	R\$ 519,20
25	Etiqueta carta 50,8x101,6	CX	R\$ 69,90	R\$ 73,10	R\$ 67,00	R\$ 70,00	1	R\$ 70,00
26	Fita adesiva transparente 12mm	RL	R\$ 13,50	R\$ 15,25	R\$ 11,87	R\$ 13,54	4	R\$ 54,16
27	Fita adesiva transparente 45mm C/4	PCTE	R\$ 19,90	R\$ 22,50	R\$ 17,45	R\$ 19,95	4	R\$ 79,80
28	Fita crepe 18x50mm C/06	PCTE	R\$ 28,10	R\$ 33,60	R\$ 25,70	R\$ 29,13	4	R\$ 116,53
29	Giz de cera 12 cores	CX	R\$ 92,50	R\$ 95,50	R\$ 88,67	R\$ 92,22	4	R\$ 368,89
30	Grampeador 26/6 até 20 fls	Unid.	R\$ 23,10	R\$ 26,10	R\$ 18,57	R\$ 22,59	3	R\$ 67,77
31	Grampeador grande 23/10 até 60 fls		R\$ 106,50	R\$ 110,25	R\$ 105,18	R\$ 107,31	2	R\$ 214,62
32	Grampo para grampeador 23/10 galvanizado	CX	R\$ 33,50	R\$ 36,80	R\$ 27,77	R\$ 32,69	4	R\$ 130,76
33	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado	CX	R\$ 8,10	R\$ 10,95	R\$ 5,68	R\$ 8,24	6	R\$ 49,46
34	Lápis de Cor 36 cores sextavado	CX	R\$ 25,15	R\$ 29,80	R\$ 20,13	R\$ 25,03	6	R\$ 150,16
35	Lápis preto rendondo nº 2	CX	R\$ 115,50	R\$ 118,99	R\$ 111,36	R\$ 115,28	2	R\$ 230,57
36	Papel Sulfito 75 g, 210mm x 297mm A4	CX	R\$ 249,90	R\$ 252,90	R\$ 244,54	R\$ 249,11	16	R\$ 3.985,81
37	Pasta com aba elástico	Unid.	R\$ 5,20	R\$ 7,20	R\$ 3,60	R\$ 5,33	16	R\$ 85,33
38	Pasta suspensa kraft com haste plástica	CX	R\$ 118,10	R\$ 125,10	R\$ 118,48	R\$ 120,56	4	R\$ 482,24
39	Perfurador de papel de 02 furos p/ 25 fls	Unid.	R\$ 33,20	R\$ 36,10	R\$ 28,80	R\$ 32,70	1	R\$ 32,70
40	Pincel Atômico azul - C/12	CX	R\$ 39,90	R\$ 42,10	R\$ 36,03	R\$ 39,34	3	R\$ 118,03
41	Pincel Atômico preto - C/12	CX	R\$ 39,90	R\$ 44,20	R\$ 36,03	R\$ 40,04	2	R\$ 80,09
42	Pincel Atômico vermelho - C/12	CX	R\$ 39,90	R\$ 44,20	R\$ 36,03	R\$ 40,04	2	R\$ 80,09
43	Pincel marca texto amarelo - C12	CX	R\$ 42,20	R\$ 45,10	R\$ 38,09	R\$ 41,80	2	R\$ 83,59
44	Pincel para quadro branco, 3,0 mm, 03 cores - C/12	CX	R\$ 106,50	R\$ 108,90	R\$ 99,00	R\$ 104,80	2	R\$ 209,60
45	Pen Drive	Unid.	R\$ 23,50	R\$ 25,10	R\$ 21,66	R\$ 23,42	4	R\$ 93,68
46	Plástico para pasta suspensa - C/50	Unid.	R\$ 44,20	R\$ 46,10	R\$ 40,25	R\$ 43,52	3	R\$ 130,55
47	Porta Lápis/Clips/lembrete em poliestireno	Unid.	R\$ 19,90	R\$ 22,50	R\$ 17,54	R\$ 19,98	6	R\$ 119,88
48	Quadro branco 120x90cm, moldura de alumínio	Unid.	R\$ 106,20	R\$ 110,85	R\$ 101,06	R\$ 106,04	1	R\$ 106,04
49	Quadro de cortiça 120x90cm, com moldura de alumínio	Unid.	135,6	R\$ 139,90	R\$ 134,06	R\$ 136,52	1	R\$ 136,52
50	regua - 30 CM	Unid.	R\$ 5,20	R\$ 8,90	R\$ 3,08	R\$ 5,73	6	R\$ 34,36
51	Registradora AZ Lombada estreita com visor, com mecanismo niquelado, A4	Unid.	R\$ 18,90	R\$ 22,50	R\$ 16,51	R\$ 19,30	3	R\$ 57,91
52	Registradora AZ Lombada larga com visor, com mecanismo niquelado, A4	Unid.	R\$ 19,98	R\$ 23,50	R\$ 17,54	R\$ 20,34	3	R\$ 61,02
53	Tesoura uso geral 20cm	Unid.	R\$ 10,20	R\$ 13,10	R\$ 8,28	R\$ 10,53	3	R\$ 31,58
54	Tesoura escolar 13cm	Unid.	R\$ 6,80	R\$ 8,90	R\$ 4,08	R\$ 6,59	10	R\$ 65,93
TOTAL MATERIAL DE EXPEDIENTE			R\$ 2.486,25	R\$ 2.884,93	R\$ 2.333,11	R\$ 2.568,10	195	R\$ 10.813,47

MATERIAL DE COPA E COZINHA			VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01 CASA BELLA	Cotação 02	Cotação 03	Preço Medio	Quant.	Valor
1	Abridor de garrafa e lata, aço inox	Unid.	R\$ 79,90	R\$ 33,90	R\$ 14,99	R\$ 42,93	1	R\$ 42,93
2	Bandeja em aço inox, 38 cm	Unid.	R\$ 73,00	R\$ 141,02	R\$ 79,90	R\$ 97,97	1	R\$ 97,97
3	batedeira	Unid.	R\$ 156,00	R\$ 170,40	R\$ 129,90	R\$ 152,10	1	R\$ 152,10
5	Cafeteira elétrica	Unid.	R\$ 108,00	R\$ 159,99	R\$ 99,90	R\$ 122,63	1	R\$ 122,63
6	Conjunto 06 copos de vidro, 300 ml	CX6	R\$ 60,00	R\$ 77,90	R\$ 77,90	R\$ 71,93	3	R\$ 215,80
7	Conjunto 06 xicaras para café com pires	CX6	R\$ 128,00	R\$ 137,13	R\$ 108,26	R\$ 124,46	3	R\$ 373,39
8	Conjunto com 3 potes de vidro e tampa inox2 (700 ml, 1200ml, 1700ml)	CX3	R\$ 237,00	R\$ 144,90	R\$ 118,00	R\$ 166,63	3	R\$ 499,90
9	Conjunto de talhers com 24 peças, inox	CX24	R\$ 135,00	R\$ 139,99	R\$ 76,90	R\$ 117,30	3	R\$ 351,89
10	Conjunto pratos fundos, 22x3,52cm, vidro,com 06 peças	CX6	R\$ 79,00	R\$ 139,99	R\$ 89,94	R\$ 102,98	3	R\$ 308,93
11	Conjunto pratos rasos, 23 cm, vidro,com 06 peças	CX6	R\$ 92,90	R\$ 139,99	R\$ 101,94	R\$ 111,61	3	R\$ 334,83
	Copo descartável, 200ml	PCT100	R\$ 12,40	R\$ 8,17	R\$ 5,56	R\$ 8,71	150	R\$ 1.306,50
13	Copo descartável, 50 ml	CX5000	R\$ 5,80	R\$ 11,58	R\$ 2,73	R\$ 6,70	150	R\$ 1.005,50
14	Dispenser poupa copo para água e café + lixeira dois tubos	Unid.	R\$ 110,00	R\$ 159,90	R\$ 132,24	R\$ 134,05	1	R\$ 134,05
15	Filtros de papel nº 103	CX30	R\$ 4,19	R\$ 4,99	R\$ 5,49	R\$ 4,89	30	R\$ 146,70
16	frigideiras	Unid.	R\$ 45,00	R\$ 49,99	R\$ 39,99	R\$ 44,99	2	R\$ 89,99
17	Garrafa térmica de pressão, plástico, 1,8 lts	Unid.	R\$ 149,00	R\$ 147,95	R\$ 122,89	R\$ 139,95	2	R\$ 279,89
18	Jarra de vidro 1,2 lts	Unid.	R\$ 149,00	R\$ 89,90	R\$ 71,16	R\$ 103,35	2	R\$ 206,71
19	Jogo de utensilios de cozinha(escumadeira, espátula, colher,concha, pegador de macarrão, espátula vazada, batedor fué, ralador, abridor de lata, abridor de garrafa, rolo de massa, medidores, facas de corte dentre outros)		R\$ 123,00	R\$ 175,53	R\$ 276,00	R\$ 191,51	2	R\$ 383,02
20	jogos de facas		R\$ 77,00	R\$ 73,87	R\$ 63,65	R\$ 71,51	2	R\$ 143,01
21	Leiteira caneco 3 peças alumínio	CX3	R\$ 124,00	R\$ 132,21	R\$ 134,19	R\$ 130,13	1	R\$ 60,00
23	Suporte para filtro de café	Unid.	R\$ 62,00	R\$ 34,90	R\$ 36,29	R\$ 44,40	1	R\$ 10,00
24	tábua de corte		R\$ 40,00	R\$ 39,99	R\$ 43,90	R\$ 41,30	1	R\$ 50,00
25	jogo de panela		R\$ 149,90	R\$ 370,65	R\$ 229,90	R\$ 250,15	1	R\$ 600,00
26	vasilhas plasticas		R\$ 46,00	R\$ 44,90	R\$ 38,90	R\$ 43,27	4	R\$ 200,00
TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA			R\$ 2.246,09	R\$ 2.629,74	R\$ 2.100,52	R\$ 2.325,45	371	R\$ 7.115,74

MATERIAL DE LIMPEZA			VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01 - FK COMERCIO	Cotação 02 JPG COMERCIO	Cotação 03 CARVEL CENTRO	Preço Medio	Quant.	Valor
1	Água sanitária com cloro ativo 5Lts	Galão	R\$ 19,79	R\$ 19,90	R\$ 18,80	R\$ 19,50	5	R\$ 97,48
2	Álcool gel 70% antisséptico 5Lts	Galão	R\$ 48,20	R\$ 53,90	R\$ 45,87	R\$ 49,32	4	R\$ 197,29
3	Álcool líquido 70% para limpeza geral, 5 lts	Galão	R\$ 48,29	R\$ 51,50	R\$ 45,87	R\$ 48,55	4	R\$ 194,21
4	Borrifador multiuso, 550 ml	Unid.	R\$ 8,69	R\$ 8,50	R\$ 8,25	R\$ 8,48	2	R\$ 16,96
5	cloro - 5 lt	Unid.	R\$ 8,78	R\$ 9,90	R\$ 8,34	R\$ 9,01	5	R\$ 45,03
6	corda para varal	Unid.	R\$ 2,80	R\$ 2,50	R\$ 2,66	R\$ 2,65	2	R\$ 5,31
7	Desinfetante líquido, 5 lts.	Galão	R\$ 8,78	R\$ 9,40	R\$ 8,34	R\$ 8,84	8	R\$ 70,72
8	Detergente líquido 500 ml	Unid.	R\$ 3,17	R\$ 2,40	R\$ 3,01	R\$ 2,86	22	R\$ 62,92
9	Dispenser para álcool gel/sabonete líquido	Unid.	R\$ 23,08	R\$ 27,90	R\$ 21,92	R\$ 24,30	2	R\$ 48,60
10	Dispenser para papel toalha	Unid.	R\$ 24,05	R\$ 27,50	R\$ 22,84	R\$ 24,80	2	R\$ 49,59
11	escova para limpeza em geral	unid.	R\$ 4,38	R\$ 2,99	R\$ 4,16	R\$ 3,84	2	R\$ 7,69
12	Escova sanitária com suporte - plástico	Unid.	R\$ 10,89	R\$ 7,50	R\$ 10,34	R\$ 9,58	2	R\$ 19,15
13	Esfregão com balde e 3 refs	Unid	R\$ 109,90	R\$ 89,00	R\$ 159,00	R\$ 119,30	1	R\$ 119,30
14	Palha de aço	pct8	R\$ 2,84	R\$ 2,10	R\$ 2,69	R\$ 2,54	10	R\$ 25,43
15	Esponja para limpeza dupla face	Pct10	R\$ 4,66	R\$ 7,90	R\$ 4,42	R\$ 5,66	10	R\$ 56,60
16	Flanela para limpeza	unid.	R\$ 2,75	R\$ 2,99	R\$ 2,61	R\$ 2,78	8	R\$ 22,27
17	fósforo	pct10	R\$ 3,47	R\$ 2,90	R\$ 3,29	R\$ 3,22	2	R\$ 6,44
18	limpador multiuso	unid.	R\$ 5,70	R\$ 3,75	R\$ 5,41	R\$ 4,95	8	R\$ 39,63
19	Lixeira 50 litros	unid	R\$ 51,68	R\$ 189,00	R\$ 49,09	R\$ 96,59	2	R\$ 193,18
20	Lixeira com tampa 100 litros com pedal	unid	R\$ 82,77	R\$ 299,00	R\$ 78,76	R\$ 153,51	1	R\$ 153,51
21	Lixeira de banheiro com pedal	unid	R\$ 22,99	R\$ 29,99	R\$ 20,90	R\$ 24,63	2	R\$ 49,25
22	Lixeira de escritório	unid	R\$ 22,00	R\$ 9,90	R\$ 22,99	R\$ 18,30	7	R\$ 128,08
23	Luva de borracha multuso	Unid.	R\$ 7,13	R\$ 6,90	R\$ 6,77	R\$ 6,93	7	R\$ 48,53
24	Pá de lixo com cabo longo	unid	R\$ 9,79	R\$ 7,90	R\$ 9,30	R\$ 9,00	2	R\$ 17,99
25	Pano de prato	unid	R\$ 7,46	R\$ 3,50	R\$ 7,08	R\$ 6,01	10	R\$ 60,13
26	Pano para limpeza multiuso com 50 panos	Rolo	R\$ 13,09	R\$ 21,90	R\$ 12,43	R\$ 15,81	4	R\$ 63,23
27	Papel higiênico folha dupla macio, com 30 mts, com 64 rolos	Fardo	R\$ 108,83	R\$ 6,60	R\$ 103,38	R\$ 72,94	48	R\$ 3.500,96
28	Papel toalha interfolhado com duas dobras 20x20	pc	R\$ 16,39	R\$ 9,90	R\$ 15,37	R\$ 13,89	30	R\$ 416,60
29	Papel toalha para cozinha com 02 rolos - Pc	und2	R\$ 5,60	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 4,27	20	R\$ 85,33
30	Rodo de limpeza	unid	R\$ 62,70	R\$ 13,25	R\$ 59,56	R\$ 45,17	2	R\$ 90,34
31	Sabão em pó kg	Unid. 5 kg	R\$ 78,76	R\$ 45,00	R\$ 74,82	R\$ 66,19	8	R\$ 529,55
32	Sabonete líquido 5lts	Galão	R\$ 32,55	R\$ 17,50	R\$ 30,92	R\$ 26,99	20	R\$ 539,80
33	Saco de lixo 30 litros	pc	R\$ 21,89	R\$ 17,90	R\$ 20,79	R\$ 20,19	20	R\$ 403,87
34	Saco de lixo preto 100 litros - Pc	pc	R\$ 39,95	R\$ 34,50	R\$ 37,75	R\$ 37,40	8	R\$ 299,20
35	Saco de lixo preto 60 litros - Pc	pc	R\$ 25,19	R\$ 23,50	R\$ 23,93	R\$ 24,21	15	R\$ 363,10
36	Suporte para garrafão de água	unid	R\$ 28,58	R\$ 24,50	R\$ 27,15	R\$ 26,74	1	R\$ 26,74
37	vassoura de casa		R\$ 15,89	R\$ 11,20	R\$ 15,09	R\$ 14,06	3	R\$ 42,18
38	Vassoura piaçava	Unid	R\$ 15,38	R\$ 11,80	R\$ 14,61	R\$ 13,93	2	R\$ 27,86
39	Saco de pipoca	pc	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
40	Saco de Hot Dog	pc				R\$ 17,62	8	R\$ 140,96
TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA			R\$ 1.008,84	R\$ 1.119,72	R\$ 1.012,26	R\$ 1.046,94	327	R\$ 8.361,03

GÊNERO ALIMENTÍCIO			VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO POR CENTRO DE REFERÊNCIA (24 MESES)	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01 DE FAVORETO	Cotação 02 CAETANO E SOUZA	Cotação 03 - BIG SUPERMERCADOS	Preço Medio	Quant.	Valor
1	Açúcar cristal 5 kg	PCT	R\$ 18,98	R\$ 18,90	R\$ 17,85	R\$ 18,58	4	R\$ 74,31
2	Adoçante líquido 100 ml	VDR	R\$ 10,49	R\$ 10,50	R\$ 5,99	R\$ 8,99	4	R\$ 35,97
3	alho	KG	R\$ 15,90	R\$ 19,38	R\$ 14,98	R\$ 16,75	4	R\$ 67,01
4	banana	KG	R\$ 4,79	R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 4,10	4	R\$ 16,39
5	Biscoito crem craker 400gr	PCT	R\$ 6,99	R\$ 4,75	R\$ 6,99	R\$ 6,24	400	R\$ 2.497,33
6	Biscoito maisena 400gr	PCT	R\$ 6,99	R\$ 4,38	R\$ 6,69	R\$ 6,02	400	R\$ 2.408,00
7	Café 500 gr.	PCT	R\$ 18,99	R\$ 20,80	R\$ 15,99	R\$ 18,59	150	R\$ 2.789,00
8	canela em pó	Unid.	R\$ 3,49	R\$ 9,35	R\$ 10,50	R\$ 7,78	6	R\$ 46,68
9	cebola	KG	R\$ 5,79	R\$ 4,99	R\$ 2,99	R\$ 4,59	4	R\$ 18,36
10	chocolate em pó	kg	R\$ 44,75	R\$ 11,48	R\$ 11,75	R\$ 22,66	4	R\$ 90,64
11	chocolate granulado		R\$ 9,98	R\$ 14,88	R\$ 10,69	R\$ 11,85	4	R\$ 47,40
12	coco ralado	PCT	R\$ 5,78	R\$ 5,55	R\$ 9,69	R\$ 7,01	4	R\$ 28,03
13	coloral 100 GR	PCT	R\$ 3,80	R\$ 2,82	R\$ 3,75	R\$ 3,46	2	R\$ 6,91
14	Farinha de trigo	KG	R\$ 6,99	R\$ 6,98	R\$ 4,39	R\$ 6,12	20	R\$ 122,40
15	Fermento biológico 125g	Unid.	R\$ 8,45	R\$ 11,55	R\$ 8,75	R\$ 9,58	2	R\$ 19,17
16	Fermento químico em pó 100g	Unid.	R\$ 3,99	R\$ 10,40	R\$ 3,69	R\$ 6,03	2	R\$ 12,05
17	goiabada	Unid.	R\$ 11,59	R\$ 7,15	R\$ 9,99	R\$ 9,58	2	R\$ 19,15
18	laranja	KG	R\$ 3,98	R\$ 2,69	R\$ 5,99	R\$ 4,22	6	R\$ 25,32
19	leite	Unid.	R\$ 7,89	R\$ 7,58	R\$ 7,49	R\$ 7,65	25	R\$ 191,33
20	maça	KG	R\$ 9,90	R\$ 10,38	R\$ 3,49	R\$ 7,92	4	R\$ 31,69
21	mamão	KG	R\$ 7,90	R\$ 4,48	R\$ 6,59	R\$ 6,32	4	R\$ 25,29
22	manga	KG	R\$ 5,98	R\$ 5,69	R\$ 6,75	R\$ 6,14	4	R\$ 24,56
23	manteiga 200 GR	Unid.	R\$ 10,89	R\$ 10,98	R\$ 12,99	R\$ 11,62	6	R\$ 69,72
24	margarina 500 GR	Unid.	R\$ 10,79	R\$ 8,58	R\$ 9,75	R\$ 9,71	4	R\$ 38,83
25	mexirica	PCT	R\$ 2,89	R\$ 2,99	R\$ 5,99	R\$ 3,96	4	R\$ 15,83
26	milho de canjica	PCT	R\$ 4,59	R\$ 6,25	R\$ 6,59	R\$ 5,81	3	R\$ 17,43
27	milho de pipoca	PCT	R\$ 5,99	R\$ 5,35	R\$ 5,99	R\$ 5,78	5	R\$ 28,88
28	molho de tomate	KG	R\$ 4,49	R\$ 4,30	R\$ 4,35	R\$ 4,38	4	R\$ 17,52
29	óleo de soja	Unid.	R\$ 9,49	R\$ 9,48	R\$ 9,45	R\$ 9,47	4	R\$ 37,89
30	ovos	duzia	R\$ 14,99	R\$ 9,15	R\$ 13,49	R\$ 12,54	4	R\$ 50,17
31	pão de cachorro quente	PCT	R\$ 7,50	R\$ 6,98	R\$ 12,99	R\$ 9,16	15	R\$ 137,35
32	pão de forma	PCT	R\$ 8,45	R\$ 7,35	R\$ 6,75	R\$ 7,52	5	R\$ 37,58
33	picolé	Unid.	R\$ 3,25	R\$ 4,75	R\$ 2,40	R\$ 3,47	100	R\$ 346,67
34	sal	KG	R\$ 2,48	R\$ 2,19	R\$ 1,65	R\$ 2,11	3	R\$ 6,32
35	salsa	MAÇO	R\$ 1,29	R\$ 1,25	R\$ 0,99	R\$ 1,18	1	R\$ 1,18
36	salsicha	KG	R\$ 22,90	R\$ 13,48	R\$ 16,19	R\$ 17,52	20	R\$ 350,47
37	suco concentrado	LT	R\$ 13,98	R\$ 9,55	R\$ 14,85	R\$ 12,79	10	R\$ 127,93
38	tomate	KG	R\$ 2,99	R\$ 3,98	R\$ 1,49	R\$ 2,82	5	R\$ 14,10
TOTAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			R\$ 350,35	R\$ 305,04	R\$ 304,65	R\$ 320,01	1252	R\$ 9.894,88

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO CENTRO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	previsto	Quant.	Valor
1	Combustível	LT	R\$ 5,74			R\$ 5,74	6000	R\$ 34.440,00
2	Gás GLP - reposição	botija	R\$ 130,00			R\$ 130,00	24	R\$ 3.120,00
3	botija de gás de cozinha 13 Kg	botija	R\$ 124,00	R\$ 253,65	R\$ 325,00	R\$ 124,00	1	R\$ 124,00
4	Galão Água Mineral 20 lts	Galão	R\$ 30,00			R\$ 30,00	1	R\$ 30,00
5	Reposição Água Mineral 20 lts	Galão	R\$ 14,90			R\$ 14,90	24	R\$ 357,60
TOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			R\$ 304,64	R\$ 253,65	R\$ 325,00	R\$ 304,64		R\$ 38.071,60

MATERIAIS PEDAGÓGICOS			VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO CENTRO	
Item	Descrição	Unid.	cotação 1	Cotação 02	COTAÇÃO 3	Preço Medio	Quant.	Valor
1	Boneca	Unid.	R\$ 39,90	R\$ 129,90	R\$ 79,90	R\$ 83,23	3	R\$ 249,70
2	Bloco de Encaixe	Unid.	R\$ 28,00	R\$ 14,90	R\$ 19,90	R\$ 20,93	3	R\$ 62,80
3	Carrinho básico	Unid.	R\$ 24,00	R\$ 18,90	R\$ 47,90	R\$ 30,27	3	R\$ 90,80
4	Jogo de Dama	Unid.	R\$ 29,90	R\$ 14,90	R\$ 29,90	R\$ 24,90	3	R\$ 74,70
5	Jogo Quebra Cabeça	Unid.	R\$ 19,90	R\$ 32,90	R\$ 44,90	R\$ 32,57	3	R\$ 97,70
6	Jogo UNO	Unid.	R\$ 10,90	R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 18,57	3	R\$ 55,70
7	Jogo Educativos de Madeira	Unid.	R\$ 31,90	R\$ 32,90	R\$ 31,90	R\$ 32,23	3	R\$ 96,70
TOTAL MATERIAIS PEDAGÓGICOS			R\$ 184,50	R\$ 269,30	R\$ 274,30	R\$ 242,70		R\$ 728,10
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO								R\$ 74.984,82

*1- Despesa de Combustível

Visando atender o art. 53 da lei 13.019/14, a entidade pretende adotar o “cartão combustível” como forma de pagamento da despesa combustível se houver rede credenciada de postos de combustíveis que ofereça o referido benefício no município base do núcleo como forma de pagamento eletrônico da rubrica.

Entretanto, não sendo possível a adoção do cartão combustível, a entidade necessitará efetuar o pagamento da despesa por meio da emissão de cheques nominal em favor do beneficiário fornecedor do combustível.

Diante do exposto e na forma prevista no §2º do art. 53 da lei federal 13.019/14 a entidade requer quando não for possível a liquidação da despesa por meio de cartão combustível ou transferência eletrônica, realizar o pagamento por meio de cheque nominal ao beneficiário final do crédito da despesa.

9.1.1.2 Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3.3.50.43)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA								
Item	Descrição	COTAÇÃO DE PREÇO				VALOR PREVISTO CENTRO		
		cotação 01 - EESP	Cotação 02	Cotação 03	valor previsto	Horas/mês	Valor mensal	Valor total
1	Serviços de Consultoria (palestras, oficinas, etc...) *	R\$ 60,00			R\$ 60,00	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
2	Manutenção e pequenos reparos - com material incluso(hh/mês) + termo de compromisso de manutenção e pequenos reparos.	R\$ 100,00			R\$ 100,00	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	Locação de imóvel	R\$ 6.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 6.750,00	24	R\$ 6.750,00	R\$ 162.000,00
TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA							R\$ 6.910,00	R\$ 166.600,00

9.1.1.3 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.50.43)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA								
Item	Descrição	COTAÇÃO DE PREÇO				VALOR PREVISTO CENTRO		
		cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	valor médio	Meses ***	Valor mensal	Valor total
1	Energia Elétrica - Centro				R\$ 1.100,00	24	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00
2	Água e esgoto Centro				R\$ 500,00	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
3	Energia Elétrica - sede instituição				R\$ 250,00	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
4	Conta de telefone - Centro				R\$ 600,00	22	R\$ 600,00	R\$ 13.200,00
5	conta de telefone - sede Instituição				R\$ 150,00	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
6	Água e esgoto sede - instituição				R\$ 150,00	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
7	locação de veículo com motorista	R\$ 8.000,00	R\$ 8.231,00	R\$ 12.655,00	R\$ 8.231,00	22	R\$ 8.231,00	R\$ 181.082,00
8	locação de sala/sede				R\$ 600,00	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA								R\$ 260.282,00

SERVIÇOS DE TIC - PESSOA JURÍDICA								
Item	Descrição	COTAÇÃO DE PREÇO				VALORES CENTRO DE REFERÊNCIA		
		cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Valor médio	Meses	Quant.	Valor total
1	Telefonia celular com pacote de dados*	R\$ 119,99	R\$ 129,99	R\$ 99,90	R\$ 116,63	24	1	R\$ 2.799,04
2	Internet Banda larga**	R\$ 110,00	R\$ 129,99	R\$ 139,90	R\$ 126,63	24	1	R\$ 3.039,12
TOTAL SERVIÇO DE TIC - PESSOA JURÍDICA								R\$ 5.838,16

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA								
Item	Descrição	COTAÇÃO DE PREÇO				VALORES CENTRO DE REFERÊNCIA		
		cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	valor médio	Meses	Quant.	Valor total
1	Adesivo para carro 60X40	R\$ 40,78	R\$ 96,60	R\$ 55,00	R\$ 64,13	1	2	R\$ 128,25
2	Confeção de Banner 80X1,20	R\$ 121,26	R\$ 386,40	R\$ 75,00	R\$ 200,00	1	2	R\$ 400,00
3	Instalação e manutenção de computadores	R\$ 640,00	R\$ 810,00	R\$ 930,00	R\$ 180,00	20	1	R\$ 3.600,00
4	Recarga de tinta para impressora	R\$ 105,00	R\$ 115,00	R\$ 104,00	R\$ 95,00	24	2	R\$ 4.560,00
5	Serviços Contábeis - adicional por vínculo				R\$ 35,00	24	11	R\$ 9.240,00
6	Uniforme - camisa e máscara	R\$ 52,90	R\$ 45,90	R\$ 68,00	R\$ 55,60	1	160	R\$ 8.896,00
7	Válvula para botijão de gás	R\$ 21,50	R\$ 38,00	R\$ 25,76	R\$ 28,42	1	1	R\$ 28,42
8	Mangueira para botijão de gás	R\$ 20,50	R\$ 42,00	R\$ 49,92	R\$ 37,47	1	1	R\$ 37,47
9	Placa de identificação do Núcleo 4,90x1,15	R\$ 3.960,00	R\$ 4.120,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.926,67	1	1	R\$ 3.926,67
10	Aparelho de telefone fixo	R\$ 99,00	R\$ 129,00	R\$ 56,90	R\$ 94,97	1	8	R\$ 759,73
11	Serviços Contábeis- contabilidade do projeto				R\$ 1.500,00	24	1	R\$ 36.000,00
TOTAL SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA								R\$ 67.576,55

9.1.1.4 Equipe Encarregada pela Execução (3.3.50.43)

SERVIÇOS DE APOIO							
Item	Descrição	COTAÇÃO DE PREÇO			VALOR PREVISTO		
		preço 1	preço 2	menor preço	Quant. Meses	Valor mensal com encargos	Valor
1	Serviço de vigilância, 44 hs, diurno, armado	R\$ 5.746,16	R\$ 5.948,00	R\$ 5.746,16	22	R\$ 5.746,16	R\$ 126.415,52
TOTAL							R\$ 126.415,52

EQUIPE CENTRO						
Item	Descrição	COTAÇÃO DE PREÇO - SEM ENCARGOS		VALOR PREVISTO CENTRO		
		salario bruto praticado para profissionais deste serviço		Quant.	Valor mensal com encargos	Valor total
1	Coordenador(a)					
1	Técnico-administrativo, 44 h/s (24 meses)	R\$ 3.500,00		1	R\$ 5.286,06	R\$ 126.865,40
2	Auxiliar Administrativo, 44 h/s (23 meses)	R\$ 1.800,00		2	R\$ 5.951,24	R\$ 136.878,56
3	Advogada(o), 20 h/s (22 meses)	R\$ 3.100,00		2	R\$ 8.904,10	R\$ 195.890,24
4	Assistente Social, 30 h/s (22 meses)	R\$ 2.400,00		2	R\$ 6.988,87	R\$ 153.755,24
5	Psicóloga(o), 44 h/s (22 meses)	R\$ 3.300,00		2	R\$ 8.529,62	R\$ 187.651,60
6	Educador social, 44 h/s (22 meses)	R\$ 2.000,00		1	R\$ 3.255,24	R\$ 71.615,17
7	Auxiliar de Serviços Gerais, 44 h/s(23 meses)	R\$ 1.212,00		1	R\$ 2.220,56	R\$ 51.072,90
9	Provisão creche	R\$ 109,00			R\$ 109,00	R\$ 2.616,00
10	diária				R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
11	Provisão gestante (24 meses)	R\$ 300,00			R\$ 300,00	R\$ 6.900,00
TOTAL EQUIPE					R\$ 42.344,69	R\$ 952.445,11

CUSTOS DIRETOS					
			Nº MESES		24
NR.	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)		
			Unitário	Mensal	TOTAL
1	Pessoal				
1.1	Coordenador Técnico Administrativo (40h)	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00
Subtotal		1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00
2	Benefícios	%	Unitário	Mensal	Total
2.1	Vale transporte (retenção de 3% por funcionário)	440	R\$ 4,00	R\$ 71,00	R\$ 1.704,00
2.2	Vale Refeição	22	R\$ 14,00	R\$ 308,00	R\$ 7.392,00
2.3	Benefício Social Familiar	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 504,00
2.4	Anuênio	1%	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
Subtotal				R\$ 435,00	R\$ 9.950,00
3	Encargos sociais (sobre a folha)	%	Unitário	Mensal	Total
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	R\$ 282,80	R\$ 282,80	R\$ 6.787,20
Subtotal				R\$ 282,80	R\$ 6.787,20
4	Provisões	Quant.	Unitário	Mensal	Total
4.1	Provisão de Férias	1	R\$ 291,67	R\$ 291,67	R\$ 7.000,08
4.2	Provisão de 1/3 Férias	1	R\$ 97,22	R\$ 97,22	R\$ 2.333,28
4.3	Provisão de 13º Salário	1	R\$ 291,67	R\$ 291,67	R\$ 7.000,08
4.4	Multa Rescisória	40%	R\$ 134,90	R\$ 134,90	R\$ 3.237,50
Subtotal				R\$ 815,46	R\$ 19.570,94
5	Encargos sociais (sobre provisões)	%	Unitário	Mensal	Total
5.1	FGTS (sobre férias, 1/3 férias e 13º)	8,00%	R\$ 54,44	R\$ 54,44	R\$ 1.306,56
5.2	provisionamento de aumento (8% meses 12 meses)				R\$ 4.939,20
Subtotal				R\$ 54,44	R\$ 6.245,76
6	MEDICINA DO TRABALHO	Quant.	Unitário	Mensal	Total
6.1	Exame Médico Ocupacional	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6.2	EVENTOS SST, PPRA, PCMSO e LTCAT	3	R\$ 50,50	R\$ 151,50	R\$ 151,50
6.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Subtotal				R\$ 211,50	R\$ 311,50
					R\$ 126.865,40

CUSTOS DIRETOS					
			Nº MESES		23
NR.	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)		
			Unitário	Mensal	TOTAL
1	Pessoal				
1.1	Auxiliar Administrativo (40h)	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 41.400,00
Subtotal		1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 41.400,00
2	Benefícios	%	Unitário	Mensal	Total
2.1	Vale transporte (retenção de 3% por funcionário)	44	R\$ 4,00	R\$ 122,00	R\$ 2.806,00
2.2	Vale Refeição	22	R\$ 14,00	R\$ 308,00	R\$ 7.084,00
2.4	Benefício Social Familiar	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 483,00
2.5	Anuênio	1%	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Subtotal				R\$ 469,00	R\$ 10.553,00
3	Encargos sociais (sobre a folha)	%	Unitário	Mensal	Total
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	R\$ 145,44	R\$ 145,44	R\$ 3.345,12
Subtotal				R\$ 145,44	R\$ 3.345,12
4	Provisões	Quant.	Unitário	Mensal	Total
4.1	Provisão de Férias	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
4.2	Provisão de 1/3 Férias	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
4.3	Provisão de 13º Salário	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
4.4	Multa Rescisória	40%	R\$ 69,38	R\$ 69,38	R\$ 1.595,65
Subtotal				R\$ 419,38	R\$ 9.645,65
5	Encargos sociais (sobre provisões)	%	Unitário	Mensal	Total
5.1	FGTS (sobre férias, 1/3 férias e 13º)	8,00%	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 644,00
5.2	Provisionamento aumento salarial (8% 12 meses)				R\$ 2.540,02
					R\$ 3.184,02
6	MEDICINA DO TRABALHO	Quant.	Unitário	Mensal	Total
6.1	Exame Médico Ocupacional	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6.2	EVENTOS SST, PPRA, PCMSO e LTCAT	3	R\$ 50,50	R\$ 151,50	R\$ 151,50
6.3	CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Subtotal				R\$ 211,50	R\$ 311,50
total					R\$ 68.439,28

CUSTOS DIRETOS						
					Nº MESES	22
NR.	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)			
			Unitário	Mensal	TOTAL	
1	Pessoal					
1.1	Advogado (20 h/S)	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 68.200,00	
Subtotal		1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 68.200,00	
2	Benefícios	%	Unitário	Mensal	Total	
2.1	Vale transporte (retenção de 3% por funcionário)	440	R\$ 4,00	R\$ 83,00	R\$ 1.826,00	
2.2	Vale Refeição	-		R\$ -	R\$ -	
2.3	Benefício Social Familiar	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 462,00	
2.4	Anuênio	1%	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00	
Subtotal				R\$ 135,00	R\$ 2.598,00	
3	Encargos sociais (sobre a folha)	%	Unitário	Mensal	Total	
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	R\$ 250,48	R\$ 250,48	R\$ 5.510,56	
Subtotal				R\$ 250,48	R\$ 5.510,56	
4	Provisões	Quant.	Unitário	Mensal	Total	
4.1	Provisão de Férias	1	R\$ 258,33	R\$ 258,33	R\$ 5.683,26	
4.2	Provisão de 1/3 Férias	1	R\$ 86,11	R\$ 86,11	R\$ 1.894,42	
4.3	Provisão de 13º Salário	1	R\$ 258,33	R\$ 258,33	R\$ 5.683,26	
4.4	Multa Rescisória	40%	R\$ 119,48	R\$ 119,48	R\$ 2.628,56	
Subtotal				R\$ 722,25	R\$ 15.889,50	
5	Encargos sociais (sobre provisões)	%	Unitário	Mensal	Total	
5.1	FGTS (sobre férias, 1/3 férias e 13º)	8,00%	R\$ 48,22	R\$ 48,22	R\$ 1.060,84	
5.2	provisionamento de aumento salarial *% 12 meses)				R\$ 4.374,72	
Subtotal				R\$ 48,22	R\$ 5.435,56	
6	MEDICINA DO TRABALHO	Quant.	Unitário	Mensal	Total	
6.1	Exame Médico Ocupacional	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
6.2	EVENTOS SST, PPRA, PCMSO e LTCAT	3	R\$ 50,50	R\$ 151,50	R\$ 151,50	
6.3	CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
Subtotal				R\$ 211,50	R\$ 311,50	
total					R\$ 97.945,12	

CUSTOS DIRETOS						
					Nº MESES	22
NR.	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)			
			Unitário	Mensal	TOTAL	
1	Pessoal					
1.1	Assistente Social (30H/S)	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 52.800,00	
Subtotal		1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 52.800,00	
2	Benefícios	%	Unitário	Mensal	Total	
2.1	Vale transporte (retenção de 3% por funcionário)	440	R\$ 4,00	R\$ 104,00	R\$ 2.288,00	
2.2	Vale Refeição			R\$ -	R\$ -	
2.3	Benefício Social Familiar	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 462,00	
2.4	Anuênio	1%	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00	
Subtotal				R\$ 149,00	R\$ 2.990,00	
3	Encargos sociais (sobre a folha)	%	Unitário	Mensal	Total	
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	R\$ 193,92	R\$ 193,92	R\$ 4.266,24	
Subtotal				R\$ 193,92	R\$ 4.266,24	
4	Provisões	Quant.	Unitário	Mensal	Total	
4.1	Provisão de Férias	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00	
4.2	Provisão de 1/3 Férias	1	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 1.466,74	
4.3	Provisão de 13º Salário	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00	
4.4	Multa Rescisória	40%	R\$ 92,50	R\$ 92,50	R\$ 2.035,00	
Subtotal				R\$ 559,17	R\$ 12.301,74	
5	Encargos sociais (sobre provisões)	%	Unitário	Mensal	Total	
5.1	FGTS (sobre férias, 1/3 férias e 13º)	8,00%	R\$ 37,33	R\$ 37,33	R\$ 821,26	
5.2	provisionamento de aumento (8% 12 meses)				R\$ 3.386,88	
Subtotal				R\$ 37,33	R\$ 4.208,14	
6	MEDICINA DO TRABALHO	Quant.	Unitário	Mensal	Total	
6.1	Exame Médico Ocupacional	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
6.2	EVENTOS SST, PPRA, PCMSO e LTCAT	3	R\$ 50,50	R\$ 151,50	R\$ 151,50	
6.3	CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
Subtotal				R\$ 211,50	R\$ 311,50	
total					R\$ 76.877,62	

CUSTOS DIRETOS					
				Nº MESES	22
NR.	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)		
			Unitário	Mensal	TOTAL
1	Pessoal				
1.1	Psicólogo (40H/S)	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 72.600,00
Subtotal		1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 72.600,00
2	Benefícios	%	Unitário	Mensal	Total
2.1	Vale transporte (retenção de 3% por funcionário)	440	R\$ 4,00	R\$ 77,00	R\$ 1.694,00
2.2	Vale Refeição	22	R\$ 14,00	R\$ 308,00	R\$ 6.776,00
2.3	Benefício Social Familiar	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 462,00
2.4	Anuênio	1%	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00
Subtotal				R\$ 439,00	R\$ 9.262,00
3	Encargos sociais (sobre a folha)	%	Unitário	Mensal	Total
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	R\$ 266,64	R\$ 266,64	R\$ 5.866,08
Subtotal				R\$ 266,64	R\$ 5.866,08
4	Provisões	Quant.	Unitário	Mensal	Total
4.1	Provisão de Férias	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 6.050,00
4.2	Provisão de 1/3 Férias	1	R\$ 91,67	R\$ 91,67	R\$ 2.016,74
4.3	Provisão de 13º Salário	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 6.050,00
4.4	Multa Rescisória	40%	R\$ 127,19	R\$ 127,19	R\$ 2.798,14
Subtotal				R\$ 768,86	R\$ 16.914,88
5	Encargos sociais (sobre provisões)	%	Unitário	Mensal	Total
5.1	FGTS (sobre férias, 1/3 férias e 13º)	8,00%	R\$ 51,33	R\$ 51,33	R\$ 1.129,26
5.2	provisionamento de aumento salarial (8% 12 mese)				R\$ 4.656,96
Subtotal				R\$ 51,33	R\$ 5.786,22
6	MEDICINA DO TRABALHO	Quant.	Unitário	Mensal	Total
6.1	Exame Médico Ocupacional	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6.2	EVENTOS SST, PPRA, PCMSO e LTCAT	3	R\$ 50,50	R\$ 151,50	R\$ 151,50
6.3	CAT Comunicado de Acidente de Trabalho	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Subtotal				R\$ 211,50	R\$ 311,50
					R\$ 93.825,80

CUSTOS DIRETOS					
				Nº MESES	22
NR.	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)		
			Unitário	Mensal	TOTAL
1	Pessoal				
1.1	Educador Social (40h)	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
Subtotal		1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
2	Benefícios	%	Unitário	Mensal	Total
2.1	Vale transporte (retenção de 3% por funcionário)	44	R\$ 4,00	R\$ 116,00	R\$ 2.552,00
2.2	Vale Refeição	22	R\$ 14,00	R\$ 308,00	R\$ 6.776,00
2.3	Benefício Social Familiar	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 462,00
2.4	Anuênio	1%	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Subtotal				R\$ 465,00	R\$ 9.990,00
3	Encargos sociais (sobre a folha)	%	Unitário	Mensal	Total
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	R\$ 161,60	R\$ 161,60	R\$ 3.555,20
Subtotal				R\$ 161,60	R\$ 3.555,20
4	Provisões	Quant.	Unitário	Mensal	Total
4.1	Provisão de Férias	1	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 3.666,74
4.2	Provisão de 1/3 Férias	1	R\$ 55,56	R\$ 55,56	R\$ 1.222,32
4.3	Provisão de 13º Salário	1	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 3.666,74
4.4	Multa Rescisória	40%	R\$ 77,08	R\$ 77,08	R\$ 1.695,85
Subtotal				R\$ 465,98	R\$ 10.251,65
5	Encargos sociais (sobre provisões)	%	Unitário	Mensal	Total
5.1	FGTS (sobre férias, 1/3 férias e 13º)	8,00%	R\$ 31,11	R\$ 31,11	R\$ 684,42
5.2	provisionamento de aumento salarial (8% 12 meses)				R\$ 2.822,40
Subtotal				R\$ 31,11	R\$ 3.506,82
6	MEDICINA DO TRABALHO	Quant.	Unitário	Mensal	Total
6.1	Exame Médico Ocupacional	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6.2	EVENTOS SST, PPRA, PCMSO e LTCAT	3	R\$ 50,50	R\$ 151,50	R\$ 151,50
6.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Subtotal				R\$ 211,50	R\$ 311,50
					R\$ 71.615,17

CUSTOS DIRETOS					
			Nº MESES		23
NR.	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)		
			Unitário	Mensal	TOTAL
1	Pessoal				
1.1	Auxiliar Serviços Gerais (40h)	1	R\$ 1.248,50	R\$ 1.248,50	R\$ 28.715,50
Subtotal		1	R\$ 1.248,50	R\$ 1.248,50	R\$ 28.715,50
2	Benefícios	%	Unitário	Mensal	Total
2.1	Vale transporte (retenção de 3% por funcionário)	44	R\$ 4,00	R\$ 138,55	R\$ 3.186,54
2.2	Vale Refeição	22	R\$ 14,00	R\$ 308,00	R\$ 7.084,00
2.3	Benefício Social Familiar	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 483,00
2.4	Anuênio	1%	R\$ 12,49	R\$ 12,49	R\$ 124,85
Subtotal				R\$ 480,03	R\$ 10.878,39
3	Encargos sociais (sobre a folha)	%	Unitário	Mensal	Total
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	R\$ 100,88	R\$ 100,88	R\$ 2.320,24
Subtotal				R\$ 100,88	R\$ 2.320,24
4	Provisões	Quant.	Unitário	Mensal	Total
4.1	Provisão de Férias	1	R\$ 104,04	R\$ 104,04	R\$ 2.392,92
4.2	Provisão de 1/3 Férias	1	R\$ 34,68	R\$ 34,68	R\$ 797,64
4.3	Provisão de 13º Salário	1	R\$ 104,04	R\$ 104,04	R\$ 2.392,92
4.4	Multa Rescisória	40%	R\$ 48,12	R\$ 48,12	R\$ 1.106,76
Subtotal				R\$ 290,88	R\$ 6.690,24
5	Encargos sociais (sobre provisões)	%	Unitário	Mensal	Total
5.1	FGTS (sobre férias, 1/3 férias e 13º)	8,00%	R\$ 19,42	R\$ 19,42	R\$ 446,66
5.2	provisionamento de aumento salarial (8% 12 meses)				R\$ 1.710,37
Subtotal				R\$ 19,42	R\$ 2.157,03
6	MEDICINA DO TRABALHO	Quant.	Unitário	Mensal	Total
6.1	Exame Médico Ocupacional	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6.2	EVENTOS SST, PPRA, PCMSO e LTCAT	3	R\$ 50,50	R\$ 151,50	R\$ 151,50
6.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Subtotal				R\$ 211,50	R\$ 311,50
					R\$ 51.072,90

9.1.1.5 Adequação do Espaço Físico

ADEQUAÇÃO ESPAÇO FÍSICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Tabela DER	VALOR ESTIMADO POR CENTRO DE REFERÊNCIA	
			Preço Referência	Quant.	Valor total
			- Obras de		
1	Fornecimento e instalação de divisórias novas com acabamento de chapa de fibra de madeira, sistema de montagem simplificado, espessura de 35mm e miolo em colméia no padrão painel/paine	m2	R\$ 139,44	20	R\$ 2.788,80
2	Fornecimento e instalação de porta para divisória de 80 X 210 cm incluindo dobradiças e fechadura interna	unid.	R\$ 461,40	2	R\$ 922,80
3	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2 5 B:C (6 Kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	unid.	R\$ 669,76	3	R\$ 2.009,28
4	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	unid.	R\$ 253,92	2	R\$ 507,84
5	Fornecimento e instalação de Detector de fumaça óptico endereçável Bivolt 12/24V para parede ou teto	unid.	R\$ 187,32	2	R\$ 374,64
6	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 unid.)	unid.	R\$ 316,16	4	R\$ 1.264,64
7	Ponto padrão de tomada de piso - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (18.0m) e caixa alumínio sílcio 4x4" (1 unid.)	unid.	R\$ 258,62	4	R\$ 1.034,48
8	Ponto de antena de TV - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.0m), cabo coaxial 67 Ohms (4.5m) e caixa PVC 4x2" (1 unid.)	unid.	R\$ 101,67	2	R\$ 203,34
9	Revisões e reparos em torneiras e registros	unid.	R\$ 19,68	3	R\$ 59,04
10	Revisões e reparos em caixas de descarga	unid.	R\$ 27,55	3	R\$ 82,65
11	Revisões e reparos em torneiras de bóia	unid.	R\$ 19,68	3	R\$ 59,04
12	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex	m2	R\$ 13,29	6	R\$ 79,74
13	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m2	R\$ 24,15	70	R\$ 1.690,50
14	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex	m2	R\$ 24,15	20	R\$ 483,00
15	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex	m2	R\$ 25,57	70	R\$ 1.789,90
16	Mão de obra		R\$ 6.111,60	2	R\$ 12.223,20
TOTAL READEQUAÇÃO ESPAÇO FÍSICO					R\$ 25.572,89

9.1.1.6 Equipamentos e Materiais Permanentes (4.4.50.42)

MATERIAL PERMANENTE								
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO POR CENTRO DE REFERÊNCIA	
Item	Descrição	Unidade	cotação 01 - JR INFORMATICA	Cotação 02 - R2 COMPUTADORES	Cotação 03 - TOP CHIP	valor médio	Quant.	Valor
1	Ar condicionado split 12000 BTUS	Unid.	R\$ 2.071,00	R\$ 2.117,79	R\$ 2.121,99	R\$ 2.103,59	3	R\$ 6.310,78
2	Ventiladores de teto	Unid.	R\$ 189,90	R\$ 219,90	R\$ 199,90	R\$ 203,23	4	R\$ 812,93
3	Bebedouro industrial	Unid.	R\$ 3.081,81	R\$ 1.699,90	R\$ 1.831,50	R\$ 2.204,40	1	R\$ 2.204,40
4	Computador desktop completo 1TB monitor para instalação de rede	Unid.	R\$ 3.799,00	R\$ 4.299,00	R\$ 3.449,00	R\$ 3.849,00	1	R\$ 3.849,00
5	Notebook	Unid.	R\$ 4.799,00	R\$ 5.189,00	R\$ 4.999,00	R\$ 4.995,67	1	R\$ 4.995,67
6	Computador desktop, HD 500, 8gb memória, com monitor	Unid.	R\$ 3.199,00	R\$ 3.799,00	R\$ 4.099,00	R\$ 3.699,00	5	R\$ 18.495,00
7	Fogão 04 bocas	Unid.	R\$ 679,00	R\$ 431,91	R\$ 599,00	R\$ 569,97	1	R\$ 569,97
8	Geladeira frost free 340 litros	Unid.	R\$ 2.899,00	R\$ 2.456,91	R\$ 2.699,00	R\$ 2.684,97	1	R\$ 2.684,97
9	Impressora multifuncional laser	Unid.	R\$ 2.590,00	R\$ 2.799,00	R\$ 2.649,00	R\$ 2.679,33	1	R\$ 2.679,33
10	Microondas	Unid.	R\$ 549,00	R\$ 718,20	R\$ 699,00	R\$ 655,40	1	R\$ 655,40
11	Gravador digital	Unid.	R\$ 362,60	R\$ 372,36	R\$ 424,80	R\$ 386,59	1	R\$ 386,59
12	Smartphone	Unid.	R\$ 1.949,00	R\$ 2.399,00	R\$ 2.199,00	R\$ 2.182,63	1	R\$ 2.182,63
13	Smartv - 50 polegadas	Unid.	R\$ 2.799,00	R\$ 2.374,05	R\$ 2.659,90	R\$ 2.610,98	1	R\$ 2.610,98
14	Tela de Projeção	Unid.	R\$ 669,90	R\$ 699,00	R\$ 629,70	R\$ 666,20	1	R\$ 666,20
15	Data show	Unid.	R\$ 799,90	R\$ 764,91	R\$ 849,00	R\$ 804,60	1	R\$ 804,60
16	Nobreak	Unid.	R\$ 490,00	R\$ 549,00	R\$ 559,00	R\$ 532,67	7	R\$ 3.728,67
17	Estabilizador 300 VA/W	Unid.	R\$ 150,00	R\$ 179,00	R\$ 179,00	R\$ 169,33	7	R\$ 1.185,33
18	mesa de PBAX	und	R\$ 776,90	R\$ 719,91	R\$ 513,02	R\$ 669,94	1	R\$ 669,94
19	Switch intalação rede - 16 portas* (extra)	unid	R\$ 1.979,00	R\$ 2.329,00	R\$ 2.149,00	R\$ 2.152,33	1	R\$ 2.152,33
TOTAL MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			R\$ 33.833,01	R\$ 34.116,84	R\$ 33.509,71	R\$ 33.819,85	40	R\$ 57.644,74

MOBILIÁRIO GERAL			VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO POR CENTRO DE REFERÊNCIA	
Item	Descrição	Unidade	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	valor médio	Quant.	Valor
1	Cadeira giratória	Unid.	R\$ 429,00	R\$ 473,00	R\$ 382,00	R\$ 428,00	7	R\$ 2.996,00
2	Cadeira fixa	Unid.	R\$ 252,00	R\$ 239,00	R\$ 221,00	R\$ 237,33	6	R\$ 1.424,00
3	Mesa em L para recepção	Unid.	R\$ 1.177,00	R\$ 1.298,00	R\$ 1.092,00	R\$ 1.189,00	1	R\$ 1.189,00
4	Mesa com gavetas	Unid.	R\$ 622,00	R\$ 680,00	R\$ 552,00	R\$ 618,00	7	R\$ 4.326,00
5	Mesa para reuniões 2 mts	Unid.	R\$ 1.348,00	R\$ 1.323,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.287,00	1	R\$ 1.287,00
6	Longarina 03 lugares	Unid.	R\$ 1.027,00	R\$ 1.132,00	R\$ 937,00	R\$ 1.032,00	1	R\$ 1.032,00
7	Estante de aço	Unid.	R\$ 451,00	R\$ 489,00	R\$ 432,00	R\$ 457,33	1	R\$ 457,33
8	Armários de aço 2 portas p escritório	Unid.	R\$ 1.325,00	R\$ 1.322,00	R\$ 1.192,00	R\$ 1.279,67	1	R\$ 1.279,67
9	Armário de cozinha	Unid.	R\$ 360,08	R\$ 699,00	R\$ 755,15	R\$ 604,74	1	R\$ 604,74
10	Arquivos de aço com chave	Unid.	R\$ 1.544,00	R\$ 1.521,33	R\$ 1.392,00	R\$ 1.485,78	1	R\$ 1.485,78
11	gaveteiro	Unid.	R\$ 711,00	R\$ 730,00	R\$ 598,00	R\$ 679,67	1	R\$ 679,67
12	Armários baixo 2 portas	Unid.	R\$ 726,00	R\$ 790,00	R\$ 609,00	R\$ 708,33	2	R\$ 1.416,67
13	Jogo de mesa de cozinha com 4 cadeiras	Unid.	R\$ 617,71	R\$ 599,90	R\$ 599,98	R\$ 605,86	1	R\$ 605,86
14	cadeira de plástico - polietileno	uni	R\$ 60,21	R\$ 59,29	R\$ 74,90	R\$ 64,80	4	R\$ 259,20
15	Armário	Unid.	R\$ 335,79	R\$ 160,98	R\$ 229,90	R\$ 242,22	2	R\$ 484,45
TOTAL MOBILIÁRIO			R\$ 10.985,79	R\$ 11.516,50	R\$ 10.256,93	R\$ 10.919,74	37	R\$ 19.527,36
TOTAL MATERIAL PERMANENTE								R\$ 77.172,10

9.2 Cronograma de Desembolso (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 702.754,86					R\$ 527.066,15
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
R\$ 527.066,15					
19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

10 DECLARAÇÃO E APROVAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal desta organização da sociedade civil,

DECLARO para fins de prova junto ao Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho, e que:

- a) esta OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) esta OSC não se enquadra em nenhuma das condições de vedações/impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) se dentre os objetivos constar a aquisição de veículo, esta OSC será responsável pelo custeio de seguro do bem;
- d) todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional; e

APROVO este Plano de Trabalho, o qual será parte integrante do instrumento de celebração da parceria – Termo de Colaboração, devidamente assinado pelas partes.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2022

.....
Representante Legal Entidade

11 APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVO este Plano de Trabalho, o qual será parte integrante do instrumento de celebração da parceria – Termo de Colaboração, devidamente assinado pelas partes.

ANEXO

DADOS CONSOLIDADOS

MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	CENTRO		
		Quat.	Valor mensal (média)	Valor total
1	Material de Expediente	24	R\$ 450,56	R\$ 10.813,47
2	Material de Copa e Cozinha	24	R\$ 296,49	R\$ 7.115,74
3	Material de Limpeza	24	R\$ 348,38	R\$ 8.361,03
4	Gêneros alimentícios	24	R\$ 412,29	R\$ 9.894,88
5	Outros materiais de consumo	24	R\$ 1.586,32	R\$ 38.071,60
6	Materiais pedagógicos	24	R\$ 30,34	R\$ 728,10
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 3.124,37	R\$ 74.984,82

PESSOAL - EQUIPE					
ITEM	DESCRIÇÃO	Centro			
		Salário bruto	Quant.	Remuneração Mensal (Salário + Encargos)	Valor total
1	Coordenador(a) Técnico-administrativo, 44 h/s (24 meses)	R\$ 3.500,00	1	R\$ 5.286,06	R\$ 126.865,40
2	Auxiliar Administrativo, 44 h/s (23 meses)	R\$ 1.800,00	2	R\$ 5.951,24	R\$ 136.878,56
3	Advogada(o), 20 h/s (22 meses)	R\$ 3.100,00	2	R\$ 8.904,10	R\$ 195.890,24
4	Assistente Social, 30 h/s (22 meses)	R\$ 2.400,00	2	R\$ 6.988,87	R\$ 153.755,24
5	Psicóloga(o), 44 h/s (22 meses)	R\$ 3.300,00	2	R\$ 8.529,62	R\$ 187.651,60
6	Educador social, 44 h/s (22 meses)	R\$ 2.000,00	1	R\$ 3.255,24	R\$ 71.615,17
7	Auxiliar de Serviços Gerais, 44 h/s(23 meses)	R\$ 1.212,00	1	R\$ 2.220,56	R\$ 51.072,90
9	Provisão creche	R\$ 109,00	0	R\$ 109,00	R\$ 2.616,00
10	diária	R\$ 800,00	0	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
11	Provisão gestante (24 meses)	R\$ 300,00	0	R\$ 300,00	R\$ 6.900,00
TOTAL PESSOAL E ENCARGOS		R\$ 18.521,00		R\$ 38.915,13	R\$ 952.445,11

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - SERVIÇOS DE APOIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	CENTRO		
		Quant. Meses	Remuneração mensal (Salário + Encargos)	Valor total
1	Serviço de vigiância, 44 hs, diurno, armado	22	R\$ 5.746,16	R\$ 126.415,52
TOTAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			R\$ 5.746,16	R\$ 126.415,52

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor	CENTRO		
			Quant. Horas/ mês	Valor mensal	Valor total
1	Serviços de Consultoria (palestras, oficinas, etc...) *	R\$ 60,00	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
2	Manutenção e pequenos reparos - com material incluso(hh/mês) + termo de compromisso de manutenção e pequenos reparos.	R\$ 100,00	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	Locação de imóvel (poderá ser necessário contratação por meio de pessoa jurídica)	R\$ 6.750,00	24	R\$ 6.750,00	R\$ 162.000,00
TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF				R\$ 6.910,00	R\$ 166.600,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	CENTRO	
		Valor mensal	Valor total
1	Energia Elétrica - Centro	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00
2	Água e esgoto Centro	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
3	Energia Elétrica - sede instituição	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
4	Conta de telefone - Centro	R\$ 600,00	R\$ 13.200,00
5	conta de telefone - sede Instituição	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
6	Água e esgoto sede - instituição	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
7	locação de veículo com motorista	R\$ 8.231,00	R\$ 181.082,00
8	locação de sala/sede	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ		R\$ 10.981,00	R\$ 260.282,00

SERVIÇOS DE TIC - PESSOA JURÍDICA				
Item	Descrição	CENTRO DE REFERÊNCIA		
		Quant.	valor previsto	Valor total
1	Telefonia celular com pacote de dados	24	R\$ 116,63	R\$ 2.799,04
2	Internet banda larga + telefonia fixa ilimitada	24	R\$ 126,63	R\$ 3.039,12
TOTAL SERVIÇOS TIC			R\$ 243,26	R\$ 5.838,16

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA					
Item	Descrição	COTAÇÃO DE PREÇO			
		Valor previsto	Meses	Quant.	Valor total
1	adesivo para carro	R\$ 64,13	1	2	R\$ 128,25
2	Confecção de Banner 60 x 80	R\$ 200,00	1	2	R\$ 400,00
4	Instalação e manutenção de computadores	R\$ 180,00	20	1	R\$ 3.600,00
5	Recarga de tinta para impressora	R\$ 95,00	24	2	R\$ 4.560,00
6	Serviços Contábeis - adicional por vínculo	R\$ 35,00	24	11	R\$ 9.240,00
7	Uniforme	R\$ 55,60	1	160	R\$ 8.896,00
8	Válvula para botija de gás	R\$ 28,42	1	1	R\$ 28,42
9	mangeira para botija de gás	R\$ 37,47	1	1	R\$ 37,47
10	Placa de identificação do Núcleo	R\$ 3.926,67	1	1	R\$ 3.926,67
12	aparelho de telefone fixo	R\$ 94,97	1	8	R\$ 759,73
13	Serviços Contábeis- contabilidade do projeto	R\$ 1.500,00	24	1	R\$ 36.000,00
TOTAL SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA					R\$ 67.576,55

ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	CENTRO
1	Adequação de espaço físico*	R\$ 25.572,89
TOTAL ADEQUAÇÃO ESPAÇO FISICO		R\$ 25.572,89

* a ser disponibilizado em um só vez na primeira parcela de desembolso

MATERIAL PERMANENTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	CENTRO
1	Equipamentos elétrico e eletrônicos	R\$ 57.644,74
2	Mobiliário geral	R\$ 19.527,36
TOTAL MATERIAL PERMANENTE		R\$ 77.172,10

RESUMO TIPO DE DESPESA		
ITEM	DESPESA	CENTRO
1	CORRENTE	R\$ 1.679.715,04
2	CAPITAL	R\$ 77.172,10
TOTAL		R\$ 1.756.887,15

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 01/12/2022 11:16:02 -03:00

EDIMAR SOEIRO DE CASTRO
CIDADÃO
assinado em 01/12/2022 11:05:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/12/2022 11:16:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUZIANE RODRIGUES PECANHA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GECON - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-4KTM3D>